



Relatório de Gestão 2018



TRE-AC



Relatório de Gestão 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE



TRE-AC

Relatório de Gestão 2018

TRE-AC



SUMÁRIO

BEM-VINDOS	6
COM A PALAVRA, A PRESIDENTE.....	7
CAPÍTULO 1: CONHECENDO A JUSTIÇA ELEITORAL ACREANA	9
1.1 O Processo Eleitoral no Brasil e no Mundo	9
1.2 Planejamento Estratégico	10
1.3 Governança e Estrutura Organizacional.....	12
1.4 Conformidade e Eficiência da Governança e da Gestão	19
1.5 Gestão de Riscos e Controles Internos	24
CAPÍTULO 02: RESULTADOS DA GESTÃO	28
Declaração do Diretor Geral.....	28
Cadeia de Valor do TRE-AC.....	30
2.1 Do Processo Eleitoral	31
2.2 Da Prestação Jurisdicional.....	36
2.2.1 Processamento de Ações, de Recursos Judiciais e Execução de Decisões.....	36
2.2.2 TRE-AC em números	38
2.3 Da Conscientização Política.....	44
2.3.1 Responsabilidade Social.....	44
2.3.2 Responsabilidade Ambiental	51
3. CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	55
3.1 Da Gestão Orçamentária e Financeira.....	55
3.2 Da Gestão de pessoas	62
3.3 Da Gestão de Licitações e Contratos.....	71

3.4 Gestão da Tecnologia da Informação	74
3.5 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	78
CAPÍTULO 4: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	79
4.1 Declaração do Contador	79
4.2 Demonstrações Contábeis	81
4.3 Desempenho Financeiro e Informações Contábeis	88
4.4 Notas Explicativas.....	91
CAPÍTULO 5: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	102
5.1 Processo para Determinar a Materialidade das Informações.....	102
5.2 Visão Geral do Tratamento de Determinações e Recomendação do TCU.....	103
5.3 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	104
ANEXO	105
CRÉDITOS	106

BEM-VINDOS

Este é o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Ano 2018.

Para a elaboração do relatório de gestão o Tribunal observou, primeiramente, o conjunto de itens exigidos pela Instrução Normativa TCU n. 63/2010, pela Decisão Normativa TCU n. 170/2018 e pelo Anexo Único da Portaria TCU n. 369/2018.

O objetivo deste documento é permitir aos cidadãos brasileiros compreenderem o que efetivamente faz a Justiça Eleitoral do Acre e como é administrado o dinheiro dos contribuintes para realizar eleições, julgar os processos eleitorais e conscientizar o cidadão acerca dos seus direitos e deveres políticos.

Ademais, apresentar à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre produz e entrega, além de demonstrar os níveis de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui abordadas foram submetidas ao Presidente e ao Plenário deste Tribunal, integrantes da estrutura de governança da Justiça Eleitoral Acreana.

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - ano 2018, está assim estruturado:

Carta da Presidente do TRE-AC, contendo os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão.

Capítulo 01: Conhecendo a Justiça Eleitoral Acreana, compreendendo os cenários nacional e internacional, planejamento estratégico, governança, riscos e controles internos e perspectivas para os próximos anos.

Capítulo 02: Resultados da Gestão, englobando, a partir da Cadeia de Valor, os principais projetos e resultados.

Capítulo 03: Conformidade e Eficiência da Gestão, contendo informações de gerenciamento do orçamento e demais recursos aplicados na geração dos resultados; e

Capítulo 04: Demonstrações Contábeis, atestando a situação e a gestão financeira, orçamentária e patrimonial no exercício.

Capítulo 05: Outras Informações Relevantes, expressando o resumo do processo para determinar a materialidade das informações que compõem este relatório, bem como uma visão geral do tratamento de determinações e recomendação do TCU e do controle interno.

Anexo

COM A PALAVRA, A PRESIDENTE



No momento atual, de internacionalização de políticas socioeconômicas e ambientais, de complexidade dos mercados e busca constante por inovação, o gestor público está desafiado a acompanhar a evolução e reorganizar o processo de gestão, conduzindo mudanças, inserção da participação social e estabelecimento de estratégias complexas e contínuas, que repercutam em qualidade de vida da população e gerem em longo prazo desenvolvimento sustentável.

A Justiça Eleitoral vem participando ativamente desse desafio, exigindo cada vez mais que os gestores liderem equipes de maneira alinhadas e coesas, a fim de que alcancem positivamente os objetivos institucionais de direcionamento à uma democracia sólida, transparente e de impacto efetivo na sociedade.

No Tribunal Regional Eleitoral do Acre não ocorre diferente. O conjunto de fatores se agregam para o fortalecimento dos três pilares da dignificante missão institucional: realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais. Além disso, direciona esforços para o alcance de sua visão do futuro, conduzida pelo reconhecimento da sociedade e dos servidores, até 2020, como uma Justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

Esses esforços são claramente percebidos no desdobramento da estratégia institucional desta UPC nos níveis táticos e operacionais, que atuam diretamente no cumprimento das metas estratégicas previamente estabelecidas.

Outro fator extremamente importante, senão o mais, está relacionado aos recursos humanos. As pessoas, quando se sentem parte do processo e são valorizadas pelo seu esforço e colaboração, são fortes vetores de mudanças e inovações. Logo, é preciso que as iniciativas e metas sejam comunicadas de maneira adequada, alcançando desde o nível estratégico ao operacional, a fim de que todo corpo funcional - membros, magistrados, servidores, colaboradores, estagiários - perceba sua valiosa contribuição no alcance da efetividade, da celeridade e da segurança dos serviços prestados, contribuindo, assim, para a melhoria da imagem da Justiça Eleitoral perante o público interno e externo.

Considerando ainda a crise financeira que assola o país, destaca-se, como grande desafio, o fator orçamentário. No atual cenário, é primordial otimizar a aplicação do dinheiro público e pensar em novas alternativas, sem, contudo, comprometer os serviços prestados à sociedade.

Convém destacar que os créditos orçamentários destinados a este Tribunal foram executados em consonância com as normas de regência. A aplicação dos recursos foi orientada também pelo Plano Estratégico Institucional, em nível macro, e pelos instrumentos de planejamento dele decorrentes, em nível mais detalhado, como, por exemplo, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Planejamento das Eleições 2018.

As regras decorrentes do Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional n. 95/2016 também influenciaram a atuação administrativa nessa área, especialmente com relação à programação de gastos ordinários, ou seja, aqueles que não se referem às Eleições. No que agora importa, as normas constitucionais exigiram ampliação de esforços no sentido de atender ao maior número de demandas necessárias dentro do próprio exercício, evitando, quanto possível, perdas de orçamento (sobras) e inscrição de despesas em restos a pagar.

A execução do orçamento ordinário atingiu o percentual de 99,89% nas rubricas em que o Tribunal tem atuação discricionária. A utilização dos créditos destinados ao pleito eleitoral de 2018 ficou em 95,14%. Os números apresentados indicam que os esforços empreendidos atingiram os objetivos almejados.

No cenário pedagógico, o TRE-AC assumiu com seriedade papel expressivo de responsabilidade social e educação para a cidadania, vislumbrando em tais ações aclarar e consolidar conceitos, despertar reflexões e dar instrumentos ao cidadão para compreender sua condição e, a partir daí, posicionar-se como agente de transformação.

O processo eleitoral de 2018 foi o momento de glorificação da Justiça Eleitoral Acreana. Foram tantos desafios, dificuldades, imprevistos, que o TRE-AC, por meio de planejamentos e execuções bem estruturados, habilidosamente os combateu e superou, entregando à sociedade um pleito seguro, limpo e transparente, coroando, portanto, com a diplomação dos candidatos eleitos, o belo trabalho desenvolvido por magistrados, servidores e demais colaboradores.

É importante dimensionar que este Relatório de Gestão, além dos resultados obtidos em 2018, abriga, dentre outros, os principais desafios do TRE-AC para 2019, que são: elaborar o Planejamento das Eleições 2020, implementar as exigências da Lei de Acesso à Informação, elaborar o plano de riscos de TI relacionados ao processo de negócio, capacitar magistrados e servidores, automatizar os serviços ao eleitor, elaborar o plano estratégico de gestão de pessoas, difundir os direitos da pessoa com deficiência, adotar, na medida do possível, procedimentos sustentáveis nas contratações e aquisições e por, fim, manter as obras de construção da nova sede do Tribunal.

E, para o alcance desses objetivos estratégicos, imprescindível a atuação de um corpo funcional capacitado, motivado e envolvido. Sem esse alinhamento, sem essa união, sem esse engajamento, os resultados de nossas ações não chegam à sociedade, nosso maior direcionador e principal cliente.

Des^a. Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente do TRE-AC
gapres@tre-ac.jus.br

CAPÍTULO 1: CONHECENDO A JUSTIÇA ELEITORAL ACREANA

1.1 O PROCESSO ELEITORAL NO BRASIL E NO MUNDO

Criada para conduzir a organização do processo eleitoral, a Justiça Eleitoral brasileira atua em três vertentes:

- a) de forma jurisdicional, julgando ações eleitorais;
- b) de forma administrativa, organizando e realizando eleições, referendos e plebiscitos; e
- c) de forma regulamentadora, regimentando as normas do processo eleitoral.

Para tanto, possui a seguinte composição:

- Tribunal Superior Eleitoral (TSE), instância máxima desse ramo do Judiciário, com sede em Brasília;
- Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), no âmbito do segundo grau de jurisdição, com sede na capital de cada Estado da Federação;
- Juntas eleitorais, que são constituídas para atuar apenas durante a apuração das eleições;
- Juízes eleitorais, que correspondem ao primeiro grau da jurisdição, e atuam nos municípios onde estão instaladas as respectivas zonas eleitorais.

Cabe à Justiça Eleitoral organizar, fiscalizar e realizar as eleições, regulamentando o processo eleitoral, examinando as contas de partidos e candidatos em campanhas, controlando o cumprimento da legislação pertinente em período eleitoral e julgando os processos relacionados com as eleições.

Em razão disso, a Justiça Eleitoral brasileira se tornou referência mundial em eleições, com destaque para o uso da urna eletrônica, que permitiu, a partir de 2000, que as eleições fossem totalmente informatizadas, conseguindo anunciar os candidatos eleitos em poucas horas após o encerramento da votação.

No tocante à gestão orçamentária, apesar da crise enfrentada por todo o País e das novas diretrizes trazidas pelo Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional n. 95/2016), a Justiça Eleitoral acreana realizou as Eleições 2018 sem nenhuma

restrição. Na prática, apenas duas frentes de trabalho foram afetadas: a limitação de gastos de custeio e investimento ordinários e a nomeação de servidores, que foram suspensas durante o referido exercício.

Nas Eleições de 2018, pela primeira vez, a Comissão da Organização dos Estados Americanos (OEA) foi convidada pelo governo brasileiro a acompanhar as Eleições. O objetivo do TSE foi oferecer a outros países a oportunidade de se familiarizarem com o sistema eletrônico de votação utilizado há 20 anos no Brasil e que continua despertando o interesse de todo o mundo. Participaram dessa iniciativa 41 especialistas de 18 países, que estiverem presentes em 12 estados e no Distrito Federal e visitaram cerca de 130 locais de votação nos diversos estados brasileiros.

Ainda com a finalidade de garantir a segurança do processo eleitoral, desde 2008, a Justiça eleitoral trabalha no projeto de implantação do sistema biométrico de identificação do eleitor. Nas eleições de 2018, estavam aptos a votar 87.363.098 eleitores por meio da identificação biométrica (59,31% do eleitorado total de 147.306.275), em 2.793 municípios (48,65% do total, de 5.570). **No Acre, 86,88%** do eleitorado já foi cadastrado biometricamente até 2018.

Além de garantir o exercício do voto dos cidadãos residentes e domiciliados no Brasil, de maneira eficiente e segura, compete a esta Justiça Especializada realizar as eleições também no exterior, garantindo aos brasileiros natos ou naturalizados o exercício dos seus direitos políticos. Essa atribuição é de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), sediado em Brasília, Capital da República. Com esse intuito, aquele Regional conta com o apoio dos Consulados e Embaixadas brasileiros. Todas os procedimentos necessários estão disponíveis no site do TRE-DF (<http://www.tre-df.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/eleitor-no-exterior>).

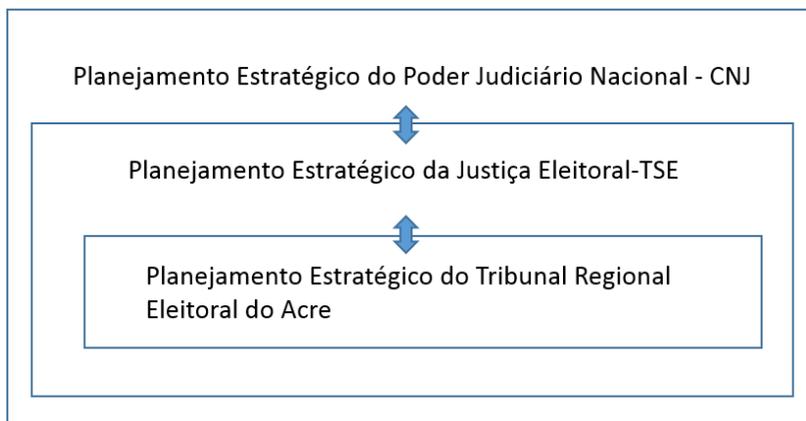
1.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ciclo do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral

O processo de atualização do planejamento estratégico 2015/2020 ocorreu dentro do contexto de revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, nos termos previstos pela [Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014](#). A formulação da nova estratégia do Judiciário utilizou-se da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) combinada com a análise de cenários prospectivos.

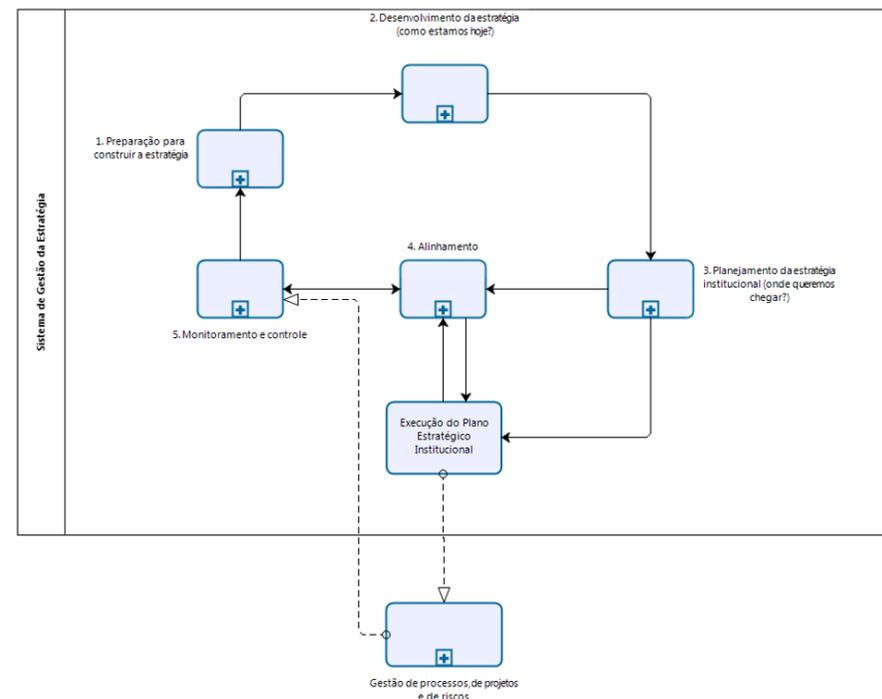
Partindo dos macrodesafios estabelecidos para cada um dos ramos do Poder Judiciário, o Tribunal Superior Eleitoral aprovou, em março de 2015, o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da [Resolução TSE n. 23.439/2015](#), revogada pela [Resolução TSE nº 23.567/2018](#).

O Planejamento Estratégico deste Tribunal, por sua vez, alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário e às diretrizes do TSE, conforme estrutura a seguir, foi aprovado em 25 de maio de 2015 pela [Resolução TRE-AC nº 1.695/2015](#), que estabelece as diretrizes estratégicas para o período de 2015 a 2020 e cujas descrições, resultados e análises críticas estão detalhados no decorrer desse relatório.



O macroprocesso de trabalho de planejamento estratégico integrado desta Justiça especializada (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-manual-de-processo-planejamento-estrategico-institucional-pei>) foi aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 166/2018, representado na figura abaixo, é formal, cíclico, anual e gera como resultado alguns produtos e subprodutos, dentre os quais se destacam:

- [Plano Estratégico Institucional \(PEI\)](#);
- [Mapa estratégico](#);
- [Indicadores e metas](#);
- [Carteira de projetos estratégicos corporativos](#).
- [Processos de trabalhos estratégicos](#).



Compete à Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN), vinculada à Diretoria-Geral, organizar, aperfeiçoar continuamente e manter esse macroprocesso. E isso é feito por meio da gestão do Planejamento Estratégico Institucional. Os resultados dos indicadores e metas constam no site do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/institucional>.

Mapa estratégico e carteira de projetos estratégicos

No Mapa Estratégico, ilustrado a seguir, constam as informações da missão, da visão de futuro e dos objetivos estratégicos do TRE-AC para o período 2015-2020.

MISSÃO

Realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, até 2020, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

2015

Efetividade, celeridade e segurança na gestão do processo eleitoral

2020

Índice de Desenvolvimento da JE (IDJE)**:

2015: **79%**
2016: **74%**
2017: **81%**
2018: **69%**

Garantia dos direitos de cidadania 76%

Garantir os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias

Valores Institucionais:

Justiça, Transparência, Ética, Celeridade, Efetividade, Comprometimento, Responsabilidade socioambiental e Aprendizagem

Sociedade

Combate à corrupção e à improbidade administrativa 17%

Garantir a proteção da coisa pública, a lisura nos processos eleitorais, a preservação da probidade administrativa e a persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais.

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral 79%

Garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional 87%

Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Aprimoramento da comunicação institucional 50%

Melhorar a gestão da informação e da comunicação institucional, a fim de garantir ao corpo funcional e à sociedade o acesso a informação tempestiva e confiável.

Processos Internos

Melhoria da gestão de pessoas 60%

Desenvolver a gestão por competência, valorizar os colaboradores, humanizar as relações de trabalho, estabelecer sistemas de recompensas, modernizar as carreiras e realizar a adequada distribuição da força de trabalho.

Aperfeiçoamento da gestão de custos 87%

Estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais à Justiça Eleitoral Acreana.

Instituição da governança judiciária 80%

Visa à eficiência, à transparência, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, de informação, de processos de trabalho e de projetos.

Melhoria da infraestrutura e governança de TI 91%

Garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade de informações, de serviços e sistemas essenciais, por meio do incremento e modernização de mecanismos tecnológicos, de controles efetivos dos processos de segurança e de riscos.

Recursos

**Média ponderada dos Indicadores Estratégicos (IE), que é composto pela média ponderada dos Indicadores de Apoio (IA).

Tal estratégia foi aprovada pela Corte Eleitoral Acreana por meio da Resolução TRE-AC [1.695/2015](#), passando por revisões anuais, conforme as necessidades. As iniciativas nele previstas são executadas e geridas pelas respectivas unidades competentes, com o apoio da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão. Toda essa sistemática é feita nos moldes da estrutura estabelecida no [Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral Acreana](#).

Os projetos estratégicos corporativos são diretamente associados aos objetivos estratégicos e devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência, inovação e/ou desburocratização, com foco em resultados. São iniciativas propostas pelas unidades institucionais, a partir de demandas internas ou externas, como as decorrentes dos órgãos de controle, tais como o TCU e o CNJ.

A carteira de projetos estratégicos relativa a esta prestação está disponível na página do TRE-AC, na internet, no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-carteira-de-projetos-corporativos-2018>.

A fim de viabilizar a realização dos objetivos estratégicos então estabelecidos, foram também priorizados os processos de trabalho considerados estratégicos. Para acessá-los, [clique aqui](#). Tal priorização se deu a partir das diretrizes estabelecidas na [Metodologia de Gestão de Processos \(MGP\)](#).

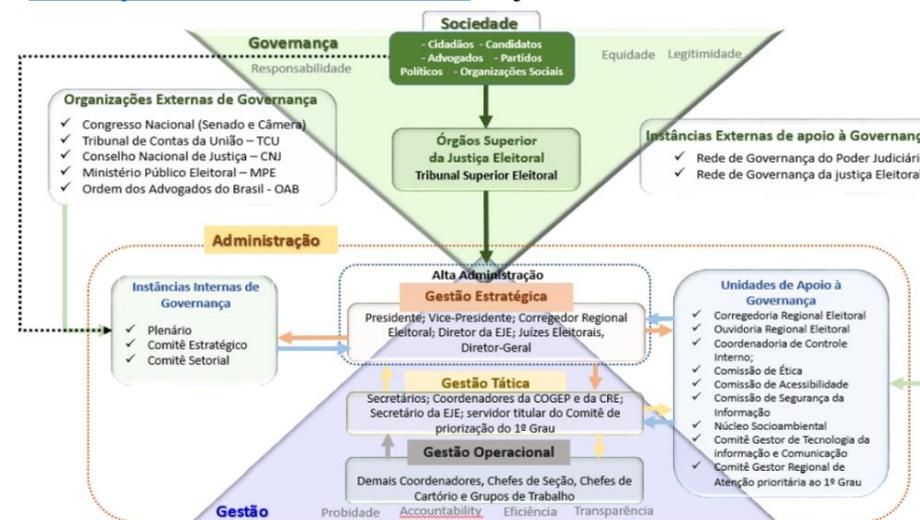
Destaca-se ainda que, em 2017, embora não seja objeto de referência para os registros e resultados apresentados neste relatório, a Presidência deste Regional aprovou, por meio da Portaria n. 226/2017, o Plano de Diretrizes, desdobramento tático-operacional do planejamento estratégico. O aludido plano está disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-plano-de-diretrizes-2017-2019-1525106740895>. Nele constam as iniciativas da gestão para o biênio 2017-2019. Resumidamente, tem-se o seguinte resultado:



1.3 GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Modelo de governança corporativo

O modelo de governança e gestão do TRE-AC consta do Anexo I da [Resolução TRE-AC n. 1.732/2018](#), vejamos:



Principais instâncias internas de governança

a) Alta Administração: nível estratégico

A alta administração do TRE-AC é composta pelas seguintes autoridades, no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição:



Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente



Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior
Vice-Presidente



Olívia Maria Alves Ribeiro
Corregedora Regional Eleitoral



Marcelo Badaró Duarte
Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral



Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Diretor-Geral



Anastácio Lima de Menezes Filho
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Jurisdição: parte de Rio Branco e Porto Acre



Luís Gustavo Alcalde Pinto
Juiz Eleitoral da 2ª Zona
Jurisdição: Xapuri e Capixaba



Fábio Alexandre Costa de Farias
Juiz Eleitoral da 3ª Zona
Jurisdição: Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus



Hugo Barbosa Torquato Ferreira
Juiz Eleitoral da 4ª Zona
Jurisdição: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter



Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Juiz Eleitoral da 5ª Zona
Jurisdição: Tarauacá e Jordão



Gustavo Sirena
Juiz Eleitoral da 6ª Zona
Jurisdição: Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil

Marcos Rafael Maciel de Souza
Juiz Eleitoral da 7ª Zona
Jurisdição: Feijó



Romário Divino Faria
Juiz Eleitoral da 8ª Zona
Jurisdição: Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro e Vila Campinas



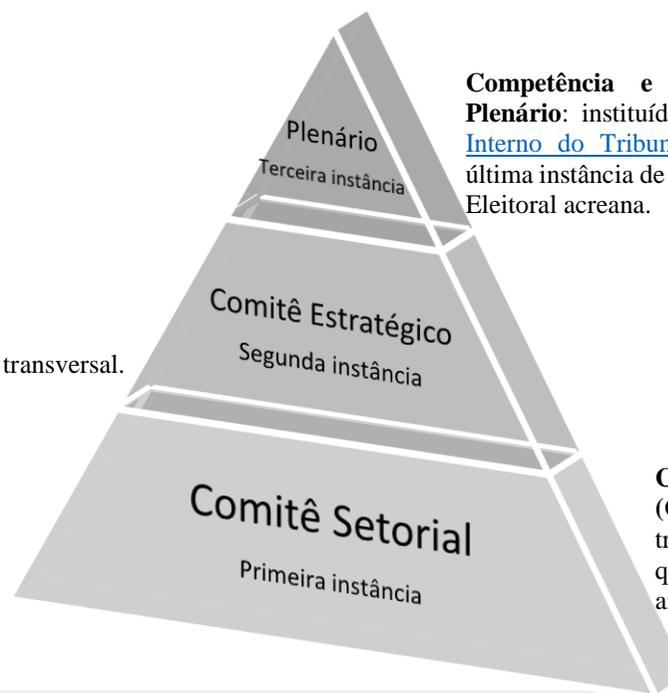
Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva
Juiz Eleitoral da 9ª Zona
Jurisdição: parte de Rio Branco e Bujari

Principais instâncias internas de governança

São instâncias internas de governança da Justiça Eleitoral do Acre:

Competências do Comitê Estratégico (COEST):

1. Definir a estratégia institucional;
2. Acompanhar os resultados da estratégia;
3. Realinhar a estratégia institucional;
4. Deliberar sobre outros assuntos estratégicos de caráter transversal.



Competência e atribuições do Plenário: instituídas no [Regimento Interno do Tribunal](#), constituído a última instância de decisão da Justiça Eleitoral acreana.

Competência do Comitê Setorial (COSET): elaborar políticas transversais relativas aos temas nos quais atuam, conforme determina o art. 12 da Resolução 1.732/2018.

Composição atual do Plenário do TRE-AC:



Des. Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Des. Elcio Sabo Mendes Júnior
Vice-Presidente

Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro
Corregedora

Herley da Luz Brasil
Classe Juiz Federal

Marcelo Badaró Duarte
Classe Juiz de Direito

Armando Dantas do Nascimento Júnior
Classe de Jurista

Marcos Antônio Santiago Motta
Classe de Jurista

Fernando José Piazenski
Procurador Regional Eleitoral

O Comitê Estratégico (COEST) é órgão colegiado criado pela [Resolução TRE-AC n. 1.732/2018](#) e é composto pelas autoridades a seguir:



Para deliberações no nível tático-operacional é reunido o Comitê Setorial (COSET), composto pelos membros a seguir:



Corregedoria Regional Eleitoral

As competências do Corregedor Regional Eleitoral estão disciplinadas a partir do art. 20 do [Regimento Interno da Secretaria](#). Tem como principal função velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Ouvidoria Regional Eleitoral

Instituída pela [Resolução TRE-AC n. 1.649/2011](#). A Ouvidoria Eleitoral tem como atividade receber, processar e responder às consultas sobre serviços eleitorais e administrativos desenvolvidos pelo TRE do Acre, bem como informações processuais, excluídas as consultas de natureza jurídico-eleitoral. Assim, a Ouvidoria recebe pedidos de informação, denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões. Eis o link para acessar a página da internet da Ouvidoria do TRE-AC: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1>

Coordenadoria de Controle Interno

As competências dessa Coordenadoria estão estabelecidas no [Regimento Interno da Secretaria](#), precisamente a partir do Art. 17-A. Dentre outras, sua principal competência é realizar a fiscalização da gestão administrativa do Tribunal, com o fim de oferecer orientações, em especial sobre o aspecto do controle organizacional, que possam nortear as atividades dos administradores, bem como efetuar a fiscalização dos recursos financeiros, públicos ou privados, que promovem a existência de agremiações partidárias.

Comissão de Ética

O Código de Ética do TRE-AC foi instituído pela [Resolução n. 1.691/2014](#). Nele, foi estabelecida a obrigatoriedade de constituir a comissão permanente de ética (art. 8ª do Código de Ética), que possui natureza consultiva e investigativa. Suas competências estão estabelecidas nos arts. 9º e 10 do supracitado ato normativo.

Comissão de Acessibilidade

O programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral foi instituído por meio da [Resolução TSE n. 23.381/2012](#). No TRE-AC o tema é gerenciado por meio de comissão permanente, multidisciplinar, com a participação de Magistrado e servidores, conforme estabelecido pelas Portarias nrs. 297/2013, 69/2015 e 6/2019, todas expedidas pela Presidência deste Tribunal.

Comissão de Segurança da Informação

A Comissão de Segurança da Informação, responsável pela gestão da informação no âmbito do Tribunal, foi instituída por meio da Portaria da Presidência n. 121/2017, a fim de atender ao art. 23 da Política de Segurança da Informação, [Resolução TRE-AC n. 1.716/2017](#).

Núcleo Sociambiental

A [Resolução nº 201](#), de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). A fim de atender e gerir as diretrizes estabelecidas no normativo em comento, o TRE-AC instituiu, por meio da Portaria da Presidência n. 243/2015, o Núcleo Socioambiental, que é responsável pela coordenação, execução e gestão da Agenda Ambiental desta Justiça Especializada, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/agenda-ambiental>.

Comitê Gestor de TIC

A estrutura de governança de TIC do TRE-AC foi estabelecida por meio da [Resolução TRE-AC n. 1.706/2016](#). Publicada, portanto, antes da Resolução que instituiu a governança institucional. No que for correspondente, os temas estratégicos e setoriais serão integrados ao sistema de governança estabelecido na Resolução TRE-AC n. 1.732/2018. Quanto às demandas operacionais, a gestão será de responsabilidade do Comitê de Gestão de TIC, nos moldes do art. 9º da Resolução de Governança de TIC. O referido comitê é composto pelo

Secretário de Tecnologia da Informação e pelos titulares de cada Coordenadoria da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Comitê Gestor Regional de Atenção prioritária ao 1º Grau

A [Resolução CNJ n. 194/2014](#) estabeleceu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância dos tribunais brasileiros. Nesse sentido, o TRE-AC, instituiu o Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição por meio da [Portaria Presidência n. 80/2018](#). O aludido Comitê é composto por 3 magistrados e 3 servidores.

Principais instâncias externas de governança

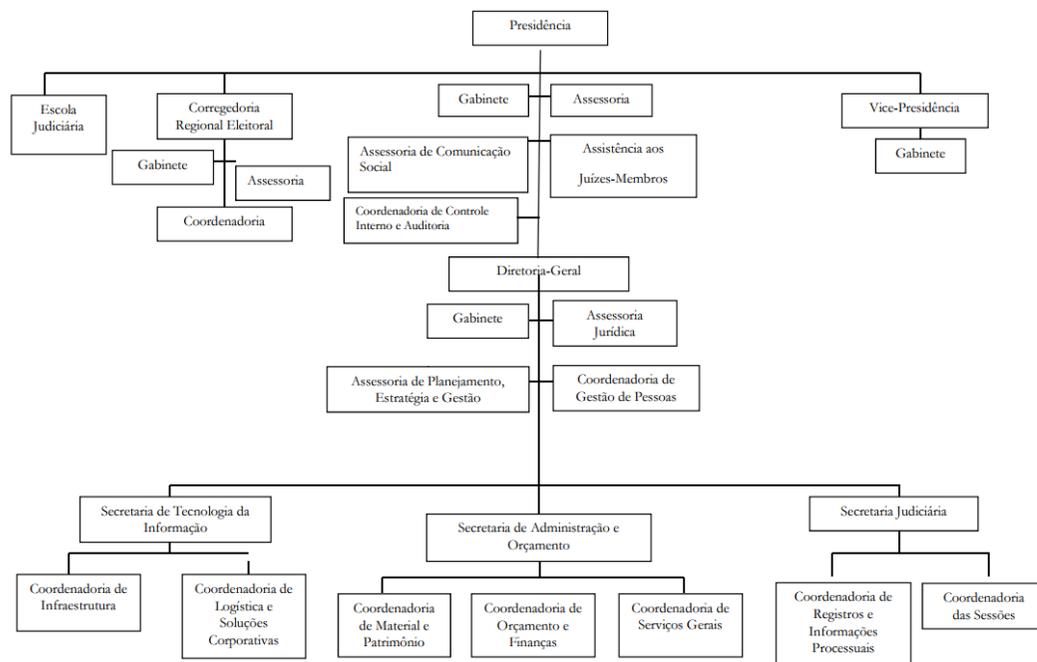
- Congresso Nacional;
- Tribunal de Contas da União;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Ministério Público Eleitoral;
- Ordem dos Advogados do Brasil.

Principais instâncias externas de apoio à governança

- Rede de Governança do Poder Judiciário, Portaria CNJ n. 138/2013;
- Rede de Governança da Justiça Eleitoral, [Portaria TSE n. 352/2018](#).

Estrutura organizacional do TRE-AC

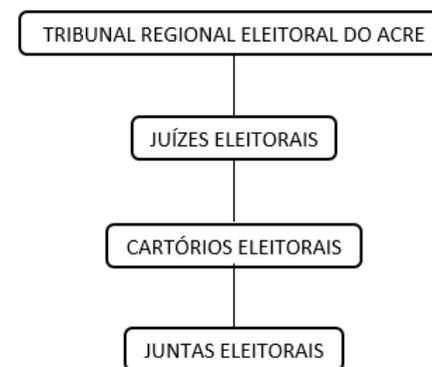
As competências e as atribuições de responsabilidade de cada área da estrutura da Secretaria deste Tribunal (2º Grau de Jurisdição) estão descritas no [Regimento Interno da Secretaria](#), conforme se observa a seguir:



No âmbito do primeiro grau de Jurisdição, encontram-se os Juízos e as juntas eleitorais. Até 2017, no Acre, eram 10 zonas eleitorais, sendo 3 (três) na Capital Rio Branco e 7 (sete) no interior do Estado, com sede nos seguintes municípios: Brasileia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri.

Atualmente, são apenas 9 Zonas Eleitorais, pois a partir de 2017, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em atenção à [Resolução TRE-](#)

[AC n. 1.719/2017](#) tratou do rezonamento das Zonas Eleitorais dos municípios de Rio Branco, Bujari e Porto Acre, extinguindo a 10ª Zona Eleitoral e estabelecendo novas delimitações geográficas para 1ª e 9ª Zonas. Por sua vez, a [Resolução TRE-AC n. 1.725/2017](#) tratou do rezonamento eleitoral do interior do Estado, modificando a 2ª e 8ª Zonas Eleitorais, onde a 2ª Zona passou a ser composta pelos municípios de Xapuri e Capixaba, com sede em Xapuri; e a 8ª Zona passou a ser formada pelos municípios de Senador Guiomard, Acrelândia e Plácido de Castro, com sede em Senador Guiomard. Eis a estrutura organizacional do 1º Grau de Jurisdição desta Justiça Especializada.



A seguir, a composição atual da Secretaria do TRE-AC:



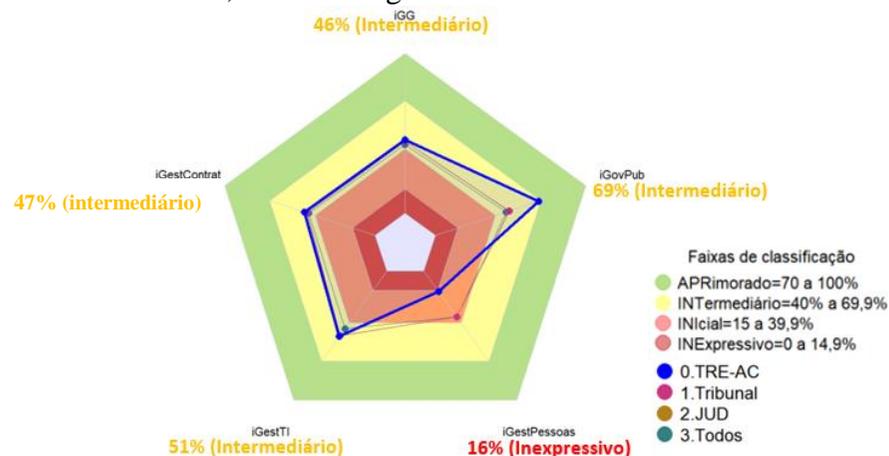
1.4 CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO

O Tribunal de contas da União avalia, anualmente, o nível de governança das instituições públicas. Para tanto, cada órgão responde, por meio de um questionário, inúmeros quesitos relacionados à implementação de boas práticas acerca de temas de governança que perpassam os diversos níveis e setores da instituição.

Eis os resultados apresentados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) acerca do [Levantamento de Governança e Gestão Públicas](#) deste Tribunal.

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	46%
iGovPub (índice de governança pública)	69%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	40%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	16%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	62%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	51%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	63%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	47%

Graficamente, tem-se o seguinte cenário:

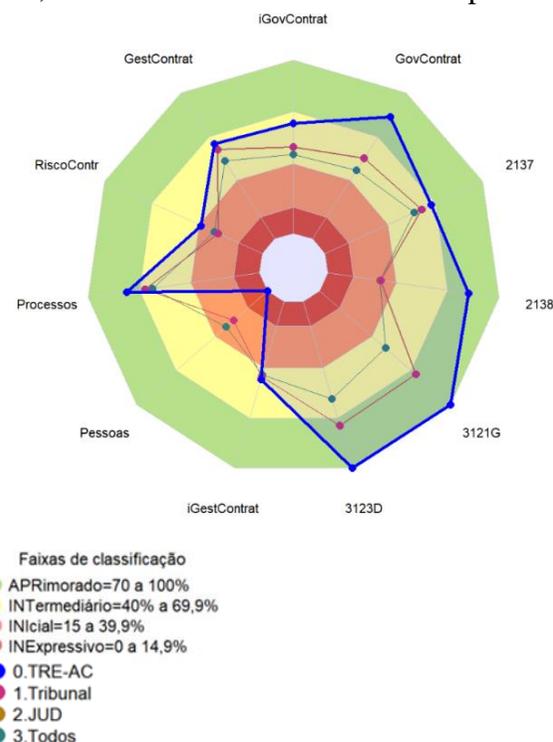


Nos itens abaixo serão apresentados pontualmente o desempenho da governança e da gestão das áreas de contratação, de pessoas e de tecnologia.

Da governança e gestão das contratações

Da governança

O índice de governança e gestão de contratações (**iGovContrat**) é de 63%, nível intermediário. Eis o desempenho obtido em 2018:



Sendo:

- 2137: a alta administração estabeleceu modelo de gestão de contratações; 2138: a alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações;
- 3121G: o estatuto contém vedação de que os auditores internos participem em atividades que possam caracterizar cogestão;
- 3123D: há relatório contendo resultados de trabalhos de avaliação dos controles internos da gestão das contratações
- Pessoas (capacidade de gestão de pessoas em contratações)
- Processos (capacidade de gestão de processos de contratação)
- RiscoContr (capacidade em gestão de riscos nas contratações)
- GestContrat (capacidade em gestão de contratos)

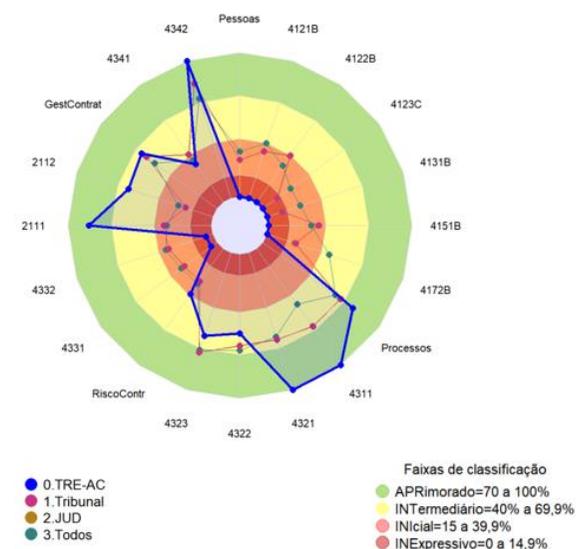
Da gestão

Os desafios da gestão das contratações e aquisições estão definidos no Plano Estratégico 2015-2020. Eis os resultados alcançados em 2018 (objetivo, indicadores, metas e iniciativas):



Por outro lado, o índice de capacidade em gestão de contratações (**iGestContrat**) alcançado no exercício em tela foi de 47%. Nível intermediário, portanto.

O resultado da avaliação da gestão das contratações consta do relatório individual de autoavaliação deste Regional publicado no exercício em referência pelo TCU. Para acessá-lo, [clique aqui](#). Vejamos o gráfico resumo:



Onde:

- Pessoas: capacidade de gestão de pessoas em contratações;
- Processos: capacidade de gestão de processos de contratação;
- RiscoContr: capacidade em gestão de riscos nas contratações;
- GestContrat: capacidade em gestão de contratos.

Melhorias necessárias

As ações estratégicas desenvolvidas foram no sentido de alavancar tanto a governança quanto a gestão na área de contratações e aquisições. A seguir, as melhorias necessárias por tema:

Estrutura de pessoal na área de contratação:

- Definição e documentação dos perfis profissionais dos servidores que atuam na área de contratação;
- Atualização do quantitativo de pessoal que atua nessa área;
- Escolha dos gestores de contratações de acordo com os perfis profissionais estabelecidos;
- Documentação das lacunas de competência dos servidores que atuam na área de contratações;
- Disponibilidade de sucessores qualificados para atuar nessa área.

Gestão de riscos em contratações:

- Implementar a gestão de riscos na área de gestão das contratações;
- Instituir a análise de riscos no momento do planejamento das contratações.

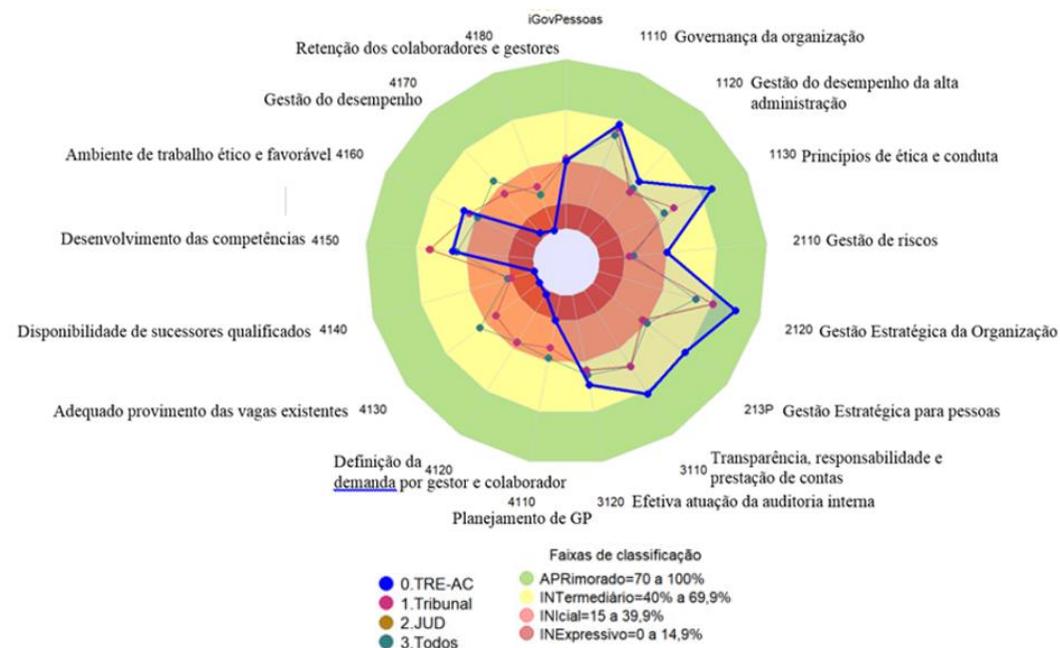
Processos de Trabalho relacionados à área contratação

- Definir e mapear o processo de trabalho de seleção de fornecedores;
- Definir e mapear o processo de trabalho de gestão de contratos;

Da governança e gestão de pessoas

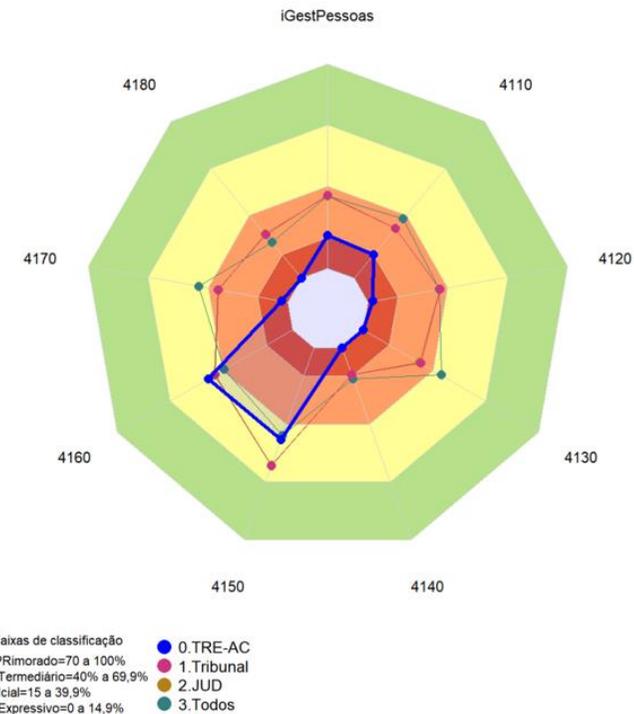
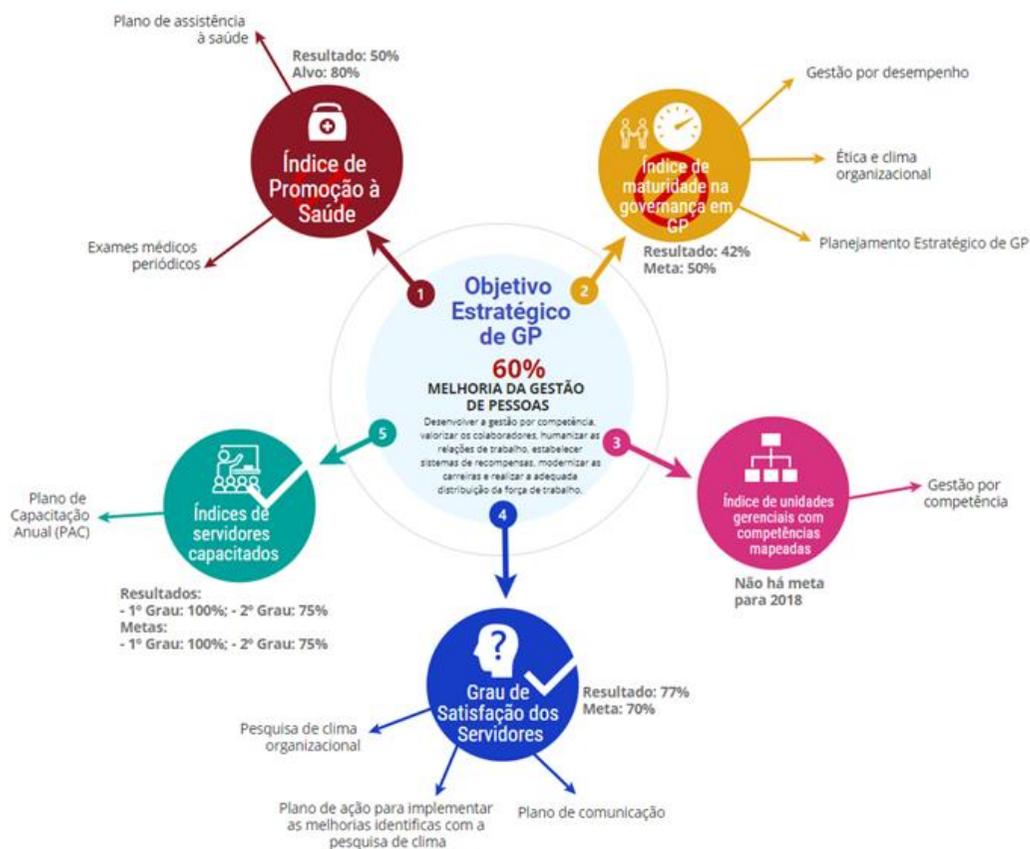
Da governança

O índice de Governança e Gestão de Pessoas (**iGovPessoas**) em 2018 foi de 40%, ou seja, nível intermediário. A seguir o resultado detalhado:



Da gestão

A atuação da área de gestão de pessoas é voltada para atender o objetivo estratégico abaixo relacionado, que está devidamente alinhado às demandas de governança e gestão estabelecidas pela Corte de Contas e pelo Conselho Nacional de Justiça. Eis os objetivos, os indicadores, as metas e as iniciativas que foram estabelecidos para o exercício em referência.



O índice de capacidade em gestão de pessoas (iGestPessoas) deste Regional está no nível inexpressivo (16%), de acordo com o relatório individual de autoavaliação aplicado pelo TCU em 2018. A seguir os resultados:

Melhorias necessárias

As melhorias necessárias relacionadas à capacidade de gestão de pessoas é uma das prioridades da Administração para os próximos exercícios. Nesse sentido, no início de 2019, este Tribunal aprovou, por meio da Portaria n. 48/2019, expedida pela Presidência deste Regional, o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

Além disso, a fim de melhorar o desempenho na área de gestão de pessoas, o TRE-AC precisa focar nos seguintes aspectos:

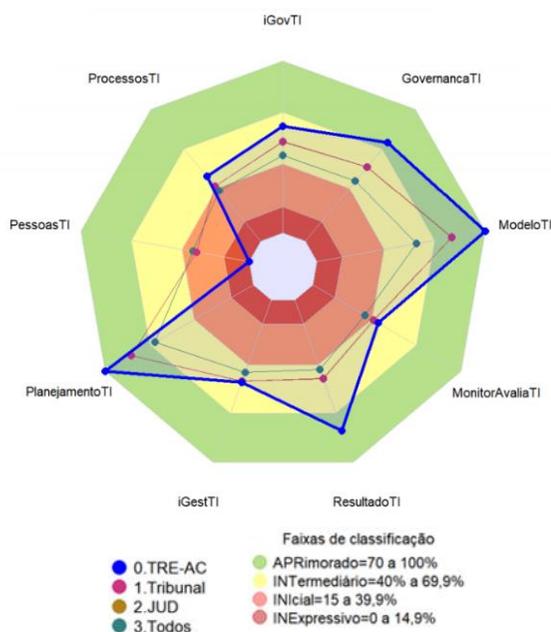
- Definição da demanda por colaboradores e gestores;
- Provimento adequado das vagas existentes;
- Implementação da gestão do desempenho;

- Disponibilidade de sucessores qualificados;
- Retenção de colaboradores e dos gestores;
- Implementação da gestão de riscos na área de gestão de pessoas.

Da governança e gestão de tecnologia da informação

Da governança

O índice de governança e gestão de TI (iGovTI) foi de 62%, nível intermediário. Eis os resultados alcançados:



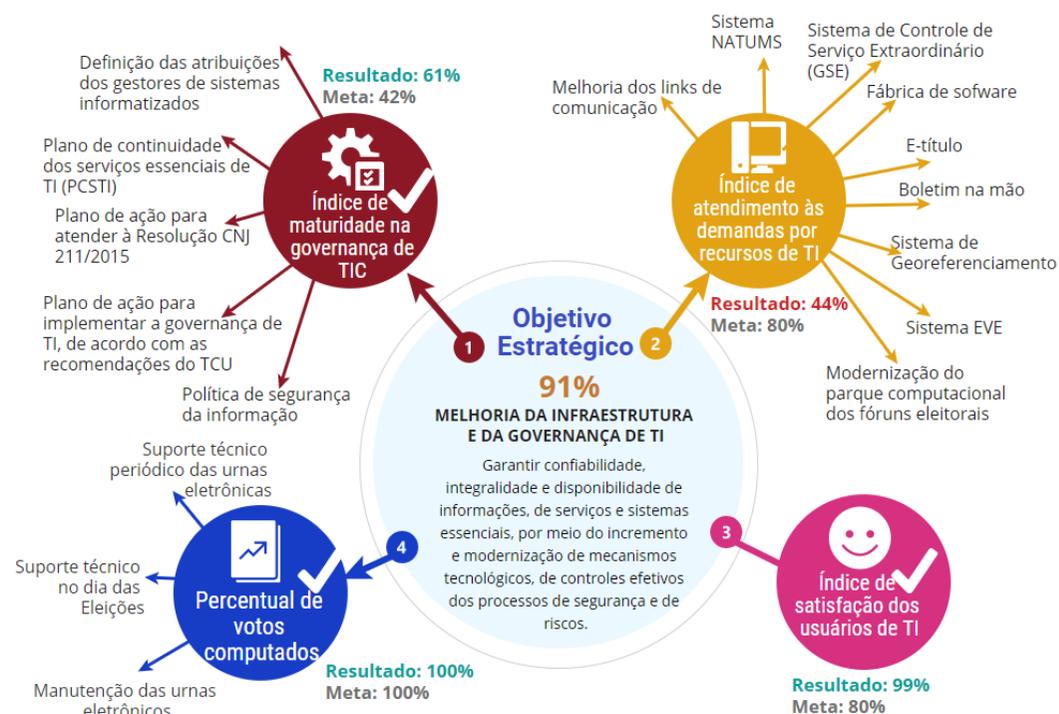
Da Gestão

A atuação estratégica da área de gestão de TI é voltada para melhoria de sua infraestrutura e de sua governança. Tal direcionador estratégico está alinhado às demandas de governança e gestão estabelecidas pela Corte

de Contas e pelo Conselho Nacional de Justiça. Vejamos a seguir os objetivos, os indicadores, as metas e as iniciativas fixados para o exercício em tela.

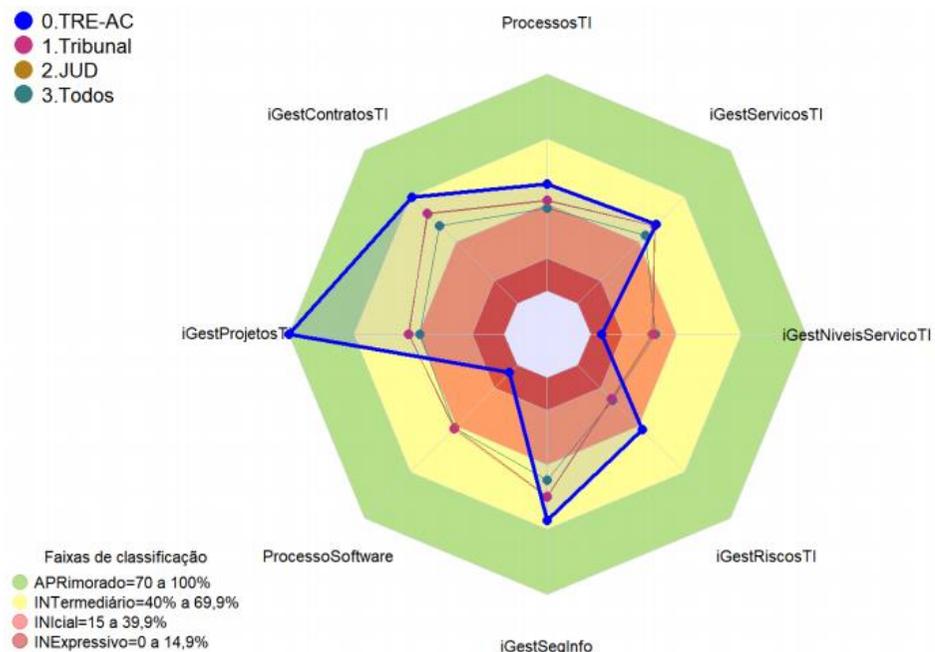
O índice de capacidade de gestão de TI (iGestTI) é de 51% (nível intermediário) e é composto pelos seguintes grupos de indicadores:

- índice de capacidade em processos de TI;
- índice de capacidade em estrutura e processos de segurança da informação;



- índice de capacidade de pessoal de TI;
- índice de capacidade em planejamento de TI;
- índice de capacidade em gestão de serviços de TI;
- índice de capacidade em gestão de níveis de serviços de TI;
- índice de capacidade em gestão de riscos de TI;

h) índice de capacidade em gestão de contratos de TI;
Abaixo, a situação atual da gestão de TI no âmbito do TRE-AC:



Melhorias necessárias

- Implementar a política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação;
- Definir e mapear o processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação;
- Definir e mapear o processo de classificação e tratamento de informação;
- Definir e mapear o processo de gestão do catálogo de serviços;
- Definir e mapear o processo de gestão de mudanças;
- Instituir o Acordo de Nível de Serviço (ANS);
- Medir o grau de satisfação dos usuários relacionado ao nível de serviço.

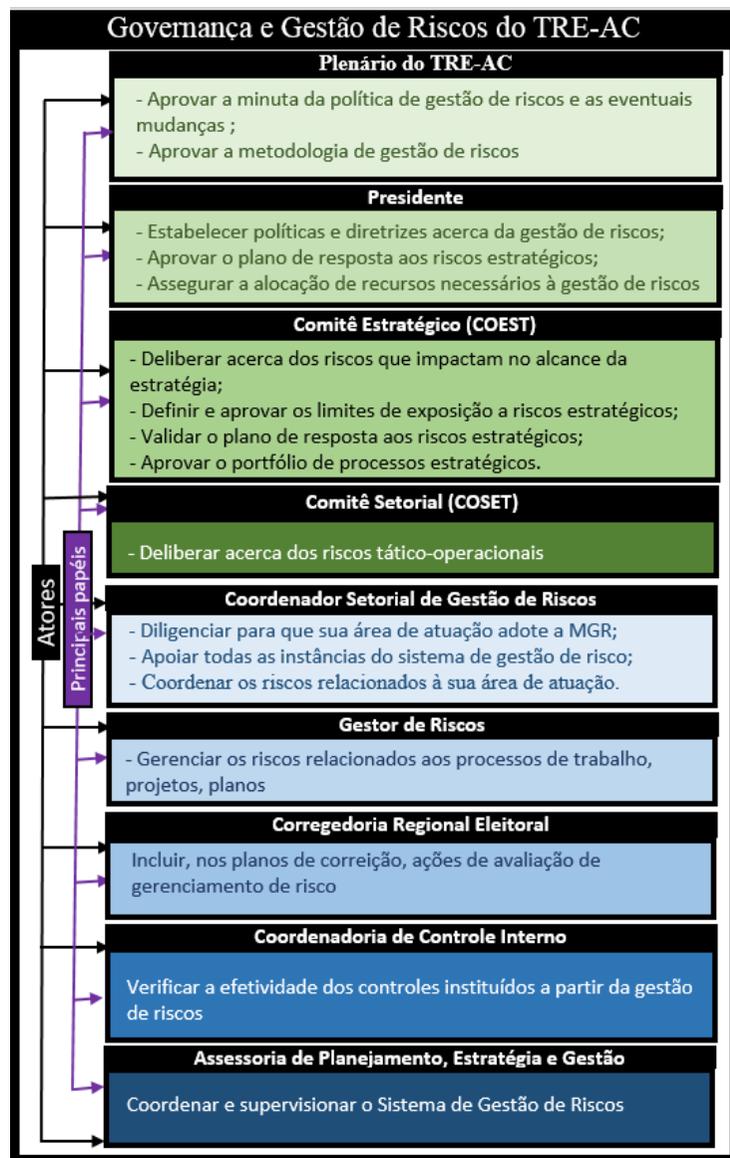
1.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Gestão de Riscos (GR)

A Política de Gestão de Riscos no TRE-AC foi instituída pela [Resolução TRE-AC n. 1.722/2017](#) e está alinhada ao sistema de governança e gestão institucional. O principal objetivo dessa política é subsidiar a tomada de decisão baseada na análise de riscos, com vistas a prover a Administração de razoável segurança no cumprimento da sua missão e no alcance dos seus objetivos institucionais, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades.

O gerenciamento de riscos, portanto, deve ser incorporado aos programas, planos, projetos e processos, ou seja, a Administração precisa ter meios de assegurar que o gerenciamento de riscos esteja acontecendo de forma apropriada em cada nível, de acordo com os planos de gerenciamento de riscos definidos. Logo, a gestão de riscos deve ocorrer de forma transversal e descentralizada pelas diferentes áreas de atuação da instituição, permeando, portanto, os processos de trabalho e os projetos institucionais. Eis as instâncias e os responsáveis, respectivamente, pela estrutura de gestão de riscos do TRE-AC:

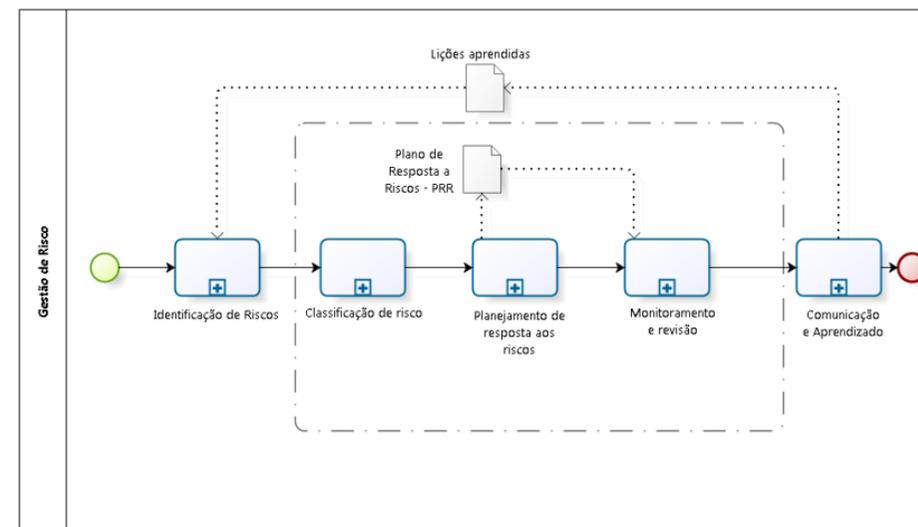




A gestão dos riscos estratégicos é integrada ao sistema de governança e gestão institucional, sendo coordenada e monitorada pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

As deliberações acerca desse tema percorrem as instâncias supracitadas e os comitês são reunidos para as devidas deliberações conforme houver necessidade ou, ordinariamente, por meio das reuniões de análise de estratégia.

A fim de institucionalizar a gestão de riscos, foi aprovado, ainda em 2017, o [Manual de Gestão de Riscos \(MGR\)](#), que consiste num instrumento de apoio e orientação para o efetivo gerenciamento de riscos no âmbito do Tribunal Regional do Eleitoral do Acre (TRE-AC) e detalha os procedimentos e instrumentos necessários para a implementação da gestão de riscos, conforme determina o art. 17 da Resolução TRE-AC n. 1.722/2017. A figura subsequente especifica as etapas necessárias à realização do gerenciamento de riscos:



Por sua vez, a categorização de eventos nos diferentes graus de severidade permite identificar os possíveis controles a serem

implantados, com o objetivo de mitigar a ocorrência dos riscos e/ou minimizar seu impacto.

Portanto, a gestão de riscos deve fazer parte da tomada de decisões, ou seja, os gestores, com o apoio das unidades técnicas, devem avaliar consistentemente os riscos que podem impedir ou oportunizar o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração, o impacto de cada um deles no negócio e priorizar as ações com base no plano de resposta ao risco.

Logo, leva-se em consideração dois fatores primordiais: o impacto e a probabilidade de ocorrência de eventos que dificultam ou oportunizam o alcance dos objetivos institucionais, sejam eles relacionados à estratégia, aos projetos e (ou) aos processos de trabalho.

O plano de riscos estratégicos foi aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 127/2018 e consta publicado no endereço: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-plano-de-gestao-de-riscos>.

Controles Internos

a) Atuação da Comissão de Ética: ilícitos administrativos

A Comissão Permanente de Ética e Sindicância (CPES) possui uma atuação dentro das competências estabelecidas pela Resolução TRE-AC 1.691/2014 (Código de Ética), em seu art. 9º.

De uma forma geral, o Tribunal atua na mitigação de desvios de comportamento, fraudes e corrupção com o controle da legalidade dos atos praticados pelos servidores, feito por meio tanto dos órgãos internos, que avaliam a regularidade dos atos, como a Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Controle Interno, bem como por meio da OUVIDORIA (<http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1>), o que desencoraja eventual comportamento ilícito de servidor. Neste particular, a CPES atua quando algum desses órgãos, por exemplo, detecta indício de ilicitude, e a Presidência do Tribunal determina que o fato seja investigado. A investigação é conduzida pela CPES, e a decisão à Presidência do Tribunal.

Em 2018, foram instaurados 2 processos investigativos. Como tais processos foram iniciados já no final do ano, não houve tempo hábil à sua conclusão no mesmo ano. Os processos foram concluídos no início de 2019. Houve ainda 1 consulta relativa a conflitos entre 2 servidores. Em ambos os casos, o pequeno número de ações justifica-se, em especial, pelo reduzido tamanho do quadro de pessoal deste órgão jurisdicional.

b) Danos ao erário

Em 2018 não houve danos ao Erário nos bens sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral do Acre que ensejassem apuração de responsabilidade pelo o Tribunal.

c) Atuação da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre

O órgão correicional, titularizado por um dos membros da Corte, eleito dentre seus pares para mandato de 02 anos (art. 8º da Res/TSE n. 7.651, de 24 de agosto de 1965), tem como missão “velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios de normas”. Nesse propósito, suas atividades específicas são exercidas na esfera jurisdicional e administrativa, adotando-se, primordialmente, medidas preventivas, mediante orientações e recomendações, além da contínua fiscalização, via sistemas próprios de informática, como SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e Sistema Elo - Cadastro Nacional de Eleitores.

No primeiro grau de jurisdição, as atividades de contínua verificação da regularidade dos serviços, inclusive quanto à celeridade processual, culminam com as correições ordinárias anuais, realizadas de forma presencial, em todas as zonas eleitorais do Estado, as quais são precedidas de publicação dos respectivos editais, dando-se conhecimento à sociedade e a entidades interessadas. No segundo grau de jurisdição, a Corregedoria, em conjunto com a Presidência do Tribunal, acompanha a tramitação dos feitos distribuídos entre os membros do Tribunal, fazendo a necessária gestão para a celeridade dos julgamentos e o cumprimento das metas processuais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Como resultado da atuação preventiva e do acompanhamento contínuo das atividades, no ano de 2018, os serviços foram desenvolvidos de forma regular, sem incidência de

anormalidades que merecessem providências investigativas ou disciplinares a magistrados.

d) Monitoramento dos sistemas informatizados

Seguindo a trilha do desenvolvimento tecnológico, têm sido incorporados aos serviços diversos sistemas automatizados, com a finalidade de facilitar tanto o desenvolvimento das atividades internas quanto externas, no que diz respeito ao acesso de alguns órgãos públicos ao cadastro eleitoral, e, ainda, aos cidadãos, em alguns serviços de seu interesse. Nesse contexto destacam-se:

- SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos): mecanismo de monitoramento da tramitação dos feitos eleitorais, por meio do qual é possível extrair relatórios por classe de processo e movimentação;
- PortCRE: ferramenta que utiliza a base de dados do SADP e do PJe – Processo Judicial Eletrônico para gerar dados estatísticos processuais por meio dos quais é acompanhado o cumprimento das Metas processuais do CNJ;

- Sistema Elo: responsável por integrar todos os aplicativos vinculados ao cadastro eleitoral; é alimentado, primordialmente, pelas zonas eleitorais, ante o atendimento aos eleitores, com as operações relacionadas ao título eleitoral, bem como com as diversas situações modificadoras da situação do eleitor;
- Sistema Infodip (Informação de Direitos Políticos): presta-se à comunicação entre as Varas de Execução Penal e TRE acerca das situações de suspensão de direitos políticos, extinção de punibilidade, óbitos e conscrição militar;
- SIEL (Sistema de Informações Eleitorais): dá acesso ao Cadastro Nacional de Eleitores a autoridades judiciárias e do Ministério Público;
- Sistema Justifica: possibilita ao eleitor justificar ausência às urnas, por meio da internet, com acompanhamento virtual.

e) Investigações e denúncias/representações

Não houve incidência de investigações ou processos disciplinares instaurados em face de juízes eleitorais, no âmbito deste Tribunal, sejam de ofício ou por denúncias.

CAPÍTULO 02: RESULTADOS DA GESTÃO

DECLARAÇÃO DO DIRETOR GERAL



A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre compete, regimentalmente, planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas desenvolvidas pelas unidades da Secretaria do Tribunal, observadas as orientações da Presidência e as deliberações do Tribunal, cumprindo-lhe, em especial: elaborar diretrizes e planos de ação para a Secretaria do Tribunal; elaborar a proposta orçamentária, com o apoio das demais unidades, e submetê-la à Presidência do Tribunal; submeter os pleitos dos servidores à Presidência do Tribunal e expedir atos sobre assuntos de sua competência.

A Diretoria Geral tem papel primordial na tomada de decisões no âmbito do TRE-AC. Integra os dois mais importantes comitês do Tribunal, o Comitê Estratégico Institucional, e preside o Comitê Setorial, que delibera acerca de temas intersetoriais, de natureza tático-operacional.

Além disso, a Diretoria Geral participa ativamente dos principais projetos conduzidos pelas demais unidades do Tribunal. Dentre eles destaca-se o projeto de cadastramento biométrico, atualmente com mais de 87% dos eleitores cadastrados em todo o Estado, resultado que exigiu alinhamento de ações que envolveram a Diretoria-Geral e as unidades do Tribunal, com destaque para as diversas contratações, logística de atendimento, serviços de tecnologia da informação, gestão de pessoas e, notadamente, gestão orçamentária.

Impulsionada pelo cenário econômico e em consonância com os direcionamentos oriundos das organizações públicas e dos órgãos superiores de controle, a Diretoria-Geral modelou a gestão com vistas a garantir o alcance de resultados e desempenhar importante atuação no presente contexto.

A conjuntura político-econômica do país ao longo dos anos restringiu a dotação orçamentária, especialmente a partir do exercício 2017, em consequência da edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal para controle dos gastos públicos na esfera Federal, pelo prazo de vinte anos. Esse cenário conduziu o aprimoramento do planejamento relativo à execução orçamentária e financeira do Órgão, por meio de estudo prévio, que resultou na tomada

decisões mais acertadas no tocante à priorização de gastos essenciais, mormente quanto às despesas relacionadas ao Pleito e ao Cadastramento Biométrico. Neste sentido, a Diretoria-Geral trabalhou em constante sintonia com a Presidência do Tribunal, assessorias, gestores das unidades, com especial atenção voltada para a Secretaria de Orçamento e Finanças.

No tocante aos trabalhos de condução do Pleito Eleitoral, a Diretoria-Geral exerce papel decisivo. Estabelece, juntamente com a Presidência, Juízes Eleitorais e representantes das forças policiais, inclusive das forças armadas, a logística de segurança para a distribuição das urnas eletrônicas nos lugares de votação em todo o Estado e também ações necessárias à preservação da ordem pública, garantia do sufrágio universal e do poder de polícia desta Justiça Especializada, desde o início da propaganda eleitoral até a divulgação dos resultados.

Enfim, para os próximos exercícios, o desafio da Diretoria Geral é trabalhar na adoção de práticas sustentáveis em todas as ações do Tribunal, mantendo políticas responsáveis de administração, além de fomentar as unidades a elaborarem projetos e iniciativas estratégicas que gerem valores sociais e garantam o reconhecimento do TRE-AC, pela sociedade, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combata a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor, garantindo, assim, os direitos de cidadania.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Diretor-Geral
venicius@tre-ac.jus.br

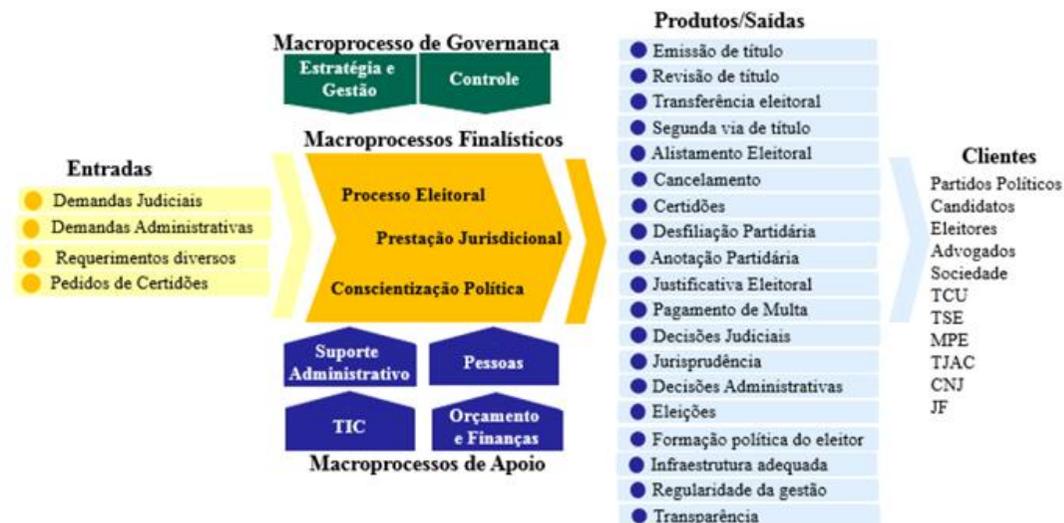
CADEIA DE VALOR DO TRE-AC

A Justiça Eleitoral é segmento do Poder Judiciário Brasileiro e foi instituída pelo Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, constituindo-se ramo especializado que desempenha funções singulares e essenciais no âmbito do judiciário.

Ademais, está disciplinada também pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 118 e 221, e em leis infraconstitucionais, notadamente no Código Eleitoral, artigos 29 e 30 (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965) e Resolução TSE nº 9.859, de 15 de maio de 1975.

Nessa perspectiva, há que se destacar as normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura desta Unidade Prestadora de Contas, quais sejam, a Lei n. 11.202, de 29 de novembro de 2005, que estabelece a criação de cargos em comissão e funções comissionadas na Justiça Eleitoral e a Resolução TSE nº 22.138, 19 de dezembro de 2005, que define as diretrizes para a reestruturação organizacional dos Tribunais Regionais Eleitorais, com destaque para o Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução TRE/AC n. 859, de 4 de julho de 2006 e alterado pelas Resoluções TRE/AC n. 1.273/2008, 1.363/2009, 1.373/2010, 1.646/2011, 1.655/2012, 1.670/2013 e 1.688/2014; e o Regimento Interno da Secretaria, aprovado pela Resolução TRE/AC n. 1.215, de 12 de julho de 2007, alterado pelas Resoluções n. 1.324/2009, 1.646/2011, 1.676/2013, 1.682/2014 e 1.690/2014.

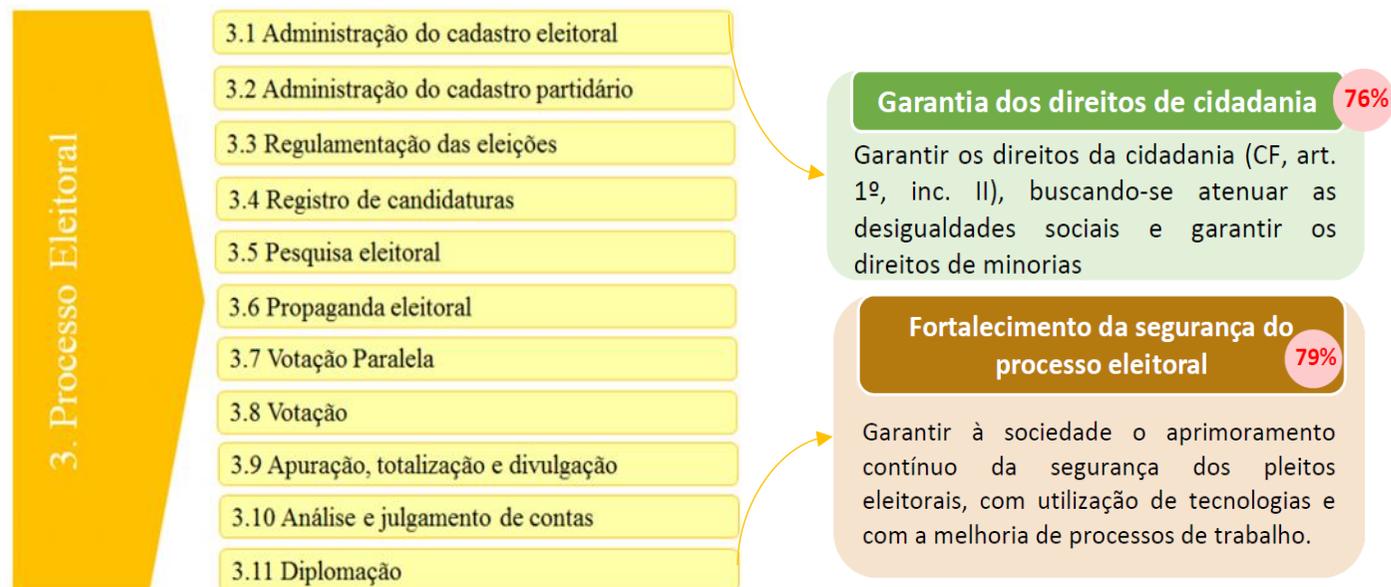
A Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral Acreana, desenhada a partir da estrutura regimental, é composta por 3 macroprocessos Finalísticos, 2 macroprocessos de governança e 4 macroprocessos de apoio. Sua aprovação formal adveio com a publicação da Portaria da Presidência do TRE-AC n. 249/2014. A figura seguinte representa a Cadeia de Valor do TRE-AC:



Eis o detalhamento dos macroprocessos finalístico da cadeia de valor:

Macroprocessos finalísticos	Unidades responsáveis	Resultado entregue a sociedade)
Processo eleitoral	Corte Eleitoral, Presidência, Juízo Eleitoral, Junta Eleitoral, Diretoria-Geral, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação, Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Controle Interno.	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro eleitoral regular; - Cadastro partidário atualizado; - Normatização das eleições; - Julgamentos dos registros de candidatura; - Fiscalização da propaganda e distribuição do plano de mídias; - Auditoria do processo eleitoral; - Captação, apuração, oficialização e divulgação dos resultados das eleições; - Julgamento das contas eleitorais de partidos políticos e candidatos; - Diplomação dos candidatos eleitos.
Prestação Jurisdicional	Corte Eleitoral, Juízo Eleitoral, Secretaria Judiciária, Corregedoria Regional Eleitoral e Vice-Presidência.	Julgamento, acompanhamento e execução dos processos eleitorais.
Conscientização política	Presidência, Escola Judiciária Eleitoral, Diretoria-Geral, Juízos Eleitorais, Secretaria de Administração e Orçamento e Núcleo Sociambiental.	Conscientização política da sociedade e política de gestão ambiental.

2.1 DO PROCESSO ELEITORAL



O processo eleitoral consiste na operacionalização das eleições e na validação dos resultados dos Pleitos, com o principal objetivo de garantir, de maneira célere e segura, o exercício da cidadania e o fortalecimento do processo eleitoral.

A garantia dos direitos da cidadania e o fortalecimento da segurança do processo eleitoral são objetivos estabelecidos na estratégia institucional para o período 2015-2020.

A realização de Eleições é um dos três pilares que formam a missão institucional do TRE-AC. Todavia, a garantia do exercício do voto ao eleitor tem sido cada vez mais uma missão desafiadora, sobretudo no Estado do Acre pela peculiaridade geográfica que ocupa. Sua materialidade ocorre, principalmente, com o Planejamento das Eleições, cuja construção e execução envolvem todas as unidades do Tribunal.

Em 2018 foram realizadas Eleições Gerais. A preparação das ações desse pleito iniciou ainda no processo de avaliação das eleições de 2016, quando se inaugurou o novo ciclo eleitoral.

Eleições em números

O 1º turno das eleições gerais foi realizado no dia 7 de outubro de 2018. Nesse pleito foram eleitos os membros do Congresso Nacional e das assembleias estaduais, governadores e presidente da república. Na disputa parlamentar, foi notória a grande renovação tanto para a Câmara dos Deputados quanto para o

Senado Federal. O principal desafio desta Justiça Especializada foi o combate às informações falsas divulgadas antes e durante o processo eleitoral. Vejam os esclarecimentos elaborados e disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/>.

Eleições 2018 - Acre	
Extensão territorial:	164.221 km²
Municípios:	22
Zonas:	9
Seções:	2.174
Locais de Votação (LV):	728

Eleitores:	547.680	
Município com eleições biométrica: 12	Municípios com eleições híbridas: 6	Municípios com eleições não-biométrica: 4
Seções na zona rural: 357 Total de eleitores na zona rural: 107.100	Locais de Difícil Acesso (LDA): 78	Quantidade de Urnas Eletrônicas (UE): 2.695

Cadastro eleitoral e biometria

O processo de recadastramento de eleitores com coleta de dados biométricos foi iniciado em 2009, e atingiu, no final do exercício de 2018, o índice de 86,66% do eleitorado acreano, com 12 municípios concluídos. Para o ano de 2019, os últimos 10 municípios serão contemplados com o recadastramento obrigatório, concluindo, assim, 100% do eleitorado acreano.

Município	Total de Eleitores	de Eleitores com cadastro biométrico	% de eleitores com cadastro biométrico
Jordão	4.778	2.356	49,31%
Mâncio Lima	12.411	3.706	29,86%
Manoel Urbano	6.775	1.480	21,85%
Marechal Thaumaturgo	9.547	2.266	23,74%
Plácido de Castro	11.464	11.440	99,79%
Porto Acre	12.294	12.276	99,85%
Porto Walter	6.073	3.154	51,93%
Rio Branco	255.419	254.840	99,77%
Rodrigues Alves	10.983	7.991	72,76%
Santa Rosa do Purus	3.291	848	25,77%
Sena Madureira	28.232	8.788	31,13%
Senador Guiomard	17.097	17.046	99,70%
Tarauacá	25.596	16.140	63,06%
Xapuri	11.387	11.375	99,89%
Acre	547.529	474.495	86,66%

Serviços on-line disponibilizados ao eleitor

Alguns serviços, outrora disponíveis aos eleitores apenas de forma presencial nos cartórios eleitorais, são agora acessíveis pela internet. É o caso do **e-título** (título eleitoral digital), cujo aplicativo pode ser baixado nas lojas virtuais appstore ou playstore, e o sistema **Justifica**, destinado à justificativa eleitoral, no caso de ausência às urnas, disponível na página deste TRE, na internet, no seguinte endereço: <https://justifica.tse.jus.br/>.

Outros serviços são acessíveis ao eleitor, de forma virtual, como emissão de certidões de vários tipos, acesso a débitos eleitorais e emissão da guia de recolhimento, além das informações e dados sobre eleições, disponíveis no site do TRE: <http://www.tre-ac.jus.br/>.

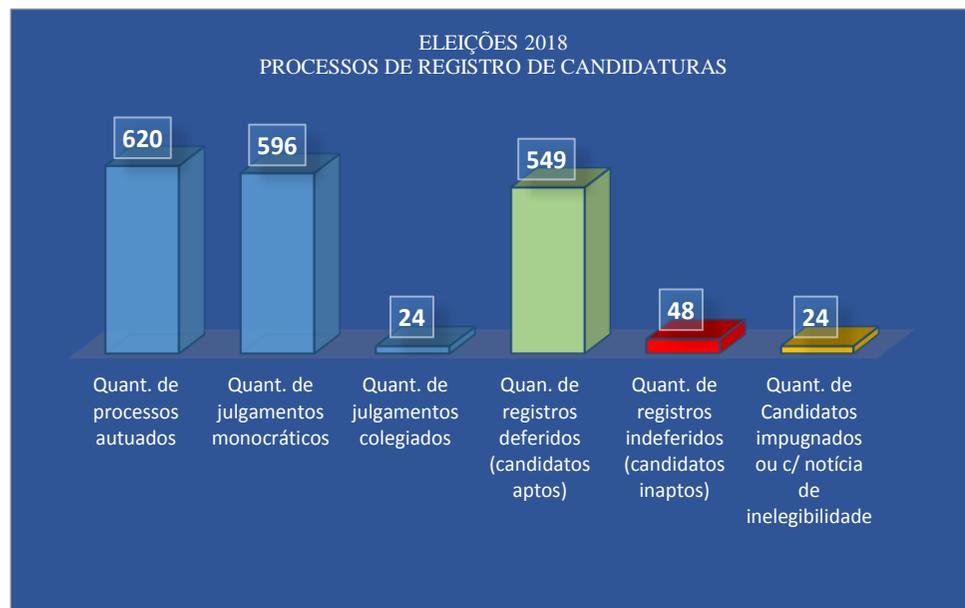
Registro de Candidatura

Pela primeira vez, o Tribunal atuou nas eleições com 100% dos processos judiciais na modalidade virtual. Foram realizadas inúmeras inovações, tais como a recepção de 100% de petições em meio magnético e a realização da quase totalidade das intimações de maneira eletrônica. Apesar das dificuldades operacionais e de pessoal, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre cumpriu todos os prazos eleitorais e julgou, tempestivamente, 100% de todos os pedidos de registro.

Foram decisivos para esse resultado a implementação de formulários padrões, a definição de papéis de trabalho e a criação de fluxogramas descritivos de ritos processuais. Tudo isso contribuiu para a eliminação de dúvidas, disseminação de conhecimentos e organização dos trabalhos durante essa fase das Eleições.

Destaca-se ainda que, no Pleito em tela, a apresentação dos pedidos de registro de candidaturas mediante agendamento evitou aglomerações, melhorou a qualidade do atendimento prestado pelos servidores aos partidos e coligações e foi benéfica para a correta instrução e ágil tramitação dos feitos.

Por fim, tendo em vista a multiplicidade de normas relativas às Eleições, este Regional procedeu à elaboração de materiais e guias informativos direcionados a candidatos, partidos e coligações, nos quais foram consolidadas as principais informações acerca da preparação e apresentação dos registros das candidaturas. Ademais, orientações sobre o pleito foram também concentradas em área específica do sítio do Tribunal na internet.



Observação: dos 620 processos atuados, 23 referem-se a Demonstrativos de Regularidades de Atos Partidários

Preparativos da votação

Suporte Técnico

O Tribunal implantou projeto de Apoio Logístico Voluntário para suprir a necessidade de recursos humanos para suporte às seções eleitorais, visando a garantir a continuidade da votação eletrônica. Com essa estratégia, o Tribunal eliminou os gastos com contratação de técnicos de

urnas e de transmissão, além de elevar o nível de qualidade na prestação de suporte técnico, já que os voluntários são escolhidos dentre os que possuem qualificação adequada. Cerca de 150 voluntários participaram das atividades de suporte e transmissão de resultados.

Transmissão por 4G

Como estratégia para agilizar a transmissão de resultados das seções eleitorais, a transmissão dos boletins de urna, na Capital, foi realizada por meio de tecnologia 4G e uso de notebooks pelas Unidades Móveis de Suporte (UMS).

Acompanhamento e controle

Por meio do sistema NATUMS, desenvolvido pela equipe técnica do TRE-AC, foi possível a comunicação, registro, acompanhamento e controle de todas as atividades de suporte no dia da eleição, pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e as UMS, melhorando sobremaneira a logística do dia da eleição quanto à prestação de suporte operacional das urnas eletrônicas.

Manutenção de urnas

A atividade de manutenção das urnas eletrônica é realizada de forma preventiva e corretiva. A preventiva é iniciada em ano não eleitoral, em que as urnas passam por processo de exercitação dos seus componentes e a carga das baterias. À medida que são detectados problemas de funcionamento das urnas, são abertos chamados para manutenção corretiva, de forma a manter o parque em perfeito funcionamento.

Votação paralela

A Votação Paralela consiste no conjunto de atividades relacionadas à auditoria de funcionamentos das urnas e do voto eletrônico. Tal auditoria é realizada simultaneamente com o pleito eleitoral, ocasião em que são auditadas urnas eletrônicas sorteadas e recolhidas no dia anterior ao dia da eleição.

No estado do Acre foram auditadas 3 urnas eletrônicas em cada turno, sendo que as duas auditorias resultaram na confirmação de 100% de integridade das urnas e seus sistemas. Em 2018, no primeiro turno, foram auditadas as urnas eletrônicas das seções pertencentes aos municípios de Rio Branco, Senador Guiomard e Capixaba. Já no segundo, as urnas dos municípios de Rio Branco e Xapuri.

Ainda nas Eleições em referência, o TSE implantou uma nova modalidade de auditoria, chamada Auditoria na Seção Eleitoral, que consiste na verificação de autenticidade dos programas instalados nas urnas eletrônicas momentos antes do início da votação. No Acre, foram auditadas seções dos municípios de Feijó, Sena Madureira e Rodrigues Alves, no primeiro turno; e nos municípios de Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Feijó, no segundo.

Com intuito de dar maior publicidade à cerimônia de auditoria, foram convidados todos partidos políticos por meio de ofício, e os cidadãos tiveram conhecimento via Rádio, TV e Redes Sociais. Nas Eleições de 2018 a auditoria foi transmitida ao vivo por meio do Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=E8Lc8WQ3_3Y e <https://www.youtube.com/watch?v=SXtgo-zIAjo>.

Totalização das eleições

A totalização das eleições estaduais é feita pelo Tribunal, sob a responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação. As zonas eleitorais apenas transmitem o resultado de suas seções eleitorais. Utilizou-se o sistema oficial “Gerenciamento”, desenvolvido pelo TSE, para comandar a totalização das Eleições para governador e deputados quando 100% dos resultados obtidos nas seções são enviadas à Secretaria deste Regional. Já as Eleições para o cargo de Presidente da República são totalizadas pelo TSE.

Análise de contas eleitorais

Em relação as Eleições Gerais de 2018 foram recepcionadas por este Regional **542 prestações de contas** de candidatos que concorreram ao pleito e **24 de partidos políticos**, totalizando a **autuação de 566 processos**. O prazo final para apresentação das contas pelos postulantes aos cargos eletivos, por força de previsão legal, sobreveio no dia 6 de novembro daquele ano, haja vista não ter ocorrido votação em 2º turno neste Estado.

Das prestações de contas eleitorais apresentadas, por imposição legal a dos candidatos eleitos deveriam ser analisadas e julgadas até o dia 16 de dezembro daquele ano, o que ocorreu. Até o final do exercício, portanto, foram analisados e julgados **43 processos de contas**, sendo: **35 de candidatos eleitos** e **8 de não eleitos**. Importante destacar a

De se mencionar ainda a necessidade de constituir força tarefa com servidores de outras unidades para a análise de contas de candidatos não eleitos, cujo prazo para julgamento se estende, de acordo com o calendário eleitoral, até o final do mês de novembro de 2019.

Embora tenha a unidade de controle interno contado com o referido apoio, em razão da grande quantidade de processos, ainda pendem de análise e julgamento as contas de campanha de grande parte dos candidatos não eleitos.

Análise de contas partidárias

Cabe à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN), com atuação da unidade específica, Seção de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP), a análise das contas dos órgãos regionais dos partidos políticos anotados neste TRE, encaminhadas anualmente em cumprimento à Lei n. 9.096/95, bem como a análise das contas eleitorais encaminhadas pelos partidos políticos, de âmbito regional, e candidatos ao pleito, conforme a previsão contida na Lei n. 9.504/97.

No decorrer de 2018 foram apresentadas **31 contas partidárias ordinárias**, relativas ao exercício anterior, consoante a previsão da Lei n. 9.096/95, conforme demonstrativo a seguir

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas – Exercício de 2017		
	Data	PJE	Situação em 2018
PRB	30/04/2018	0600049-29.2018.6.01.0000	AN
PP	30/04/2018	0600048-44.2018.6.01.0000	AN
PDT	30/04/2018	0600047-59.2018.6.01.0000	AN
PT	08/05/2018	0600057-06.2018.6.01.0000	AN
PTB	30/04/2018	0600053-66.2018.6.01.0000	AN
MDB	30/04/2018	0600051-96.2018.6.01.0000	AN
PSL	30/04/2018	0600045-89.2018.6.01.0000	AN
REDE	18/05/2018	0600065-80.2018.6.01.0000	AN
PODE	17/04/2018	0600032-90.2018.6.01.0000	AN
PSC	15/05/2018	0600064-95.2018.6.01.0000	AN
PR	09/05/2018	0600060-58.2018.6.01.0000	AN
PPS	21.06.2018	0600115-09.2018.6.01.0000	AN
DEM	30/04/2018	0600054-51.2018.6.01.0000	AN
DC	19/05/2018	0600067-50.2018.6.01.0000	AN
PRTB	19/05/2018	0600066-65.2018.6.01.0000	AN
PHS	30/04/2018	0600050-14.2018.6.01.0000	AN
PMN	30/05/2018	0600081-34.2018.6.01.0000	AN
PMB	19/05/2018	0600068-35.2018.6.01.0000	AN
PTC	28/05/2018	0600079-64.2018.6.01.0000	AN
PSB	22/05/2018	0600072-72.2018.6.01.0000	AN
PV	30/04/2018	0600044-07.2018.6.01.0000	AN
PRP	28/05/2018	0600080-49.2018.6.01.0000	AN
PSDB	27/04/2018	0600039-82.2018.6.01.0000	AN
PSOL	27/04/2018	0600037-15.2018.6.01.0000	AN
PATRIOTA	28/04/2018	0600041-52.2018.6.01.0000	AN
PPL	30/04/2018	0600043-22.2018.6.01.0000	AN
PSD	30/04/2018	0600042-37.2018.6.01.0000	AN
PC do B	02/05/2018	0600055-36.2018.6.01.0000	AN
AVANTE	09/05/2018	0600059-73.2018.6.01.0000	AN
SD	30/04/2018	0600046-74.2018.6.01.0000	AN
PROS	30/04/2018	0600052-81.2018.6.01.0000	AN

Fonte: SECEP/COCIN

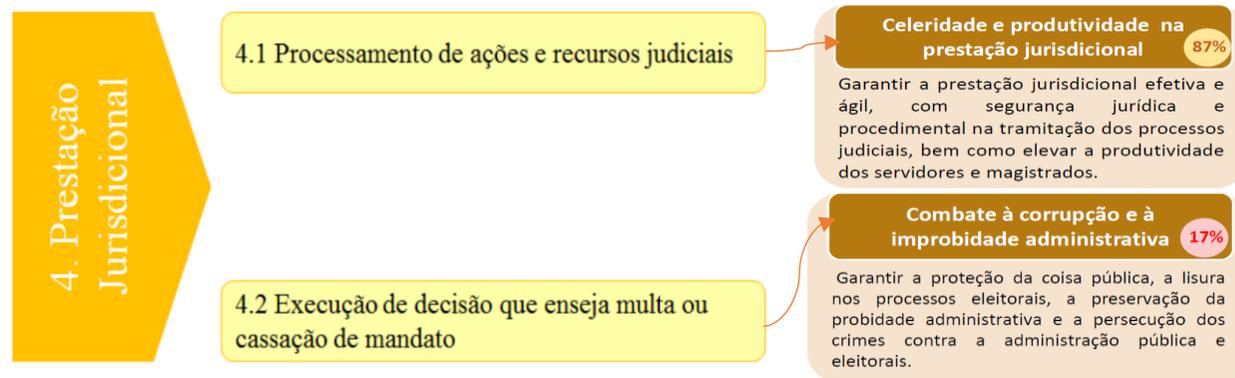
No exercício de 2018, este TRE deu continuidade aos julgamentos de prestações de contas partidárias ordinárias de anos anteriores, como previsto. De se destacar ainda que no exercício em tela, como consequência de referidos julgamentos, houve determinações da Corte, por meio de acórdãos, para que fossem **devolvidos ao erário mais de R\$ 55.000,00**. Tais devoluções se referem a recursos do Fundo Partidário recebidos por diversos diretórios partidários regionais e não devidamente comprovados ou gastos de forma diversa da prevista em lei.

No final do exercício em referência, em razão das atribuições afetas a diversas unidades onde tramitam as contas partidárias, bem como a prioridade para a análise e julgamento das prestações de contas eleitorais do pleito daquele ano, as contas partidárias referentes ao ano anterior, que foram apresentadas, estavam aguardando emissão dos respectivos pareceres, o que deve ocorrer em 2019, bem como os respectivos julgamentos correspondentes pela Corte. Importante destacar também que o TSE determinou, em razão de inconsistências verificadas no Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA), fosse concedido, como medida excepcional aos partidos, prazo de 90 dias para complementação das informações quanto as contas ordinárias de 2017, o que fez com que os processos fossem sobrestados aguardando o decorrer daquele período.

Diplomação

Foram diplomados todos os candidatos eleitos, um total de **35 diplomas emitidos**.

2.2 DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



2.2.1 Processamento de Ações, de Recursos Judiciais e Execução de Decisões

Por meio da prestação jurisdicional, esta Justiça Especializada busca resolver, de maneira imparcial, célere e efetiva, os conflitos eleitorais que lhe são apresentados, a fim de viabilizar o exercício da cidadania e combater a corrupção. Para tanto, julga, no âmbito do 1º Grau (juízes eleitorais) e do 2º Grau (Corte Eleitoral), todos os processos jurisdicionais de sua competência.

A atuação jurisdicional foi direcionada para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos:

- celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- combate à corrupção e à improbidade administrativa.

O desempenho dos objetivos e indicadores estratégicos no âmbito do 1º e 2º Graus de jurisdição serão tratados a seguir:

Os principais objetivos da área Jurisdicional

A fim de cumprir os objetivos estratégicos supracitados, a área jurisdicional prezou pelo cumprimento dos seguintes desafios:

1º Grau:

- Supervisionar e acompanhar a atividade jurisdicional e administrativa, primando pela celeridade processual e exaustão das atividades desenvolvidas nas zonas eleitorais;
- Priorizar a tramitação e julgamento de processos físicos (mais antigos).

2º Grau:

- Cumprir os prazos de julgamentos estabelecidos no Calendário Eleitoral;
- Tramitar e julgar todos os feitos relativos às Eleições de 2018 via PJe;
- Priorizar a tramitação e julgamento de processos físicos (mais antigos) visando, na medida do possível, a utilização de sistema processual unicamente virtual (PJe).



Principais ações, projetos e programas

1º Grau

No âmbito da prestação jurisdicional, tratando-se de ano de eleições, primou-se pela agilidade dos julgamentos dos processos, com a finalidade de reduzir o estoque em todas as unidades, como forma de garantir maior tranquilidade nas atividades inerentes às eleições. Como resultado,

foram cumpridas as metas processuais estabelecidas para o exercício. Além disso, priorizou-se o acompanhamento ordinário da tramitação processual, inclusive, com as correções *in loco*, realizadas em todas as unidades no Estado.

2º Grau

- Implementação do PJE;
- Rigoroso acompanhamento processual;
- Melhorias na elaboração de relatórios de acompanhamento processual, por meio do sistema PortCRE.

Resultados alcançados

1º Grau

- Cumprimento das metas do CNJ, que reflete um aprimoramento e celeridade na prestação jurisdicional.
- Diminuição considerável na quantidade de processos antigos (autuados até 31/12/2016).

2º Grau

Todos os pedidos de registro de candidaturas foram apresentados no Tribunal antes do prazo final estabelecido na Lei Eleitoral (15 de agosto), conforme agendamentos realizados de comum acordo com partidos e coligações;

Além disso, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre foi o primeiro a receber pedidos de registro de candidaturas no país. Tal fato permitiu a realização de inúmeros testes simultâneos (em especial os relativos à integração entre os Sistemas PJe e CAND – Sistema de Candidaturas), bem como a correção prévia de problemas que poderiam ocorrer em todos os outros Estados, já que tal

Da mesma forma que em eleições anteriores, o Tribunal novamente cumpriu o prazo para julgamento dos pedidos de registro estabelecido no Calendário Eleitoral (17 de setembro de 2018) e foi um dos primeiros a

proceder ao fechamento do Sistema de Candidaturas (CAND) – atividade fundamental para a preparação das urnas eletrônicas;

As Eleições Gerais de 2018 no Acre foram as primeiras em que todos os processos relativos ao pleito tramitaram e foram julgados exclusivamente por via eletrônica (por meio do Sistema PJe).

Destaca-se ainda, o cumprimento da maioria das metas institucionais e nacionais.



Impedimentos para alcance dos objetivos jurisdicionais

1º Grau

A principal causa de impedimento do cumprimento dos objetivos e metas no âmbito do 1º grau, está relacionada com a capacidade de execução em razão do reduzido quadro de servidores. E isso vem se agravando gradativamente com o aumento dos pedidos de exonerações, das remoções e das dificuldades para requisição de servidores de outros órgãos.

2º Grau

Embora tenha trazido inegáveis melhorias para a tramitação dos feitos, o PJe, no âmbito do 2º grau, apresentou alguns defeitos, os quais ensejaram a abertura de chamados à equipe técnica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Além disso, a inexistência, no PJe, de funcionalidades que permitam a emissão de relatórios estatísticos torna mais difícil e trabalhoso o acompanhamento acerca do cumprimento de prazos e metas. Ademais, a elaboração de relatórios por meio de outros sistemas ou mesmo manualmente sempre é mais suscetível a imprecisões ou erros.



Inovações e melhorias

1º Grau

A principal melhoria consistiu na implementação do sistema PortCRE, por meio do qual são extraídos os relatórios estatísticos processuais exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça e a melhoria na gestão processual.

2º Grau

No que toca ao 2º grau de jurisdição, priorizou-se a tramitação de processos físicos, mais antigos, a fim de, melhorando o índice de agilidade de julgamentos, manter o acervo processual 100% (cem por cento) digital. Também priorizou-se a tramitação de processos tipicamente eleitorais, que resultou no cumprimento dos prazos eleitorais.

A utilização do sistema Processo Judicial eletrônico como ferramenta de controle e acompanhamento de processos judiciais restou consolidada, resultando em maior celeridade na tramitação dos feitos.

No curso de 2018, manteve-se rigoroso acompanhamento processual, primando pelo cumprimento de prazos e metas. Simultaneamente, o Tribunal aprimorou a utilização do PortCRE (ferramenta de controle estatístico-processual), aperfeiçoando, por meio de auditorias nos dados extraídos, os relatórios processuais estatísticos deste Regional.

Além disso, o êxito da integração entre os Sistemas PJe e CAND foi fundamental para evitar retrabalhos, contribuindo, também, para a agilização da tramitação dos processos e cumprimento do prazo de julgamento dos pedidos de registro de candidaturas.

Por fim, buscou-se a modernização da forma de cumprimento de intimações judiciais, priorizando formas eletrônicas de comunicação, tais como a utilização de correio eletrônico ou de aplicativos de mensagens eletrônicas.



Desafios e próximos passos

1º Grau

O principal desafio para 2019, nas zonas eleitorais, está relacionado a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), em todas as zonas eleitorais. O início desse projeto está previsto para agosto/2019. A iniciativa requer um grande esforço da administração, visto que estão envolvidas ações relacionadas a custos operacionais, treinamento, implantação, utilização de sistema informatizado e quadro reduzido de servidores.

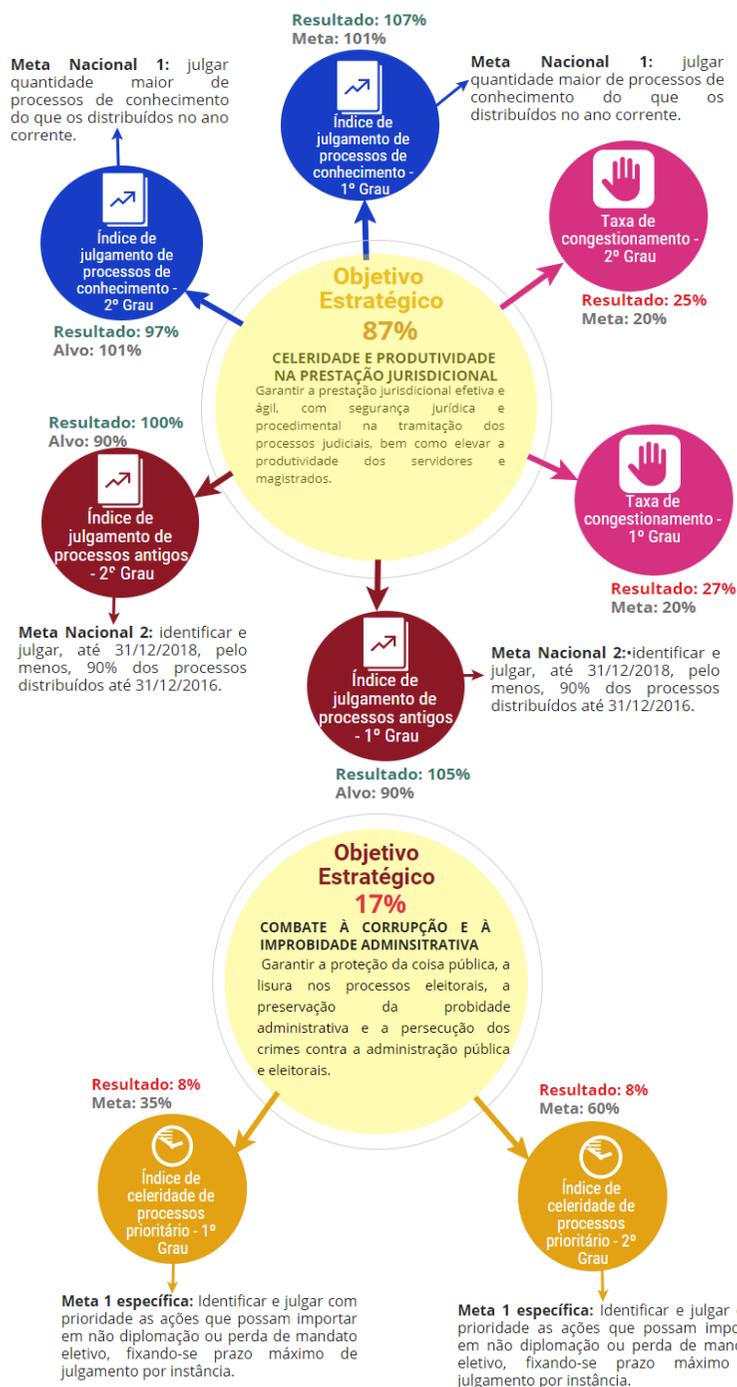
2º Grau

- Implantação da política de gestão documental, com aprovação do plano de classificação de documentos e atualização das tabelas de temporalidade, permitindo o controle do acervo arquivístico do Tribunal, tanto físico quanto digital.
- - Atualização da Resolução TRE/AC n. 1.333/2009, que trata do tempo de tramitação ideal dos processos judiciais. A iniciativa representa verdadeiro mapeamento dos ritos processuais de cada classe específica, no âmbito dos 1º e 2º graus, com a descrição do tempo legal ou ideal de cada ato processual, constituindo ferramenta de controle de fluxos e prazos processuais que incrementa a gestão de processos judiciais e contribui para a celeridade processual

2.2.2 TRE-AC em números

Desafios estratégicos da área jurisdicional

Os objetivos, os indicadores e as metas estratégicos relacionados à área jurisdicional estão descritos a seguir.



Metas Nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdiccional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

Com o novo ciclo da Estratégia Nacional 2015-2020, o processo de formulação das Metas Nacionais passou a ser mais democrático e participativo e a cada ano o CNJ vem buscando aperfeiçoar esse processo, a fim de torná-lo mais transparente e possibilitando maior envolvimento das pessoas.

As metas são escolhidas e aprovadas no ano anterior à sua execução. Em 2018, aprovaram-se os desafios para 2019.

O processo participativo de construção das metas possui uma fase interna e outra externa. Acesso às orientações estão disponíveis neste endereço: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/86471-cnj-da-inicio-a-formulacao-das-metas-do-judiciario-para-2019>.

Internamente, sob orientação do CNJ e da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, o TRE-AC realizou processo envolvendo Juízes Eleitorais, membros da Corte, representante do Ministério Público e Servidores. Vencida essa etapa, as melhores proposições são escolhidas pelos subcomitês Regionais e enviadas à Rede de Governança da Justiça Eleitoral. Esta, por sua vez, faz novo filtro e as melhores sugestões são disponibilizadas à sociedade pelo TSE, por meio de consulta pública, dando início à fase externa de produção das metas. A sociedade, então, elege, dentre o rol apresentado, os desafios dos Tribunais Regionais Eleitorais para o próximo exercício. Tradicionalmente, as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário - ENPJ, evento organizado pelo CNJ que ocorre anualmente e que reúne a alta administração dos tribunais brasileiros. Para acessar o relatório completo do supracitado processo participativo, [clique aqui](#).

Para 2019, também por meio de [processo participativo](#), foram sancionadas as seguintes metas aplicáveis à Justiça Eleitoral:

a) *Metas Nacionais (validas para todos os segmentos):*

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

Meta 4: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.

b) Metas Específicas da Justiça Eleitoral

Meta Específica 1: Implantar o processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral;

Meta Específica 2: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral

Resultado das Metas Nacionais 2018

Para o exercício 2018 foram estabelecidas para a Justiça Eleitoral duas metas inerentes a todos os segmentos do Poder Judiciário e duas metas específicas próprias da Justiça Eleitoral, a saber:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017;

Meta Específica 1: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo.

Meta Específica 2: Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

Em relação à meta Específica 1, todas as ações que ensejavam a cassação de mandato eletivo foram identificadas, no âmbito do 1º e do 2º Graus de jurisdição. Porém, como a meta era para julgamento dentro dos prazos a seguir estabelecidos, o TRE-AC não alcançou o resultado exigido. Eis os critérios para cumprimento:

a) Feitos de competência do Juízo de 1º grau:

- seis meses entre a protocolização do pedido e a prolação da sentença;
- três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso nos TREs;
- três meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE;

b) Feitos de competência originária dos TREs:

- seis meses entre a distribuição do processo e o julgamento;
- seis meses entre a distribuição e o julgamento do recurso no TSE, nos feitos de competência originária nos TREs;

c) Feitos de competência originária do TSE: 12 meses entre a distribuição do processo e o julgamento.

Importante ressaltar que nenhum Tribunal Regional Eleitoral atingiu o grau de cumprimento dessa meta em 2018. Com base nisso, para 2019 ela foi reavaliada pelos Tribunais Eleitorais o que resultou na meta nacional 4 (Identificar e julgar até 31/12/2019 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo).

No tocante à meta específica 2, o alvo inicial indicou 1.500 cidadãos a serem alcançados com as ações de Conscientização Política. Porém, a meta fixada foi praticamente dobrada ao atingir 2.972 cidadãos (198%). O resultado das metas 1 e 2 está disponibilizado no site do CNJ. [Clique aqui](#) para acessá-los. A seguir, os resultados alcançados no exercício.

Resultado das Metas Nacionais 2018

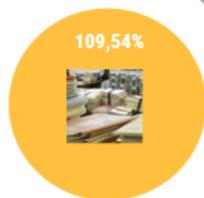
•**Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



•**Meta Específica 1:** Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.



Metas Nacionais 2018



•**Meta 2:** identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.



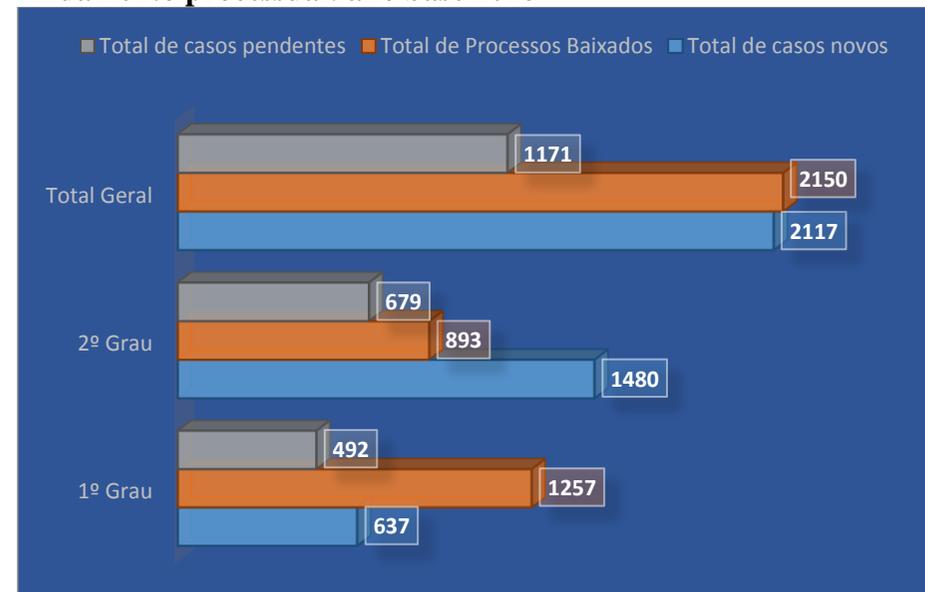
•**Meta Específica 2:** Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

Estatística processual

Neste tópico, serão apresentados os dados gerais de movimentação processual e os resultados dos principais indicadores de desempenho da gestão judiciária. No decorrer desses tópicos, os indicadores serão calculados levando-se em consideração, em cada caso, as seguintes variáveis:

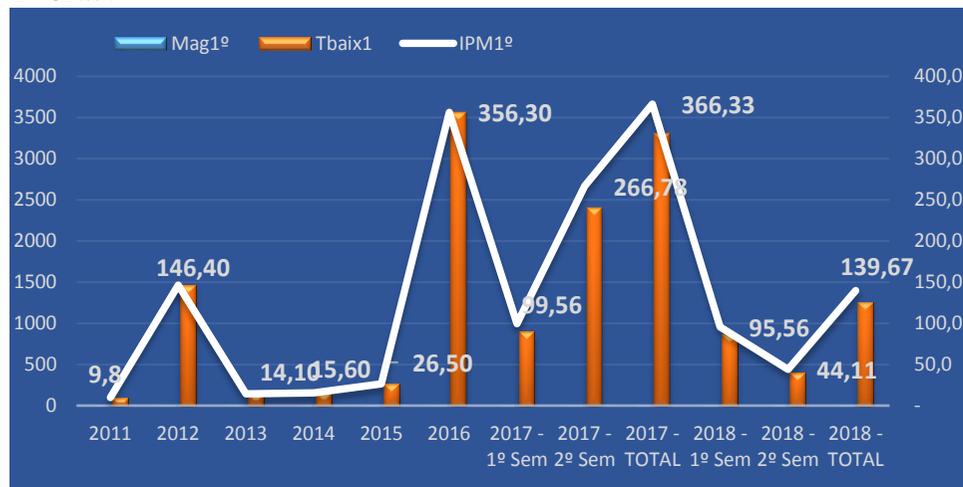
- Mag: total de magistrados;
- Tbaix: total de processos baixados;
- SaJud: total de servidores que atuam na área judiciária;
- TEPEfet: total de servidores efetivos que atuam na área judiciária;
- Cn: total de casos novos;
- Cp: total de casos pendentes.

Andamento processual: ano base 2018



Índice de produtividade dos magistrados (IPM): calcula a média de processos baixados por magistrado em atuação.

1º Grau:

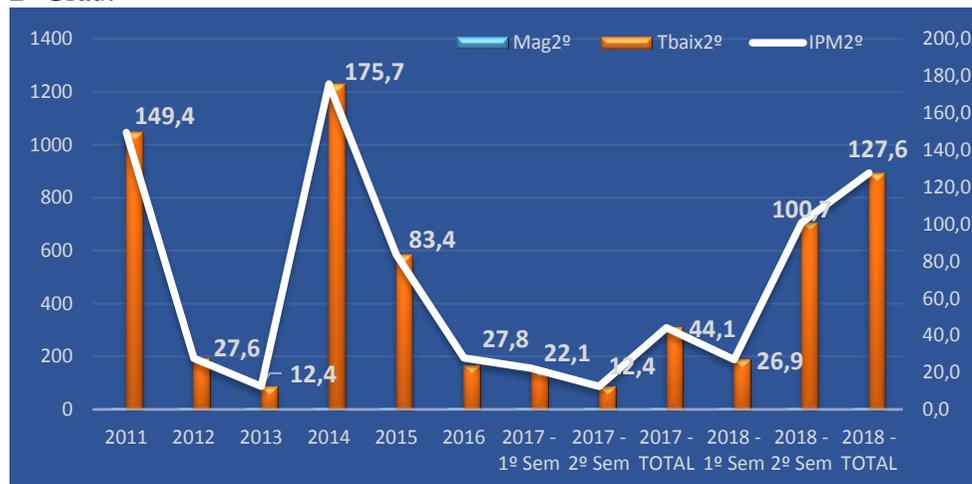


Índice de produtividade dos servidores (IPS-Jud): determina a média de processos baixados por servidor da área judiciária.

1º Grau:



2º Grau:

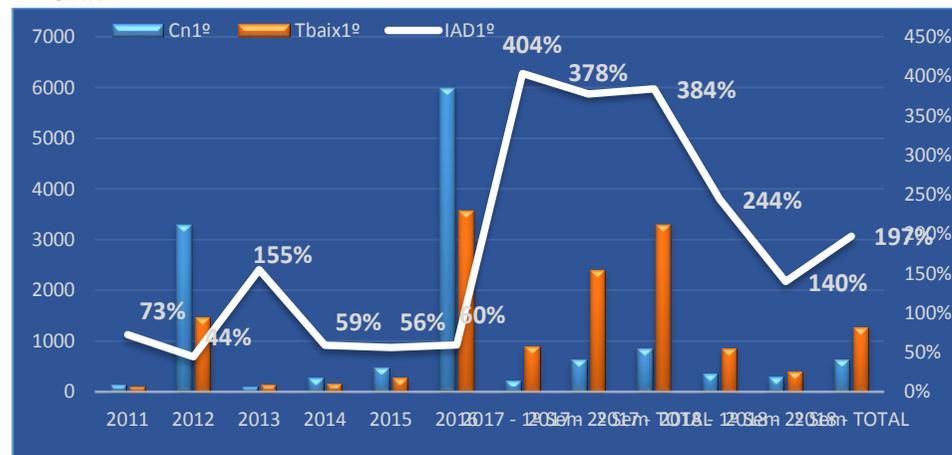


2º Grau:



Índice de Atendimento à Demanda (IAD): mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período.

1º Grau:



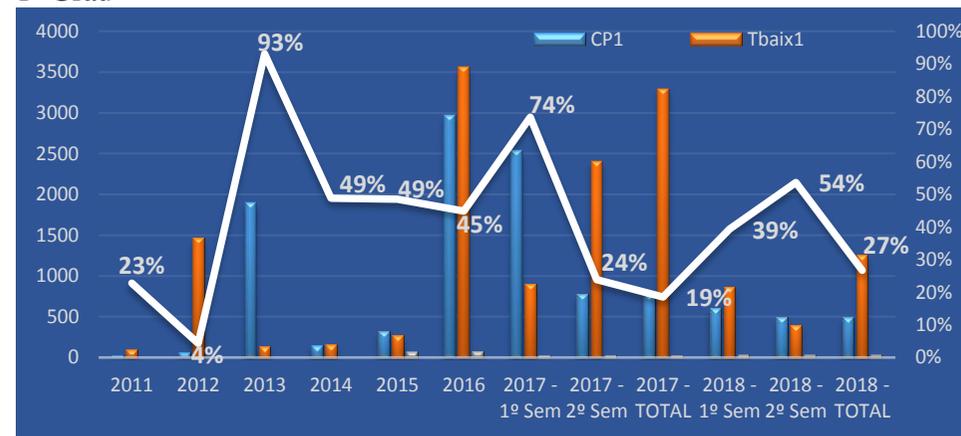
2º Grau:



Taxa de congestionamento líquida (TCL): a taxa de congestionamento mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do ano-base, em relação ao que tramitou

(soma dos pendentes e dos baixados). Por sua vez, a taxa de congestionamento líquida é calculada excluindo-se os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Cumpre informar que, de todo o acervo, nem todos os processos podem ser baixados no mesmo ano, devido a existência de prazos legais a serem cumpridos, especialmente nos casos em que o processo ingressou no final do ano-base.

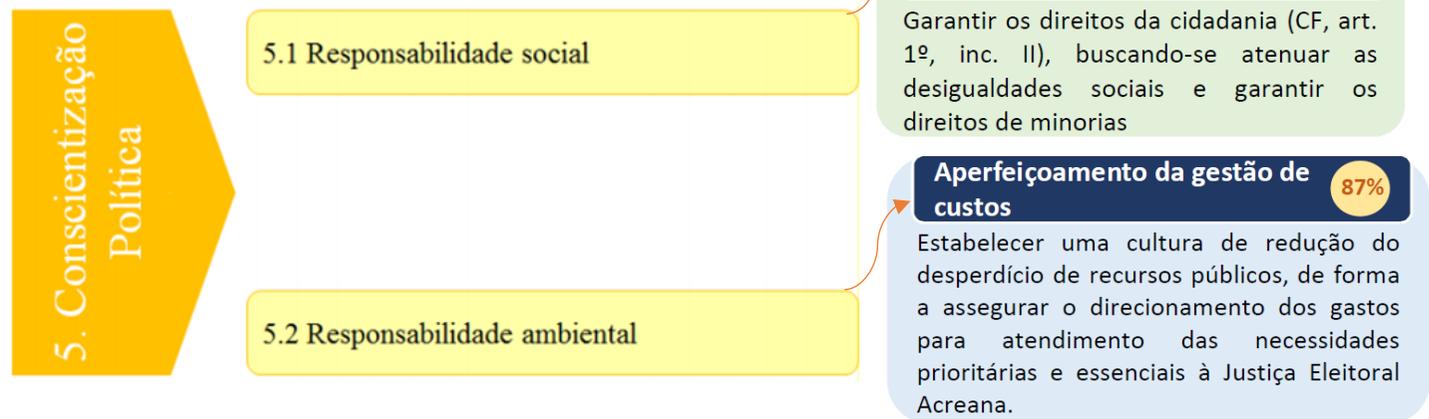
1º Grau



2º grau



2.3 DA CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA



Eleitor do Futuro

O programa Eleitor do Futuro é uma ação de âmbito nacional e difundida nos estados da Federação por meio das Escolas Judiciárias Eleitorais. No Acre, na Capital e no interior do Estado, a ação contou com a realização de palestras a crianças e adolescentes das instituições educacionais, bem como aos professores, acadêmicos e demais interessados. A demonstração do voto eletrônico foi feita em algumas delas, visando estabelecer o primeiro contato

do futuro eleitor com a urna.

As palestras têm o intuito de contribuir para o desenvolvimento da consciência crítica do pequeno cidadão e da responsabilidade social, por meio de conceitos sobre cidadania, ética, política, corrupção e honestidade.

As palestras utilizam linguagem lúdica, clara, e material de vídeo e imagens para os estudantes do ensino fundamental e médio. Aos acadêmicos, as palestras ocorrem numa abordagem mais profunda e especializada, visando elucidar questões pontuais acerca das Eleições, tais como: *fake news*, segurança da urna.

Projeto Jovem Parlamentar

De iniciativa da Assembleia Legislativa do Acre (ALEAC), e com a parceria do TRE, foram eleitos 24 jovens parlamentares das escolas estaduais de ensino médio, para os quais foram repassadas orientações sobre direito eleitoral/constitucional, ciência política, como elaborar projeto de lei e conhecimento acerca das atividades parlamentares.

O conteúdo das palestras abrangeu aspectos relacionados ao "Exercício do Poder"; "Eleições no Brasil", "Cidadania e Participação" e "Ética na Política". O projeto abrangeu **24 escolas de Rio Branco**.

2.3.1 Responsabilidade Social

Ações de cidadania

A promoção de ações de educação para a cidadania política faz parte da visão de futuro desta Instituição, qual seja: ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, como uma justiça célere, efetiva e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

Nesse sentido, a própria sociedade, por meio do processo participativo de definição das metas nacionais, em 2018 e 2019, elegeu, como meta específica para a Justiça Eleitoral, a *Promoção de ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente*.

A aludida meta foi cumprida por meio das ações de conscientização política abaixo descritas.

Seminário de Direito Eleitoral

Atividade realizada em ano eleitoral com a finalidade de orientar, de forma clara e direta, pretensos candidatos, profissionais da área de contabilidade, da área de comunicação e demais interessados sobre as regras e normas acerca do Registro de Candidatura, da Prestação de Contas Eleitoral, da Propaganda Eleitoral e dos Crimes Eleitorais. Participaram do projeto, **134 pessoas**.

Projeto de revitalização da Escola Municipal Ismael Gomes de Carvalho

Trabalho originado a partir da parceria realizada com a escola Municipal Ismael Gomes de Carvalho e a Escola Judiciária Eleitoral. O objetivo desse projeto foi identificar, por meio de audiência realizadas com os alunos e professores, suas principais necessidades. A partir desse levantamento, iniciou-se as tratativas necessárias à implementação das melhorias.

A essência desse projeto está em promover uma educação transformadora, por meio da participação direta, saindo do discurso para a prática e contribuindo para a formação de cidadãos proativos e consciente de sua função social.

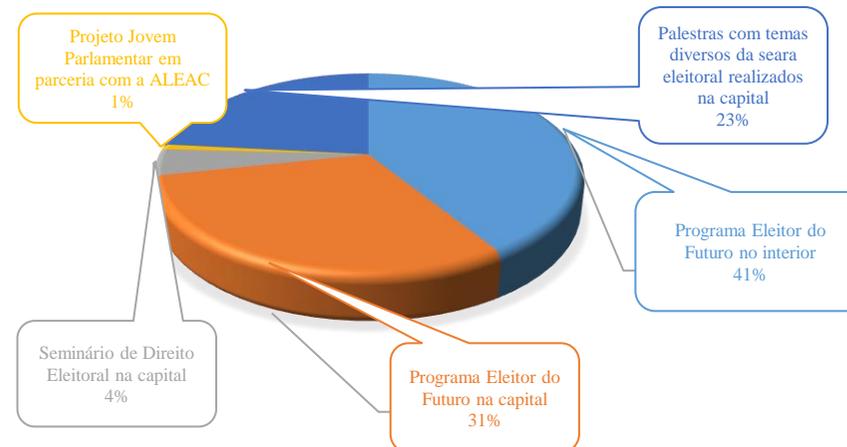
Metas relacionadas à Conscientização política

Em relação às metas previstas para 2018, o alvo inicial era atender 1.500 cidadãos com as ações de Conscientização Política. Ao final, **3.130 pessoas foram beneficiadas**, alcançando 209%.

Por fim, a Administração avalia positivamente às ações desenvolvidas. O desafio vindouro é fortalecer ainda mais os valores que nutrem a solidificação da cidadania política.

A seguir, o quadro resumo das ações de conscientização política:

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2018 E PÚBLICO ALCANÇADO



Atividade	Quantitativo
Programa Eleitor do Futuro no interior	1288
Programa Eleitor do Futuro na Capital	954
Seminário de Direito Eleitoral na Capital	134
Projeto Jovem Parlamentar (em parceria com al Aleac)	24
Palestras com temas diversos da seara eleitoral realizados na Capital	730
TOTAL	3.130

Promoção à acessibilidade

O TSE expediu a Resolução nº 23.381/2012 que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, objetivando a plena acessibilidade nos locais de votação.

Importante destacar que aos eleitores portadores de deficiência que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento de suas obrigações eleitorais (alistamento e voto) é possível requerer a não aplicação das sanções legais, na forma das Resoluções TSE nº 20.717, de 12 de setembro de 2000 e nº 21.920, de 19 de setembro de 2004.

Urnas com acessibilidade

Há no TRE do Acre **2.695 urnas eletrônicas**. Todas as urnas eletrônicas utilizadas nas eleições do Estado do Acre dispõem de recursos de acessibilidade ao eleitor: teclado em braille no terminal do eleitor e dispositivo de áudio, utilizado com fone de ouvido fornecido pela Justiça Eleitoral. Informações adicionais estão disponíveis no site do TSE, [clique aqui](#).

Locais de votação com acessibilidade

A criação de seção eleitoral deverá observar o atendimento às condições de acessibilidade, consoante os quesitos do formulário de vistoria das seções, conforme estabelecido no Anexo II da Resolução TRE-AC nº 1.697/2015. Visando a adoção de método informatizado para subsidiar o registro dos dados relativos à vistoria do local de votação, conforme dispõe o art. 23 da supracitada norma, a Corregedoria do Tribunal Regional do Acre expediu o Provimento nº 03/2016, que dispõe sobre a utilização do sistema de Vistorias de Locais de Votação (VLV), com vistas ao adequado gerenciamento dos lugares de votação.

Além disso, a Justiça Eleitoral do Acre firmou convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre, assinado no dia 11/12/2017, e publicado no DJE em 16/12/2018, tendo como objeto implementar medidas a fim de promover o amplo e irrestrito acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício do voto.

Página da internet

O TRE do Acre codificou suas páginas de internet de acordo com as recomendações do órgão que estabelece as diretrizes internacionais para a acessibilidade na Web – Web Content Accessibility Guidelines (WCAG). Essa medida visa atender às definições estabelecidas no art. 8º, §3º, item VIII da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), a Resolução-TSE nº 23.381/2012, o Decreto nº 5.296/2004 e o Decreto nº 6.949/2009. O detalhamento dos recursos de acessibilidade do site do TRE/AC está disponível em: <http://www.tre-ac.jus.br/acessibilidades-tre-ac>.

Infraestrutura física dos locais de atendimento

Os locais de atendimento ao público, administrados pelo TRE/AC, atendem, em sua maioria, aos padrões de acessibilidade.

Quantidade de eleitores com deficiência no Acre

ELEITORES COM ANOTAÇÃO DO ASE 396 (Pessoa com deficiência)			
MUNICÍPIO	QTD. ELEITORES	COMPARECIMENTO (Eleições 2018)	
		1º Turno	2º Turno
Acrelândia	43	42	42
Assis Brasil	15	15	13
Brasiléia	136	131	131
Bujari	20	18	16
Capixaba	91	86	82
Cruzeiro do Sul	160	155	149
Epitaciolândia	107	107	107
Feijó	103	97	96
Jordão	3	3	3
Mâncio Lima	62	59	57
Manoel Urbano	16	15	15
Marechal Thaumaturgo	4	4	4
Plácido de Castro	84	81	81
Porto Acre	131	126	122
Porto Walter	6	5	6
Rio Branco	1119	1056	1030
Rodrigues Alves	54	53	51
Santa Rosa do Purus	4	3	2
Sena Madureira	85	82	74
Senador Guiomard	85	81	79
Tarauacá	77	76	74
Xapuri	82	77	76
TOTAL	2487	2372	2310

Fonte: Relatório obtido no sistema Elo, compartilhado pela COCRE\SOC.

Ouvidoria



A ouvidoria consiste no principal canal de comunicação com o público externo deste Tribunal. O objetivo desse serviço é receber pedidos de informação, denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões.

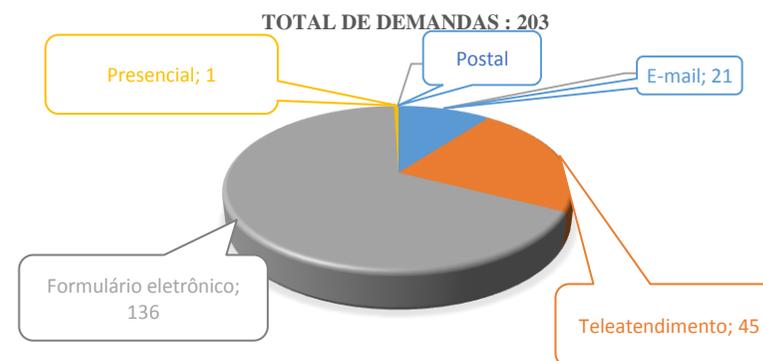
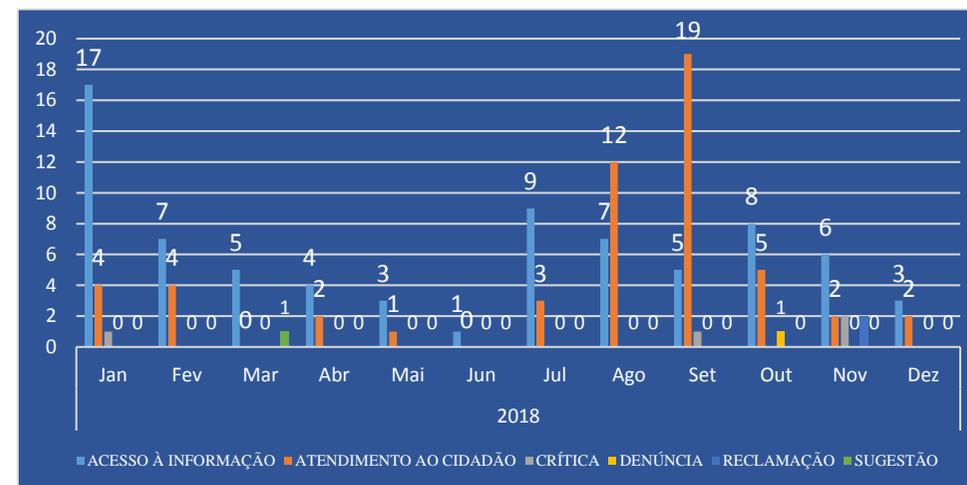
Para cumprir com o objetivo estratégico de **Garantir os Direitos de Cidadania**, a Ouvidoria mantém um relacionamento com a sociedade por meio dos seguintes canais de acesso:

- **Internet:** acesso na página do TRE-AC, menu “O TRE” – Ouvidoria, pelo formulário eletrônico disponível em: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1> ou, por correio eletrônico: ouvidoria@tre-ac.jus.br.
- **Telefone:** pelos telefones **(68) 3212 4460 e 0800 649 9218** (somente para o Estado do Acre), de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas.
- **Atendimento presencial:** de segunda a sexta-feira, das 7 às 14 horas, comparecendo na Sala da Ouvidoria/Corregedoria Regional Eleitoral, localizada na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Isaura Parente - Rio Branco/Acre. CEP: 69918-308.
- **Carta:** a ser dirigida para o endereço da Sala da Ouvidoria, com retorno realizado por carta quando solicitado pelo eleitor. No entanto, o meio preferencial para o fornecimento das informações é o eletrônico (*e-mail*).
- **Fale conosco:** as solicitações do Fale Conosco são direcionadas para os canais de acesso à Ouvidoria, disponíveis no endereço <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1>.

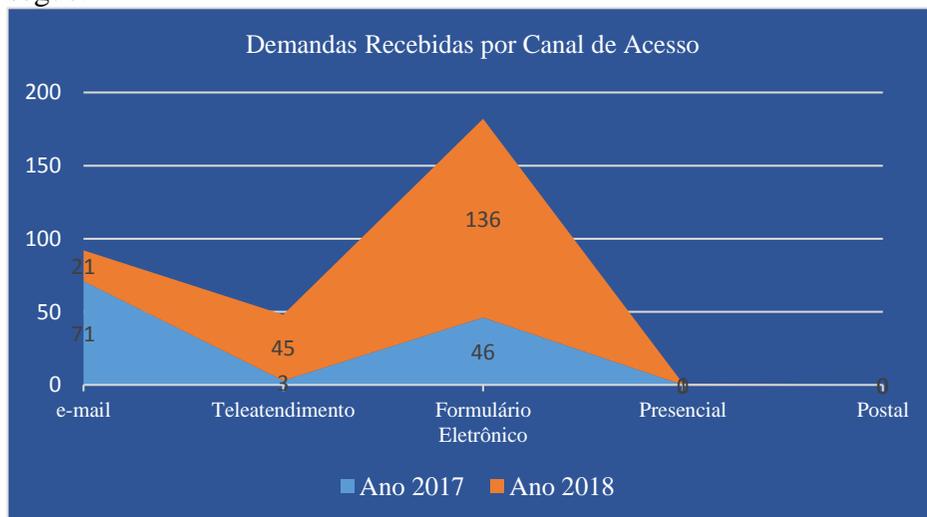


No ano de 2018 foram recebidas **203 solicitações** pelos diversos canais de atendimento da Ouvidoria (incluindo os registros de pedidos de acesso à informação). Destas, apenas 4 demandas tiveram seu

andamento finalizado no ano de 2019. O tempo médio de resposta foi de **16 dias**. Foram originadas **136 demandas** por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página da *internet* deste Tribunal. Cada formulário gerou um procedimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que tramitaram nas unidades responsáveis pela informação. Abaixo, o detalhamento das demandas recebidas pelos canais de acesso:



Vale destacar ainda que o percentual de solicitações por meio da Ouvidoria sofreu um significativo aumento. Foram 120 solicitações no exercício de 2017, contra 203 em 2018. Aumento de 59,11%, como segue:



Principais desafios relacionados à atuação da Ouvidoria

- Divulgação da Ouvidoria: foi identificado percentual baixo (30%) de eleitores que tinham conhecimento ou utilizado a Ouvidoria, em pesquisa de opinião contratada pelo Tribunal. A necessidade de melhoria foi incluída no plano de comunicação institucional;
- Aumentar o percentual de implementação da transparência no portal de *internet* do Tribunal: está em curso plano de ação com envolvimento de todos os setores do tribunal.
- Implementar solução para aferição da satisfação dos usuários em relação aos serviços de atendimento ao eleitor fornecidos pelo TRE do Acre nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral e na sua página de internet.

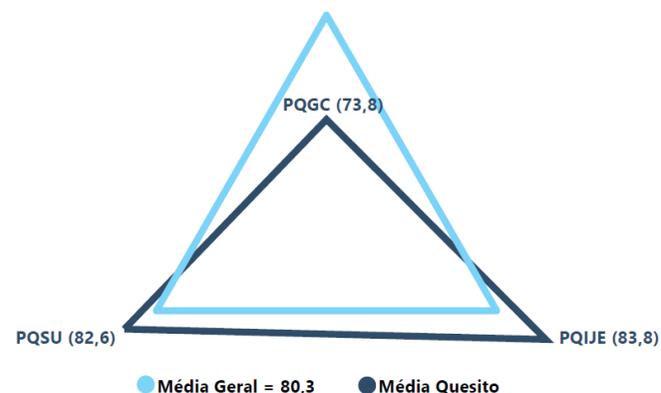
Pesquisa de opinião

Pesquisa de opinião periódica (anos eleitorais)

Os níveis crescentes de exigência dos usuários de serviços públicos têm impulsionado as instituições que operam em setores dessa natureza a procurar reduzir eventuais lacunas entre a qualidade oferecida e a esperada por parte da diversidade de público que se utilizam destes serviços.

Com base nesse aspecto, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por meio de empresa contratada, realizou em 2018 pesquisa de opinião pública nos locais de votação, cujo público alvo foram as pessoas com capacidade eleitoral ativa, que tinham votado no primeiro turno das Eleições 2018, moradores das áreas urbanas das 9 (nove) Zonas Eleitorais do Estado.

A pesquisa abordou diversos aspectos, dentre os quais se destacam: a) avaliação do grau de satisfação dos eleitores em relação ao TRE/AC; b) grau de informação do eleitorado sobre o processo eleitoral; c) qualidade da prestação dos serviços e nível de credibilidade da Justiça Eleitoral, dentre outros. O relatório integral da consulta pública encontra-se disponível na página do TRE-AC no link: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-relatorio-executivo-pesquisa-de-opiniao-2018>. Resumidamente, a média geral de satisfação dos usuário em 2018 foi de **80,3%**, veja a seguir:



Sendo:
 PQQC: percentual obtido no quesito grau de confiança;
 PQSU: percentual da média obtida nos quesitos que compõem a satisfação do usuário;
 PQIJE: percentual da média obtida nos quesitos que compõem a avaliação da imagem do TRE-AC.

Em relação aos pontos críticos citados na pesquisa, tais como a confiabilidade da urna eletrônica, a baixa taxa de conhecimento dos canais de comunicação disponibilizados e o tempo de espera na fila para votação, o TRE-AC vem desenvolvendo planos de ações no sentido de minimizá-los ou eliminá-los, os quais constam do Procedimento SEI n. 0003993-42.2017.6.24.8000 em tramitação.

Pesquisa de satisfação permanente

Além disso, a Ouvidoria Eleitoral é responsável por acompanhar a aplicação e consolidar os resultados da pesquisa de satisfação nas unidades de atendimento das Justiça Eleitoral (zonas eleitorais e Secretaria do Tribunal).

A aferição da satisfação dos usuários segue recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que aprovou, em 2017, a Meta Específica para esta Justiça Especializada, qual seja: Adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela justiça eleitoral e atingir o grau de satisfação de 80%.

A meta deve considerar: a *cortesia do atendente*, a *orientação prestada* e o *prazo de atendimento*, conforme a especificidade de cada serviço submetido à avaliação.

O formulário fica disponível, na forma impressa, em todos os locais de atendimento ao público, na Capital e no interior do Estado, de modo acessível ao cidadão que pode, a seu critério, responder às perguntas nele inseridas e, oportunamente, na *internet*, no sítio do TRE.

O índice de satisfação é calculado dividindo-se o número de escolhas aferidas nas categorias “ótimo” e “bom”, pelo número total de questionários respondidos.

Assim, apresentamos o resultado anual da avaliação de satisfação dos usuários:

RESULTADO ANUAL 2017 (21 de junho a 31 de dezembro de 2017) Pesquisas realizadas: 1.397	
Item Avaliado	Ótimo e Bom
1. Solução do problema	1.342
2. Atendimento	1.293
3. Tempo de atendimento	1.176
Índice geral de satisfação	90,77%

RESULTADO ANUAL 2018 (1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018) Pesquisas realizadas: 3023	
Item Avaliado	Ótimo e Bom
1. Solução do problema	90%
2. Atendimento	88%
3. Tempo de atendimento	76%
Índice geral de satisfação	84,67%



Lei de Acesso à Informação (LAI)

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre disponibiliza aos interessados o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria Regional Eleitoral, destinado a assegurar o direito fundamental de acesso às informações de natureza pública, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). O objetivo do Tribunal é manter a sociedade informada, além de fomentar o desenvolvimento da cultura da transparência e do controle social na Administração Pública.

O pedido de acesso à informação pela *internet* pode ser feito pelo formulário eletrônico disponível em: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1> (aba “Serviço de Informações ao Cidadão”).

O cidadão também poderá entregar pessoalmente seu pedido de acesso à informação no mesmo endereço da Ouvidoria, no horário de atendimento das 7 às 14 horas.

Resultados da LAI

No ano de 2018, foram gerados 75 procedimentos SEI em razão do preenchimento do formulário eletrônico por cidadãos que buscavam acesso a informações, conforme estabelece a Lei 12.527/2011. O **tempo médio de resposta** das demandas feitas por via eletrônica foi de **19 dias**, uma vez que os pedidos tramitam nas unidades responsáveis pelas respectivas informações.

No ano de 2017, foram registrados apenas 8 pedidos dessa natureza, com tempo médio de tramitação de 9 dias.

Portal Transparência

O Portal Transparência garante ao cidadão o monitoramento da utilização da verba pública pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), servindo como guia sobre toda a execução orçamentária e

financeira do órgão, contendo ainda relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As informações relevantes sobre a atuação deste Tribunal estão disponíveis na página da internet do TRE-AC, www.tre-ac.jus.br, menu “Transparência”, tais como:

Informação	Acesso
Contratos	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/contratacoes
Gestão fiscal	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal
Gestão orçamentária e financeira	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira
Licitações	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/gestao-das-contratacoes/licitacoes-2
Plano de auditoria	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria/plano-de-auditoria
Prestação de contas	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas-1/prestacao-de-contas
Relatórios CNJ	http://www.tre-ac.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj

Ranking da transparência

No ano de 2018, o CNJ instituiu o “ranking da transparência”, por meio da Resolução 260/2018 (que alterou a Resolução 215/2015, que trata do acesso à informação no âmbito do Poder Judiciário).

Como resultado, o TRE-AC ficou em **63º lugar** entre os 93 Tribunais avaliados, com 57,66% de cumprimento. A meta, contudo, é atingir 70%, o que também será avaliado para concessão do Selo Justiça em Números 2019.

Os gráficos e relatórios de tabela de pontos podem ser obtidos no endereço a seguir:

https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opedoc.htm?document=qvw_1%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shQ145Resposta.

Cartas de Serviço

Para contemplar de forma clara e objetiva as atividades do Tribunal, duas cartas foram elaboradas:

- Carta de Serviços do 1º Grau: lançada em 2009, relaciona os tipos de atendimentos cartorários, como emissão de título, segunda via, transferência e certidões. Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/carta-de-servicos-do-tre-ac>.
- Carta de Serviços do 2º Grau: lançada em 2014, documenta o acesso ao acompanhamento processual, eleições, jurisprudências e prestações de contas partidárias. Endereço: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-carta-de-servicos-de-2o-grau>.

A seguir, os principais serviços disponibilizados ao cidadão pela Justiça Eleitoral:

E-título

Adotado em âmbito nacional, o E-título é um dos aplicativos mais importantes da Justiça Eleitoral e de grande aceitação pela sociedade. Sua implementação facilitou o acesso a diversos serviços, tais como: obtenção da 2ª via do título eleitoral, emissão da certidão de quitação eleitoral, informações sobre local de votação, entre outros.

Documento Nacional de identificação (DNI)

O TRE-AC participou, em 2018, no projeto piloto do DNI, passando a emitir o documento único digital para os servidores da Secretaria do Tribunal e algumas autoridades, contribuindo para a validação da solução.

Emissão ou validação de certidões pela internet

Este serviço está disponível no endereço <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-1>. Por meio dele, é possível a

emissão ou validação das seguintes certidões: composição partidária, crimes eleitorais, filiação partidária, negativa de alistamento e quitação eleitoral.

Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Serviço vinculado à Ouvidoria Eleitoral, com o objetivo de assegurar o direito de acesso à informação e à transparência. O pedido de acesso à informação pela internet pode ser feito por formulário disponível no endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/o-tre/ouvidoria-1>.

Justificativa eleitoral pela internet (Sistema Justifica)

Permite a apresentação do Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE) pela *internet* após a eleição. O formulário está disponível no endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral>.

Canal do Mesário

No endereço <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/canal-do-mesario-1/certificados> é possível emitir ou validar certificado de atendimento à convocação da Justiça Eleitoral para atuar como mesário nas eleições. O certificado confere ao participante a carga horária de 30 horas.

Aplicativo Pardal (Sistema de Denúncias da Justiça Eleitoral)

Ferramenta criada pela Justiça Eleitoral para o oferecimento de denúncia por parte dos eleitores durante o pleito. Pelo aplicativo é possível realizar a denúncia, desde que acompanhada de um mínimo de prova (foto, vídeo ou áudio) e acompanhar seu andamento, recebendo, ao final, uma resposta da Justiça Eleitoral ou do Ministério Público Eleitoral. Funciona por meio de aplicativo para *smartphones* ou na plataforma *web* na rede mundial de computadores (<https://pardal.tse.jus.br/pardal-web/>).

Portal do Voluntário

Contém informações necessárias para que o eleitor possa fazer sua inscrição, pela *internet*, para os serviços Mesário Voluntário e Apoio Logístico Voluntário. Este serviço está disponível no endereço: <http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/portal-do-voluntario/bem-vindo>.

Até a data das eleições, o portal do voluntário contava com **2.173 cadastrados**, sendo 1.940 como mesários e 233 como apoio logístico.

Eleições comunitárias

O Tribunal realiza, no período entre eleições, o serviço de cessão de urnas eletrônicas para a realização de eleições comunitárias. São atendidos pedidos de variadas instituições, desde escolas, universidade, associações e conselhos de profissionais.

Disque-eleições

Esse serviço é disponibilizado aos eleitores do Estado do Acre por meio do número **0800 649 9218** durante a semana das eleições para prestar informações sobre locais de votação, justificativa e outras informações necessárias ao exercício do voto. Nas Eleições 2018 foram recebidas as subseqüentes demandas no Disque-Eleições:

TIPO	3 A 7 DE OUTUBRO	26 A 28 DE OUTUBRO
Documento para Votação	25	2
Justificativa	43	15
Lei Seca	7	2
Local de votação	1682	77
Mesários	74	17
Nome não consta na folha de votação	11	1
Número do título	98	3
Propaganda eleitoral	14	0
Situação do eleitor no cadastro	146	4
Transporte de eleitores	3	0
Outros	160	33
TOTAL	2263	154

2.3.2 Responsabilidade Ambiental

O tema gestão ambiental vem sendo tratado no âmbito deste Regional desde 2008. Em atendimento à Resolução n. 201/2015, do Conselho

Nacional de Justiça, foram instituídos o Núcleo Socioambiental e a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS, cuja finalidade é promover ações com vistas à racionalização de custos e à redução de gastos deste órgão. Para tanto, foi elaborada a Agenda Ambiental, cujos objetivos são:

- Contribuir para a incorporação da responsabilidade socioambiental;
- Incluir critérios de sustentabilidade nas contratações de obras, bens e serviços;
- Racionalizar o consumo de recursos materiais;
- Racionalizar o consumo de recursos naturais;
- Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos;
- Promover a educação ambiental;
- Assegurar a implementação da Agenda Ambiental.

Os principais resultados das ações promovidas pelo TRE-AC em 2018 constam do link <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ac-relatorio-grafico-plano-de-logistica-socioambiental-2018>.

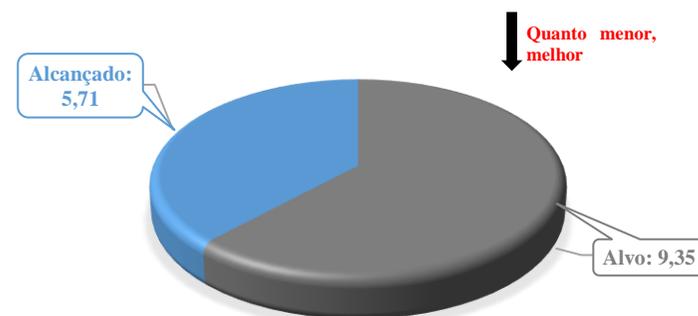
Considerando o número de indicadores de medição existentes (treze), o resultado apresenta-se bastante positivo, uma vez que 8 foram cumpridos na sua integralidade.

Principais ações desenvolvidas para redução de consumo de recursos naturais

Com vistas à redução do consumo de recursos naturais, foram implementadas diversas ações, dentre as quais se destacam:

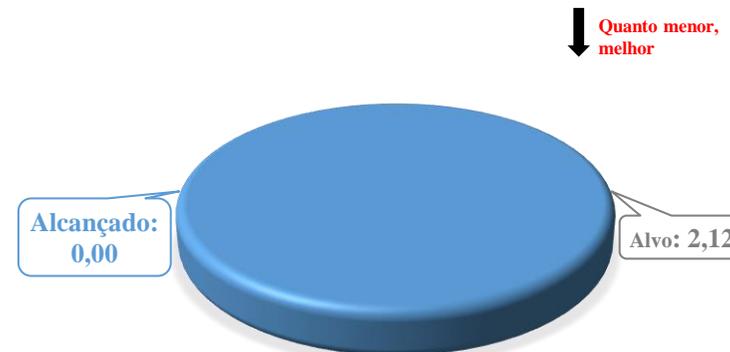
- o acompanhamento do consumo de energia;
- a promoção de campanha de sensibilização e conscientização sobre a utilização racional de energia e de água; e
- a implementação, em 2015, do processo administrativo eletrônico.

INDICADOR 3: CONSUMO DE PAPEL - RESMAS POR SERVIDOR



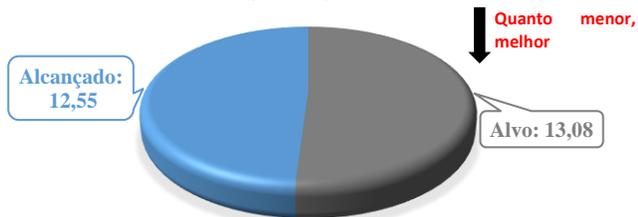
Nota: o indicador é medido com base no número de resmas de papel consumidas no ano (1200), dividido pelo número de servidores (210)

INDICADOR 5: CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ



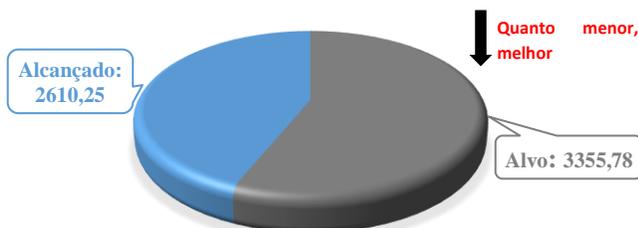
Nota: em 2018 não houve consumo de copos descartáveis para café no TRE-AC.

INDICADOR 6: CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA POR SERVIDOR



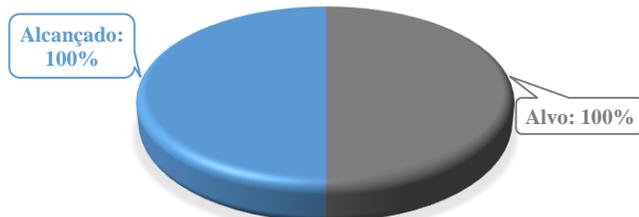
Nota: copos descartáveis consumidos em 2018 (2635) e número de servidores (210). A política de consumo de copos no TRE-AC limita-se ao cliente externo. Em 2018, em razão da existência de grande quantidade de copos descartáveis biodegradáveis para água em estoque, com prazo de validade, houve um estímulo a seu consumo por servidores.

INDICADOR 7: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - KW/H POR SERVIDOR



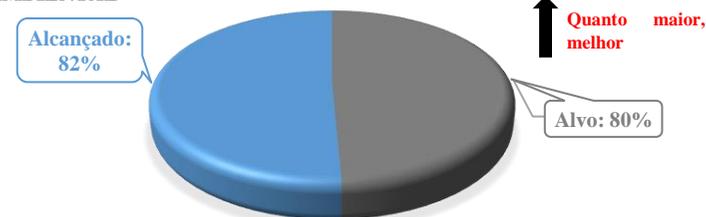
Nota. indicador composto pelo consumo anual em kw/h em 2018 (548.153), dividido pelo número de servidores (210).

INDICADOR 10: ÍNDICE DE DESCARTE ECOLÓGICAMENTE CORRETO DE CARTUCHOS E TONERS



Nota: no Acre existe apenas uma cooperativa que realiza coleta de resíduos recicláveis. Esta instituição também recolhe os cartuchos e toners do Tribunal.

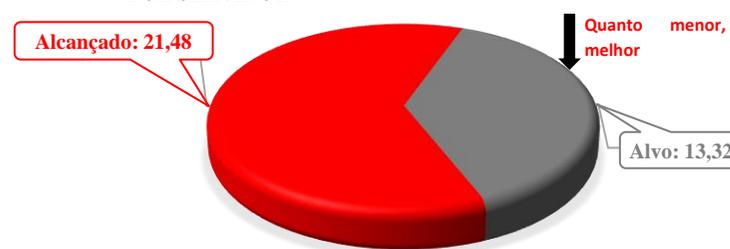
INDICADOR 13: ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL



Nota: a agenda ambiental possui 51 ações, 13 indicadores e 7 objetivos. Dessas 51 ações, o TRE-AC executou 42, resultado considerado positivo pela Administração.

Relativamente à água, não foi possível o atingimento da meta prevista, em razão do funcionamento em sede provisória, que requer investimentos tais que serão levados a efeito somente na nova sede, em fase de construção, na qual serão obedecidos conceitos e procedimentos reconhecidos de sustentabilidade ambiental, proporcionando benefícios econômicos e de saúde, além de bem-estar às pessoas.

INDICADOR 8: CONSUMO DE ÁGUA - METROS CÚBICOS POR SERVIDOR



Nota: indicador composto pelo consumo anual em metros cúbicos de água (4.511) dividido pelo número de servidores (210). Ressalta-se que o TRE-AC não possui sede própria. Os servidores da Secretaria estão provisoriamente em prédio locado.

Sustentabilidade ambiental

A realização de contratações sustentáveis é um caminho inexorável a ser percorrido pela Administração Pública, sobretudo após a edição da Lei nº 12.349/2010, que elencou como um dos objetivos da licitação pública, ao lado da garantia do princípio isonômico e da obtenção da proposta mais vantajosa, o desenvolvimento nacional sustentável.

O TRE-AC, a despeito da cultura organizacional ainda incipiente em matéria de sustentabilidade, tem procurado adotar, sobretudo nas contratações de maior materialidade em termos de valor, tais como obras, aquisição de bens de consumo de uso mais intenso, como papel e copo descartável, critérios de sustentabilidade.

Recentemente o Tribunal editou a Instrução Normativa n. 41/2019, que dispõe sobre a política de contratações, cujo artigo 8º estabelece as diretrizes para a adoção de critérios sustentáveis nas contratações.

Desafios, fraquezas e riscos

Em relação ao uso adequado dos recursos naturais e materiais o maior desafio são problemas relacionados à resistência às mudanças por parte do corpo funcional, à falta de comprometimento e grande dificuldade em quebrar paradigmas.

É necessária a proposição, por parte da comissão gestora de Plano de Logística Sustentável, de ações como campanhas de motivação e treinamento específicos dos colaboradores para que eles assumam uma postura proativa em todo o processo, respeito ao meio ambiente, assegurando práticas adequadas na execução de suas atividades.

A mudança de cultura em matéria de sustentabilidade nas contratações impõe à administração transpor inúmeras dificuldades e obstáculos, que vão muito além de expedição de normas internas.

Por representar maior ônus financeiro para a Administração, a aquisição de itens sustentáveis deve ser avaliada sob ótica diversa da questão meramente orçamentária, devendo-se levar em conta, por exemplo, o ganho final em termos de proteção ao meio ambiente, etc.

Inúmeros são os desafios a serem enfrentados na implementação da sustentabilidade nas contratações, e dentre eles, cabe apontar a definição de quais aspectos representam efetivamente a sustentabilidade de determinado produto ou serviço. Por exemplo: o produto é mais sustentável por consumir menor matéria prima, água ou energia ou por gerar menos resíduos? É mais sustentável por ser reciclável, reciclado ou mais durável?

3. CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO



3.1 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A **Lei Orçamentária de 2018** consignou a este Tribunal dotação no valor de **R\$ 54.856.680**. Durante o exercício, aconteceram acréscimos e cancelamentos. No final, o total autorizado atingiu a cifra de **R\$ 60.579,732**.

Entretanto, o montante gerenciado no período chegou a **R\$ 68.959.289**, excluídos os *restos a pagar*. A diferença foram provisões recebidas do Tribunal Superior Eleitoral para custeio de

demandas das *Eleições 2018* e para manutenção das urnas eletrônicas. Os créditos foram alocados para atendimento de despesas obrigatórias com pessoal e benefícios e para gastos discricionários – realização do pleito eleitoral de 2018, manutenção de serviços administrativos, investimento em TI, obras, entre outros, como segue:

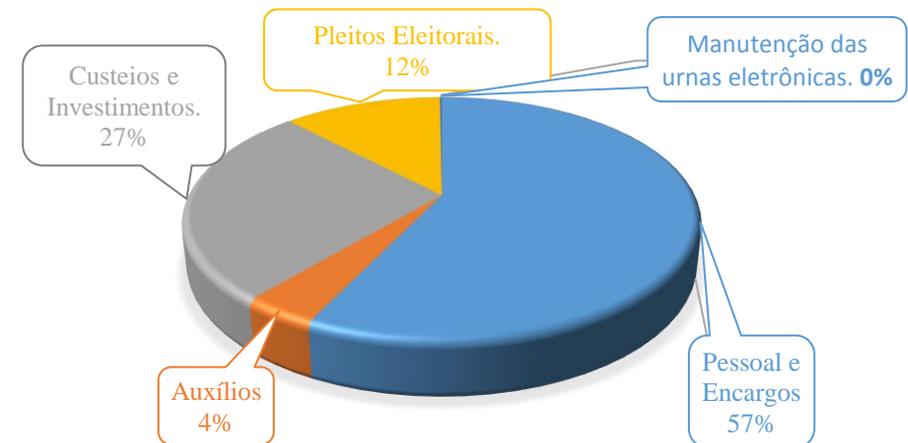
Dotação gerenciada

Espécie de gasto	Dotação inicial (R\$)	Dotação suplementar (R\$)	Provisão recebida (R\$)	Dotação cancelada (R\$)	Total autorizado (R\$)
Pessoal e Encargos	35.992.309	3.531.101		89.495	39.433.915
Auxílios: assistência médica, creche,	2.717.616	46.288			2.763.904

alimentação, transporte, natalidade					
Custeios e Investimentos	16.146.755	2.934.948		699.790	18.381.913
Pleitos Eleitorais			8.274.324		8.274.324
Manutenção de Urnas Eletrônicas			105.233		105.233
Total	54.856.680	6.362.337	8.379.557	(789.285)	68.959.289

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 5/02/2019

ESPÉCIE DE GASTOS X DOTAÇÃO AUTORIZADA



Execução orçamentária e financeira

Seguindo os planejamentos de gasto resultantes de atos normativos – despesas obrigatórias – e do Plano Anual de Contratações 2018 – atuação

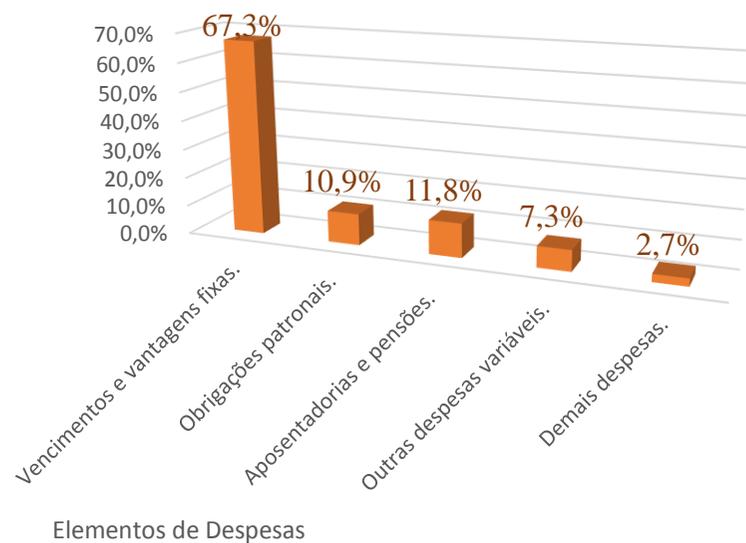
discricionária –, eis a representação das despesas pagas no período e os itens de despesas pagas que exigira maior volume de recursos.

I - Despesas obrigatórias

Pessoal e encargos sociais

ELEMENTO	VALOR (R\$)
Vencimentos e vantagens fixas	28.105.579
Aposentadorias e pensões	4.925.632
Obrigações patronais	4.549.470
Outras despesas variáveis	3.037.261
Demais despesas	1.119.481
TOTAL	41.737.423

Fonte: Tesouro Gerencial – consulta efetuada em 5/02/2019

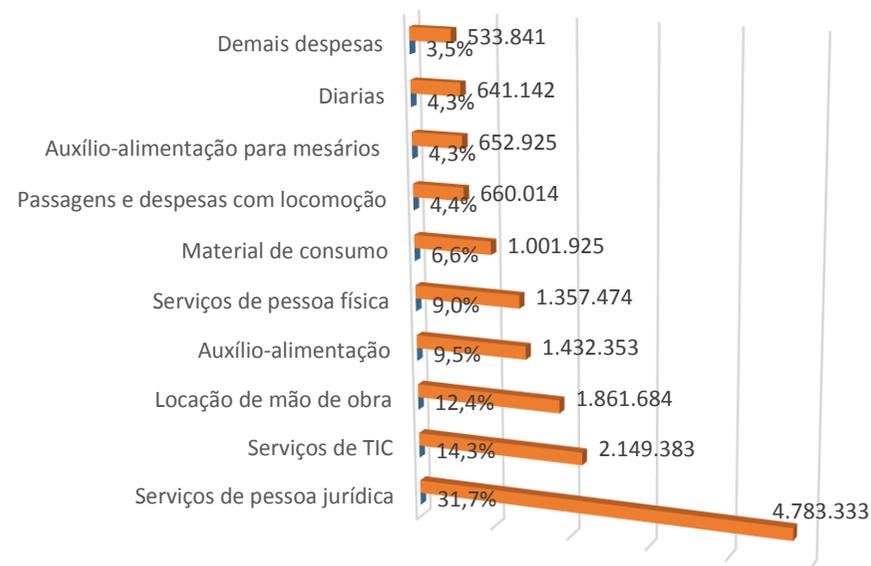


II - Despesas discricionárias

Custeio

ELEMENTO	VALOR (RS)
Serviços de pessoa jurídica	4.783.333
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	2.149.383
Locação de mão de obra	1.861.684
Auxílio-alimentação	1.432.353
Serviços de pessoa física	1.357.474
Material de consumo	1.001.925
Passagens e despesas com locomoção	660.014
Auxílio-alimentação para mesários	652.925
Diárias	641.142
Demais despesas	533.841
TOTAL	15.074.074

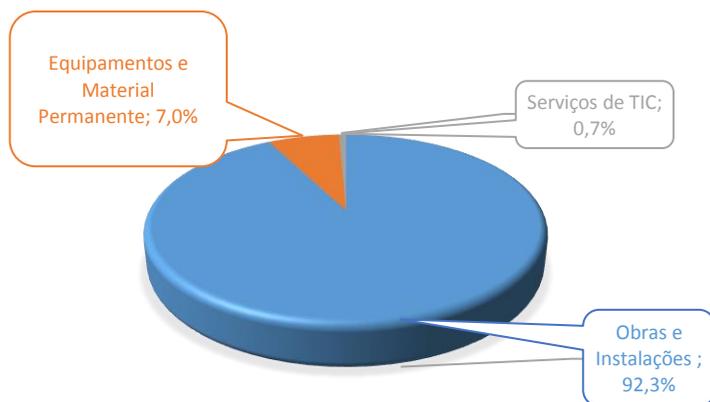
Fonte: Tesouro Gerencial – consulta efetuada em 5/02/2019



Investimento

ELEMENTO	TOTAL (R\$)
Obras e instalações	8.902.231
Equipamentos e material permanente	670.820
Serviços de tecnologia da informação e comunicação	66.708
TOTAL	9.639.759

Fonte: Tesouro Gerencial – consulta efetuada em 5/02/2019

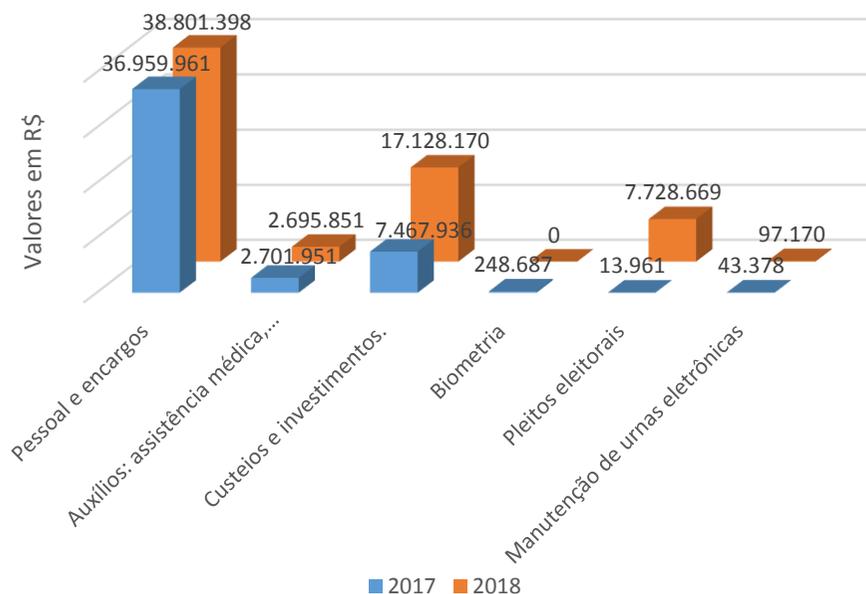


Comparação entre as principais espécies de gasto

Pagamentos efetuados em 2017 e em 2018:

ESPÉCIE DE GASTOS	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Pessoal e encargos	36.959.961	38.801.398
Auxílios: assistência médica, creche, alimentação, natalidade	2.701.951	2.695.851
Custeio e investimento	7.467.936	17.128.170
Biometria	248.687	0
Pleitos eleitorais	13.961	7.728.669
Manutenção de urnas eletrônicas	43.378	97.170
TOTAL	47.435.873	66.451.258

Fonte: Tesouro Gerencial – consulta efetuada em 11/02/2019



Os números acima contemplam os valores pagos com as atividades ordinárias e com as demandas próprias da preparação e realização das *Eleições 2018*. Inclui despesas de exercícios anteriores e exclui restos a pagar, que estão detalhados em tabela própria, abaixo. O item *obras e instalações* representa, quase que integralmente, pagamentos de contratos de execução e de assistência à fiscalização da obra de construção da nova sede do Tribunal.

Útil também esclarecer que o considerável acréscimo no item *custeio e investimento* decorre, sobretudo, dos pagamentos referentes à construção da nova sede do Tribunal, segundo o cronograma ordinário de execução desse projeto. Na mesma linha, a diferença em *Pleitos eleitorais* resulta dos gastos necessários à realização das *Eleições 2018*.

Restos a pagar

Execução de Restos a Pagar em 2017 e em 2018

EXERCÍCIOS	INSCRITOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	PAGOS (R\$)	A PAGAR (R\$)	% PGTO.	DE
2017	6.642.218	254.774	6.020.576	366.868	91%	
2018	6.830.726	36.368	6.746.928	47.430	99%	

Fonte: Tesouro Gerencial – consulta efetuada em 5/02/2019

Trata-se de despesas empenhadas em exercício pretérito, mas que passaram para o ano 2018.

Nos dois exercícios, os valores mais expressivos inscritos em restos a pagar se referem à construção da nova sede do Tribunal: **R\$ 4.800.000,00** em 2017 e **R\$ 6.075.759,73** em 2018.

A comparação demonstra evolução no percentual de pagamento em 2018 em relação a 2017 (oito pontos percentuais). Um ganho importante, uma vez que, na prática, pelas regras atuais, o valor inscrito em restos a pagar compromete o limite de pagamento do exercício subsequente.

Contingenciamento e redirecionamento de crédito

Cerca de **R\$ 480 mil** do orçamento de custeio e investimento foram **remanejados para pagar folha de pessoal**, em virtude de déficit resultante das regras do Novo Regime Fiscal (EC n. 95/2016). Isso trouxe algumas consequências: redução significativa dos investimentos em capacitação; atraso na aquisição de alguns equipamentos de TI; impossibilidade da compra de uma caminhonete; redução do valor inicialmente destinado às ações da Escola Judiciária Eleitoral.

Houve também **contingenciamento de R\$ 126,5 mil**, nos últimos meses do exercício, sem maiores impactos na programação de gasto do Tribunal.

Não obstante essas limitações, houve vários aspectos positivos. Digno de nota: o limite de pagamento foi ampliado, para contemplar o valor inscrito em *restos a pagar* referente ao contrato de construção da sede

deste Tribunal (cerca de R\$ 6 milhões); obteve-se **crédito suplementar de R\$ 2,1 milhões** para a **construção da referida sede** e **R\$ 684 mil** para compra de **equipamentos de TI**. O incremento para a área de tecnologia da informação recompôs totalmente o impacto decorrente do remanejamento mencionado. Aliás, o orçamento adicional cresceu mais de 100% a dotação inicial destinada à TI.

No final do ano, não se registrou qualquer pendência de pagamento decorrente de insuficiência orçamentária. Ou seja, os compromissos exigíveis foram honrados em sua totalidade.

Conformidade da gestão orçamentária e financeira

A gestão orçamentária e financeira aconteceu de acordo com as normas de regência. Os pagamentos, em especial, observaram o limite definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, na Portaria n. 25, de 9 de janeiro de 2019.

A atuação administrativa seguiu o direcionamento constante do Planejamento Estratégico Institucional e seus desdobramentos, a exemplo do Plano Diretor de TIC. Este, ressalte-se, construído com foco nas melhorias recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça. É bem verdade que a carência de dotação orçamentária não permitiu implementar todas as evoluções cogitadas pelo aludido Conselho, e contempladas no planejamento do período.

Oportuno destacar que a administração local vem adotando medidas com o propósito de garantir melhor aplicação dos recursos públicos e maior divulgação dos atos de gestão orçamentário-financeira à sociedade, a saber: contratação de empresa especializada para auxiliar na fiscalização das obras de construção da sede do Tribunal; elaboração de Plano Anual de Contratação (PAC); instituição de Comitê com atribuição de auxiliar os gestores nas decisões sobre contratações; expedição de ato normativo com definição da política de contratações no âmbito do TRE; ações de capacitação de gestores e fiscais de contrato; readequação da aba “transparência” na página do Tribunal na internet, incluindo-se novas

informações sobre a gestão e tornando mais fácil e amigável a identificação dos dados; cumprimento de recomendações do CNJ e do TCU a respeito.

Desafios

- Melhorar o planejamento das contratações anuais, visando a reduzir o número de demandas que se apresentam como necessárias, por vezes urgentes e essenciais, mas não foram incluídas oportunamente na programação do exercício;
- Ampliar o nível de maturidade em gestão de contratações, a partir da implementação da rotina de construção e execução de Planos Anuais de Contratações e da adoção de boas práticas deles decorrentes;
- Ampliar o percentual de aderência da execução orçamentária em relação ao planejamento, segundo os critérios adotados pela SOF/TSE;
- Melhorar a governança na área de contratações, seguindo as orientações constantes do Acórdão n. 2.622/2015-TCU-Plenário.

Ações a serem implementadas

- Ampliar o nível de conhecimento de agentes envolvidos na construção de propostas orçamentárias;
- Atualizar o normativo interno que disciplina o processo de contratações;
- Implementar novo sistema de gestão orçamentária;
- Manter rotina de reavaliação do planejamento das contratações programadas para o exercício.

Gestão de Custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), denominada Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC).

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os

resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

O instrumento de apuração é denominado Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), gerenciado no TSE, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes desta área da Justiça e, complementarmente, de coleta perante os Tribunais Eleitorais.

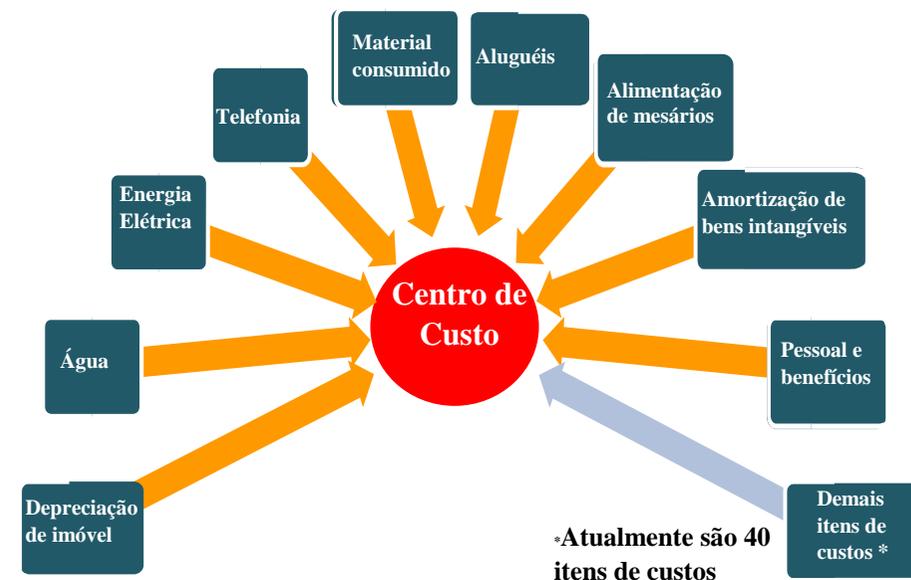
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:



Nessa metodologia, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “**Com o quê?**”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “**Para quê?**”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

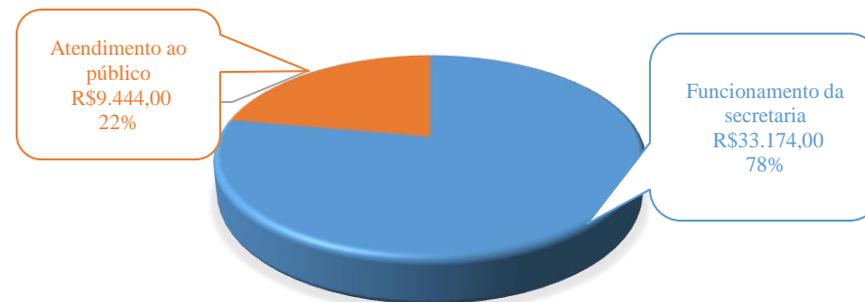


*Pode ter até 10 atividades/serviços, pois algumas, como os plebiscitos, ocorrem apenas esporadicamente.

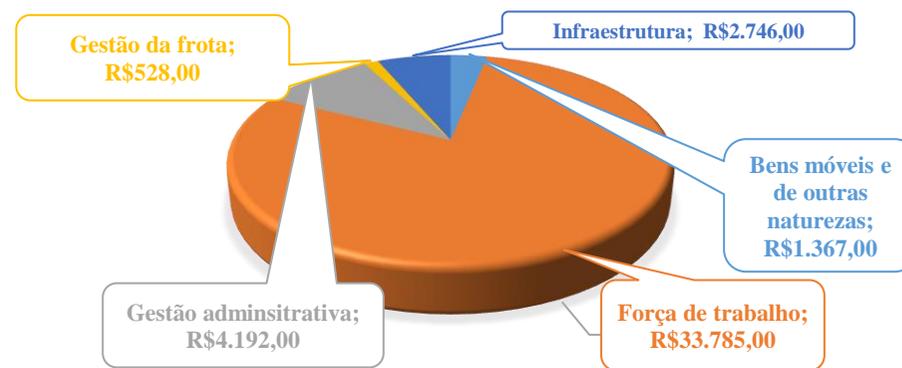
Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos sejam disponibilizadas as informações relativas a esse eixo, para consulta pública.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos mencionada em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

No que diz respeito especificamente ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas - internamente chamados de subgrupos -, foram obtidos os resultados apresentados a seguir:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento. Pretende-se incorporar novas técnicas e ferramentas, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.



3.2 DA GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o TRE-AC observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal

Superior Eleitoral e pelos órgãos de controle: Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União.

Apontamentos dos órgãos de controle

Além disso, os trabalhos são objeto de auditorias preventivas periódicas, pela unidade de Controle Interno do Tribunal, com vistas à correção e à prevenção de eventuais inconsistências.

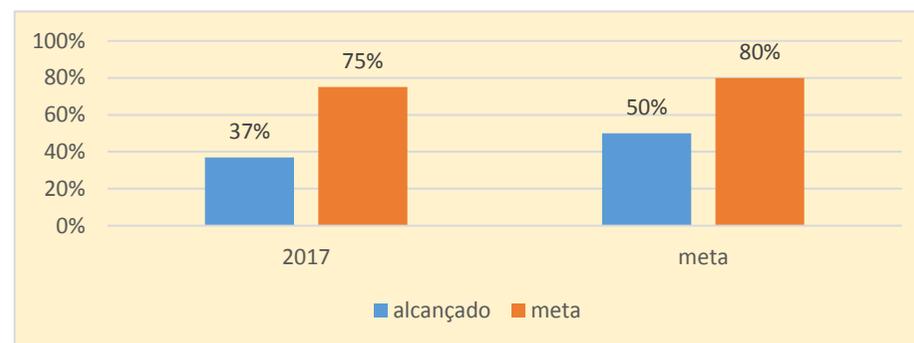
Diligências oriundas do TCU são acompanhadas e atendidas pelas unidades responsáveis.

Em relação a eventuais irregularidades relacionadas a pessoal, especificamente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, é exigida, no ato de posse, declaração de não acumulação irregular de cargo público. O controle de frequência é realizado por meio de biometria, o que possibilita a fiscalização diária da assiduidade dos servidores.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio dos indicadores estratégicos abaixo, monitorados pelos titulares das unidades integrantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

Índice de promoção à saúde: mede o número de servidores que realizaram exame médico periódico preventivo no âmbito do 1º e 2º grau de jurisdição. A meta estabelecida para 2018 não foi alcançada. Portanto, serão envidados esforços no sentido de alcançar os resultados esperados.



Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas): mede o cumprimento dos itens de controle das práticas de governança em gestão de pessoas, de acordo com o que é estabelecido no [Levantamento de Governança e Gestão Públicas](#), coordenado pelo TCU. Atualmente, o iGovPessoas do TRE-AC é de 40%. A meta para 2018 era de 50%.



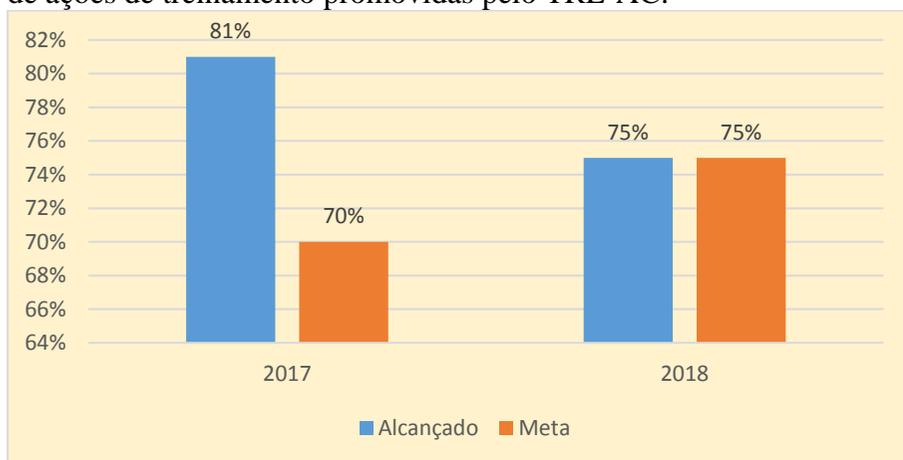
Índice de unidades gerenciais com competências mapeadas: o projeto de gestão por competências foi repriorizado para 2020, em razão dos seguintes fatores: capacidade de execução, indisponibilidade orçamentária para contratar empresa de consultoria e necessidade de capacitação do corpo técnico.

Índice de servidores capacitados no 1º grau: servidores do quadro efetivo do Tribunal e lotados no 1º grau de jurisdição que participaram de ações de treinamento promovidas pelo TRE-AC.





Índice de servidores capacitados no 2º grau: servidores do quadro efetivo do Tribunal e lotados no 2º grau de jurisdição que participaram de ações de treinamento promovidas pelo TRE-AC:



Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação: em 2018 foi elaborado um plano de ação, a fim de implementar as melhorias sugeridas na pesquisa de clima organizacional. O resultado esperado é a melhoria do nível de satisfação dos servidores com a qualidade das

informações relativas às atividades, políticas e planos do tribunal, bem como com os canais internos de comunicação. Eis:



Avaliação da força de trabalho

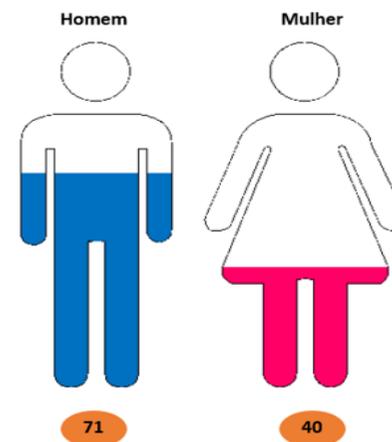
O quadro de pessoal do TRE –AC é composto por duas carreiras: Analista Judiciário (áreas: judiciária, administrativa, engenharia, contabilidade, análise de sistemas, biblioteconomia, taquigrafia, medicina e odontologia) e Técnico Judiciário (áreas: administrativa, digitação, enfermagem, operação de computadores, programação de sistemas, segurança e transporte), além de servidores cedidos, requisitados, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, estagiários e terceirizados.

Tal quadro encontra-se reduzido em razão de aposentadorias, remoções, falecimento, redistribuição e da impossibilidade de provimento dos cargos vagos em virtude da escassez de recursos orçamentários.

Nos gráficos seguintes segue a evolução do quadro de pessoal.



GÊNERO: SERVIDORES EFETIVOS



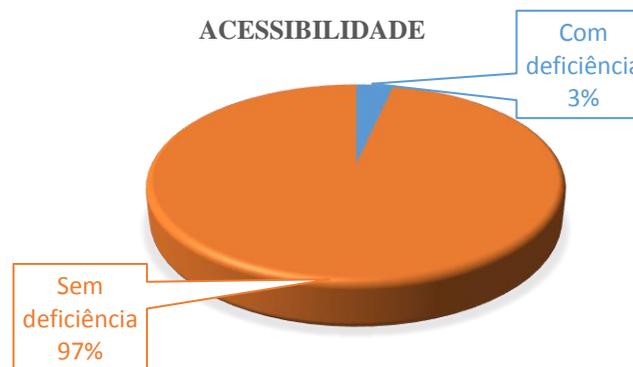
Distribuição e composição da força de trabalho

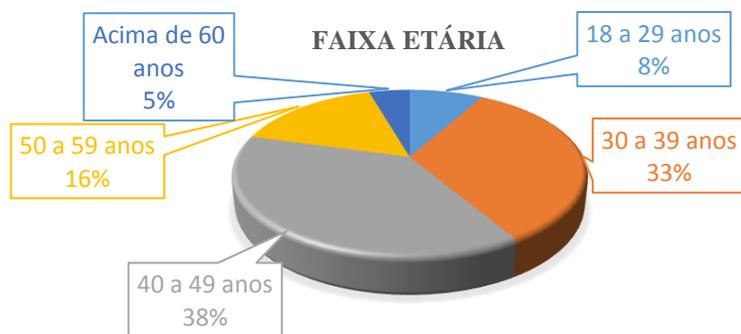
A força de trabalho da Justiça Eleitoral do Acre, que abrange as nove zonas eleitorais e a Secretaria do Tribunal, tem a seguinte distribuição.



Observa-se que, dentre os servidores efetivos, a grande maioria é do sexo masculino.

A seguir, outras informações relevantes acerca do quadro de pessoal:





Obs: Idade média dos servidores ativos: 42,83 anos



Estratégia de recrutamento e de alocação de pessoas

Necessidade de recursos humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei n. 8.112/90 e no Decreto n. 6.944/09. O programa constante do edital visa selecionar os servidores mais adequados ao perfil almejado pelo TRE. A realização de concursos depende de disponibilidade orçamentária e é efetuada por empresa contratada por meio de licitação. A coordenação dos concursos é incumbida à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, após verificada a necessidade de alocação de pessoal, observada a estrutura organizacional mínima, o número necessário de servidores por unidade e projeções futuras do quadro de pessoal, baseadas, por exemplo, nas aposentadorias previstas. Há concurso vigente até dezembro de 2019, para os cargos de Analista Judiciário – Áreas Judiciária, Contabilidade e Engenharia e Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Detalhamento da despesa de pessoal

Em 2018, o TRE/AC teve um gasto de **R\$ 36.811.792,77** com **pessoal ativo**. Desse valor, cerca de 79% corresponde às despesas com remuneração e vantagens variáveis. O gasto com **pessoal inativo** (aposentados e pensionistas) **superou três milhões de reais**.

Custo direto com despesas de pessoal ativo

Vantagens fixas: **R\$ 26.064.176,77**.

Gratificação natalina: **R\$ 2.041.402,79**.

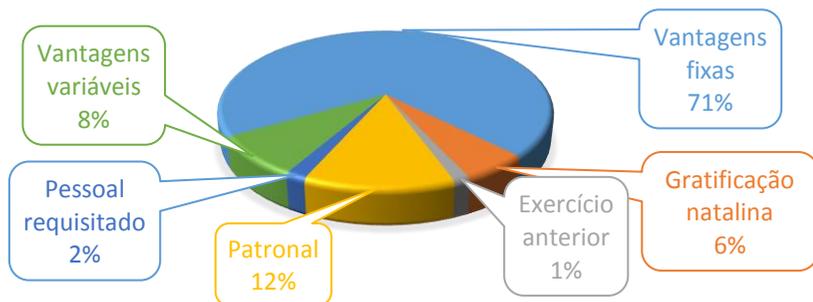
Despesa de exercício anterior: **R\$ 493.404,34**.

Despesa patronal: **R\$ 4.549.470,25**.

Pagamento de pessoal requisitado: **R\$ 626.076,93**.

Vantagens variáveis: **R\$ 3.037.261,69**.

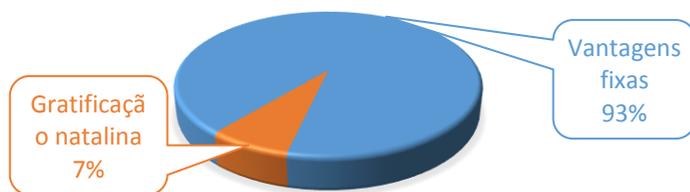
CUSTO DIRETO COM DESPESAS DE PESSOAL ATIVO



Custo direto com despesas de pessoal inativo

Vantagens fixas: **R\$ 3.369.960,12.**

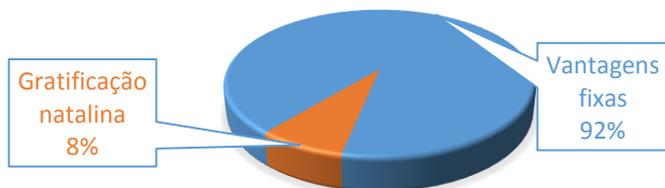
Gratificação natalina: **R\$ 272.769,16.**



Custo direto com despesas de pensionistas

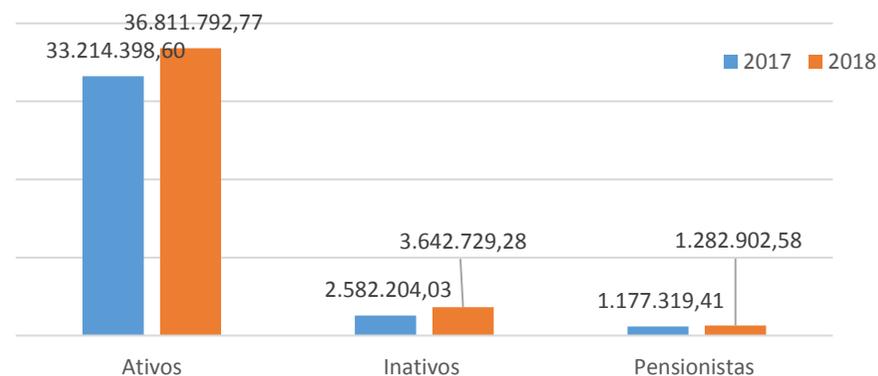
Vantagens fixas **R\$ 1.182.579,52.**

Gratificação natalina **R\$ 100.323,06.**



Evolução dos gastos com pessoal

DESCRIÇÃO	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Ativos	33.214.398,60	36.811.792,77
Inativos	2.582.204,03	3.642.729,28
Pensionistas	1.177.319,41	1.282.902,58



O incremento das despesas com pessoal se deu em razão da implementação da Lei n. 13.317/2016.

Avaliação de Desempenho para Progressão/Promoção Funcional

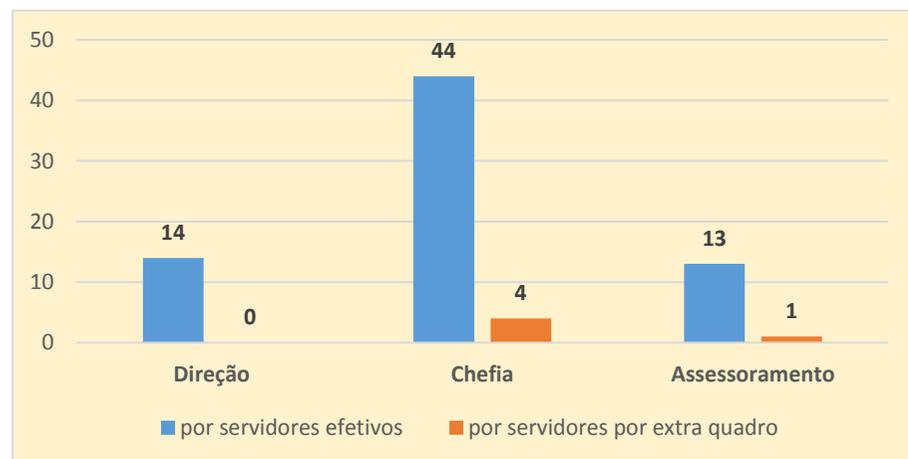
Anualmente, é realizado processo de avaliação de desempenho para progressão e promoção funcional, do qual participam servidores ativos que não se encontram no topo da carreira, que são submetidos à autoavaliação e avaliação da chefia imediata.

Em 2018, progrediram 41 (quarenta e um) técnicos judiciários e 2 (dois) foram promovidos. Ocorreram, ainda, 20 (vinte) progressões de analistas judiciários – área judiciária, totalizando 63 servidores com movimentação na carreira.

Estágio Probatório

O estágio probatório é o lapso de tempo no qual a aptidão e a capacidade do servidor são avaliadas, de acordo com critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. Em 2018, concluíram o estágio probatório 3 (três) servidores, sendo 1 (um) técnico judiciário – área administrativa e 2 (dois) analistas judiciários – área administrativa – especialidade contabilidade, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus a benefícios como Licença Para Tratar de Interesse Particular, Licença Capacitação, etc. Atualmente 6 (seis) servidores encontram-se em estágio probatório.

Ocupação de cargos e de funções gerenciais



Observa-se que apenas 5 cargos e funções são ocupados por servidores extraquadros, ou seja, 93,42% dos cargos de direção, chefia e assessoramento superiores são ocupados por servidores efetivos.

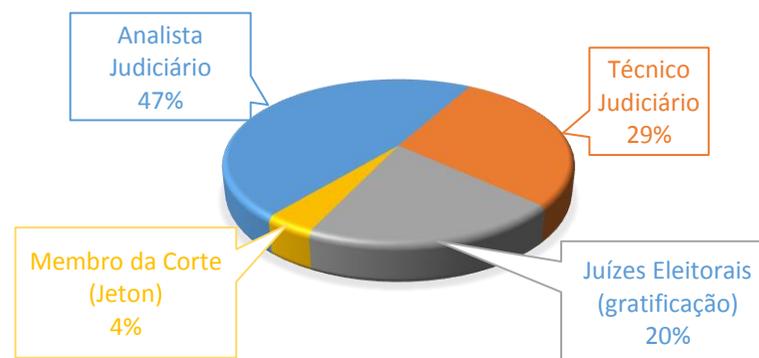
Remuneração

Analista Judiciário: **R\$ 12.455,30.**

Técnico Judiciário: **R\$ 7.591,37.**

Juízes Eleitorais (gratificação eleitoral): **R\$ 5.390,26.**

Membro da Corte (Jeton): **R\$ 1.063,87.**



Valor agregado dos recursos humanos

Como valor agregado, de se mencionar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, por meio de políticas de promoção à saúde e à qualidade de vida.

Plano de Promoção à Saúde 2018/2019

O Plano de promoção à Saúde dos servidores do TRE/AC busca alavancar iniciativas que viabilizem, de maneira alinhada aos macrodesafios da instituição, a promoção à saúde do servidor, nos aspectos físico e psicológico e, indiretamente, a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Os objetivos que compõem o Plano são:

- Promover a saúde, inclusive psicológica, dos servidores e colaboradores;
- Realizar exames médicos e consultas odontológicas periódicas;
- Promover a adoção de hábitos saudáveis

Plano de qualidade de vida no trabalho

Comtemplou as seguintes ações:

1. Exposição Janelas Terapêuticas: 02/18;
2. Dia da Mulher - 03/18;
3. Palestra Segurança no trânsito: 03/18;
4. Workshop Relações interpessoais: 03/18;
5. Aulas de canto: 05/18;
6. Palestra Meio Ambiente: 06/18;
7. Palestra Luciana Lóssio: empoderamento da mulher: 07/18;
8. Dia dos pais: 08/18;
9. Exposição mandalas: 08/18;
10. Palestra acerca da tolerância: 12/18;
11. Cantata de Natal: 12/18
- 12: Culto ecumênico: 12/18.

Ações Sociais

Eis as principais ações sociais desenvolvidas pelo TRE-AC:

1. Ação humanitária de arrecadação de doativos para a Venezuela: 03/18;
2. Ciclo de atividades: Jovem parlamentar: 04/18;
3. Atividades voltadas aos bombeiros mirins: 06/18;
4. Visita ao Educandário Santa Margarida: 07/18;
5. Apresentação do coral de menores infratores: 08/18;
6. Palestra sobre Cidadania - Escola Armando Nogueira: 09/18;
7. Doação de togas usadas: 09/18;
8. Palestra para meninos infratores no Instituto Sócio Educativo: 09/18;
9. Palestra para meninas no Instituto Sócio Educativo: 10/18;
10. Comemoração de cinco anos de doação de suplementos para o Hospital Infantil do Câncer: 10/18.

Capacitação

O TRE-AC dispõe de orçamento para capacitação de servidores, com vistas à promoção do desenvolvimento sistemático e contínuo do corpo funcional, de maneira alinhada aos objetivos estratégicos da instituição.

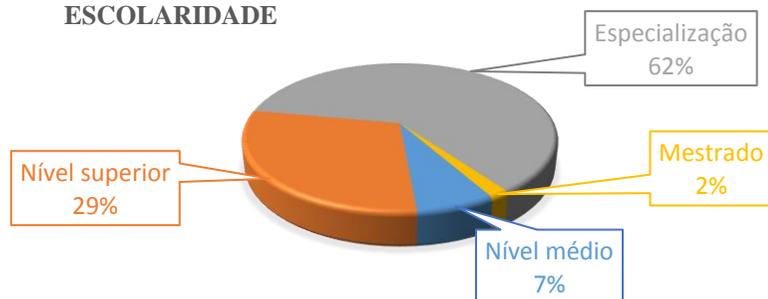
Em fevereiro de 2019 foi elaborado o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, que prevê a implementação do modelo de gestão por competências. Um dos produtos de tal modelo é o Plano Estratégico de Capacitação, contendo o mapeamento preciso das ações de capacitação necessárias, em todas as áreas, possibilitando um avanço nas estratégias de governança e na excelência dos serviços oferecidos. De se ressaltar que a execução das políticas e programas mencionados buscam privilegiar a capacidade interna dos servidores e a multiplicação do conhecimento.

Em 2018 foram realizadas 7 capacitações, totalizando 178 horas/aula de treinamento para servidores em exercício no TRE-AC. Foram capacitados 100% dos servidores de 1º grau, apesar do corte orçamentário de cerca de 50%. O planejamento conjunto entre as unidades possibilitou a realização dos eventos de capacitação presenciais. A vinda dos servidores do interior para reuniões de trabalho na Capital viabilizou a participação de todos em eventos de capacitação, o que não seria possível, em termos financeiros, caso tivessem que deslocar exclusivamente para realizar a capacitação. A plataforma de educação à distância (EAD), ainda em fase de implementação, facilitará, ainda mais, o acesso a cursos, que poderão ser realizados pela internet. A meta da capacitação de 1º grau foi alcançada, porém, remanesce a necessidade de ampliação e aperfeiçoamento contínuo das ações de capacitação, a depender, em grande parte, do orçamento a ser disponibilizado.

Qualificação dos servidores

Em 2018, a UPC dispunha, em seu quadro efetivo, de 8 servidores com nível médio, 34 com nível superior, 72 com especialização/pós-graduação e 2 com mestrado, ou seja, **62,06%** da força de trabalho efetiva é composta por **servidores com especialização**, predominantemente na área do Direito.

ESCOLARIDADE



Há muitos casos de servidores com mais de uma graduação ou mesmo pós-graduação.

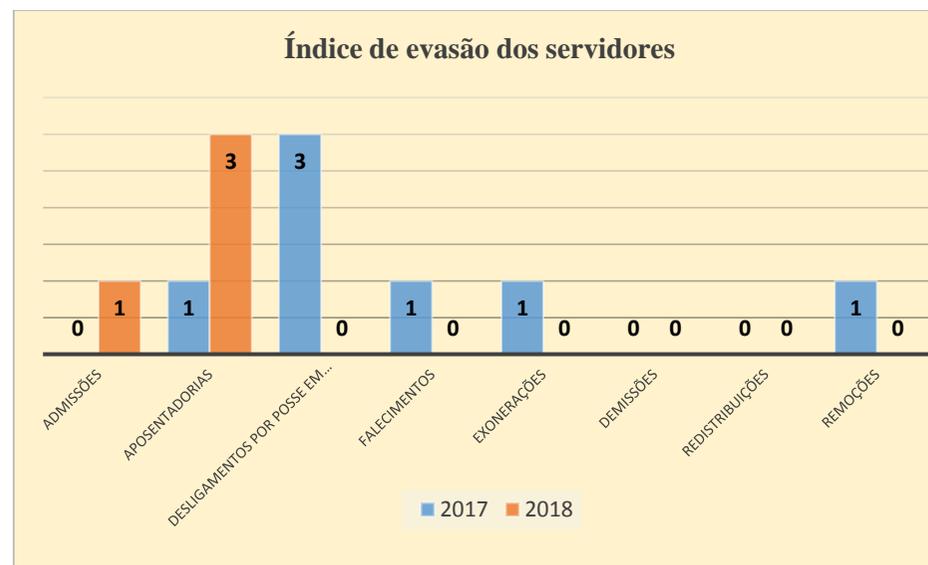
Conclui-se que os servidores possuem grau de formação elevado. Considerando haver 73 ocupantes de cargos de nível médio, dos quais apenas 8 não possuem nível superior, e 43 ocupantes de cargos de nível superior, sendo que apenas 6 não possuem especialização, é possível afirmar que **87,93%** de nossa força de trabalho está **além do nível de escolaridade mínimo** exigido para a posse no cargo.

Evasão dos Servidores

A causa de evasão do quadro de servidores, no biênio 2017-2018, decorreu principalmente das aposentadorias e dos desligamentos por posse em cargo inacumulável, totalizando 6 desligamentos dos 11 ocorridos no período em referência (2017-2018), conforme consta a seguir:

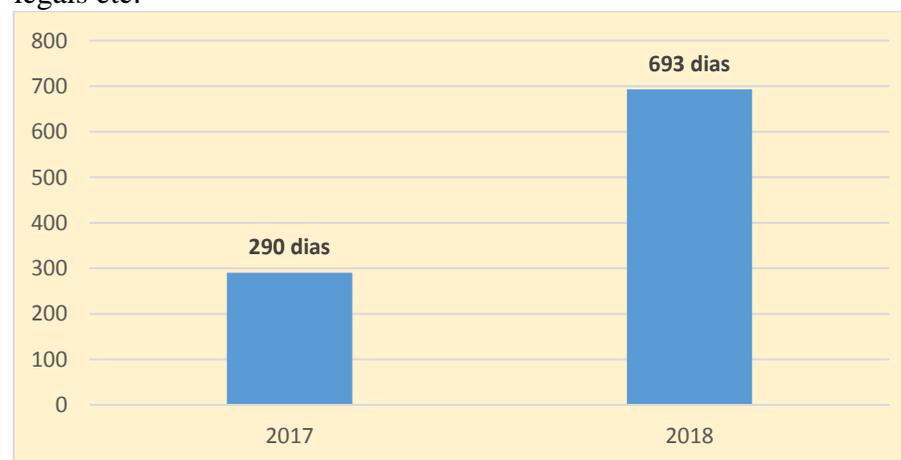
DESCRIÇÃO	2017	2018
Admissões	0	1
Aposentadorias	1	3
Desligamentos por posse em cargo inacumulável	3	0
Falecimentos	1	0
Exonerações	1	0
Demissões	0	0
Redistribuições	0	0
Remoções	1	0
TOTAL	7	4

Índice de evasão dos servidores



Absenteísmo

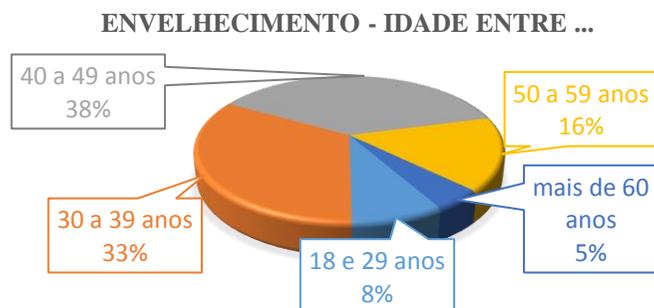
Consiste na soma dos períodos em que os colaboradores estiveram ausentes do trabalho em razão de faltas, atrasos, doenças, concessões legais etc.



Envelhecimento do quadro de servidores ativos

O quadro de servidores do TRE/AC é considerado maduro, uma vez que a maioria dos integrantes possui entre 30 e 49 anos:

- 9 servidores com idade entre 18 e 29 anos;
- 37 entre 30 a 39 anos;
- 42 entre 40 a 49 anos;
- 18 entre 50 a 59 anos; e
- 5 com mais de 60 anos.



Idade média dos servidores ativos: 42,83 anos.

Servidores em abono de permanência: 5 servidores.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A unidade não dispõe de política sistematizada com vistas à gestão de riscos relacionados a pessoal, contudo, é cediço que os cargos pertencentes aos quadros dos Tribunais Federais tendem à desvalorização frente a carreiras do Executivo e Legislativo Federal, o que se deve, primordialmente, à defasagem salarial, congelamento dos repasses para custeio de benefícios, como assistência à saúde, dentre outros fatores que contribuem para que a taxa de *turnover* (rotatividade) da Justiça Eleitoral esteja se elevando em todo o Brasil.

No TRE-AC, ainda é possível afirmar que a rotatividade é considerada razoável, problema que pode ser agravado futuramente, caso não sejam adotadas providências para a melhoria das carreiras. Sendo uma área cuja competência de atuação é do Tribunal Superior Eleitoral, as medidas efetivas precisam ser tomadas por força de lei.

Pontos fortes

- ✓ Qualificação dos servidores do quadro;
- ✓ Boas condições de trabalho na Secretaria do Tribunal;
- ✓ Principais cargos de liderança ocupados por servidores do quadro.

Pontos fracos

- ✓ Falta de padronização de processos de trabalho;
- ✓ Baixa integração/comunicação entre TSE/TREs;
- ✓ Inexistência de políticas nacionais de gestão de pessoas;
- ✓ Rotatividade de servidores no âmbito do 1º Grau de Jurisdição;
- ✓ Desconhecimento dos perfis funcionais para execução das atividades (Gestão por competência);
- ✓ Baixo envolvimento dos servidores e desconhecimento do Planejamento Estratégico;
- ✓ Reduzido quadro de servidores deste Tribunal, sobretudo nos Fóruns Eleitorais.
- ✓ Insuficiência do orçamento destinado a capacitação dos servidores

Oportunidades

Estabelecimento de diretrizes nacionais pelo Conselho Nacional de Justiça no tocante à melhoria da prestação jurisdicional e administrativa dos Tribunais.

Ameaças

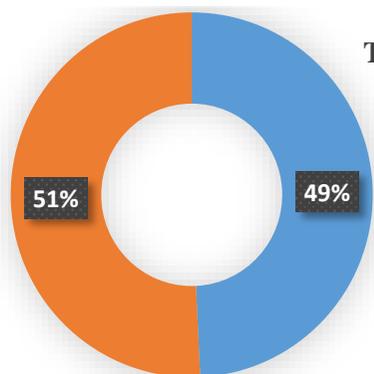
- ✓ Restrições orçamentárias;
- ✓ Ausência de política salarial razoável;
- ✓ Desvalorização das carreiras no judiciário.



3.3 DA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A modalidade licitatória mais utilizada foi o pregão.

Durante o ano, foram realizadas **67 contratações** nessa modalidade, sendo: 33 para contratações imediatas e 34 para registro de preços. Todos sob a forma eletrônica. As contratações resultantes do pregão totalizaram **R\$ 9.743.679**.



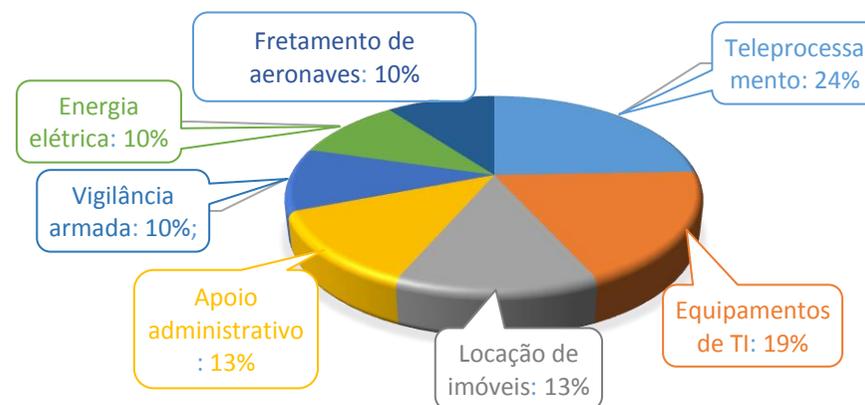
Total de pregões eletrônico: **67**

■ Pregão Eletrônico - contratação imediata
 ■ Pregão Eletrônico - registro de preços.

Contratações mais relevantes

DESPESA	VALOR (R\$)
Teleprocessamento	1.163.647
Equipamentos de TI	894.895
Locação de imóveis	636.396
Apoio administrativo	600.639
Vigilância armada	497.071
Energia elétrica	488.503
Fretamento de aeronaves	488.155

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 05/02/2019



Exceto o *fretamento de aeronaves*, que é demanda própria da preparação e realização das Eleições 2018, os demais itens trazem dispêndios relacionados, predominantemente, com a manutenção da estrutura administrativa. Ou seja, despesas de rotina.

Em *teleprocessamento*, estão gastos com comunicação de dados, notadamente a contratação de link de comunicação entre o TSE, o TRE e os Cartórios Eleitorais.

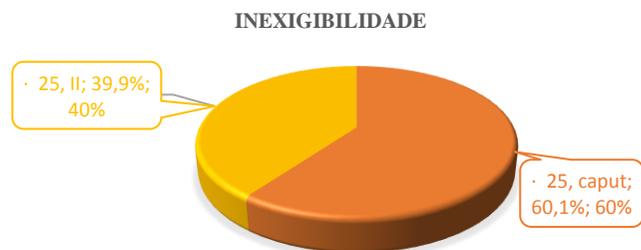
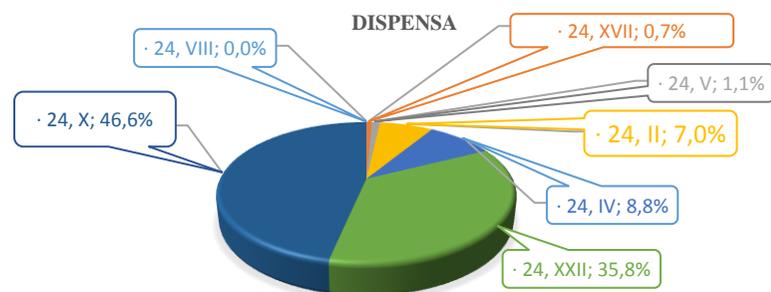
Os investimentos em TI foram realizados em consonância com o Plano Diretor próprio, que é elaborado em conformidade com os objetivos estratégicos do Tribunal, ambos fortemente influenciados, nessa área, por orientação do CNJ e do TCU.

Contratações diretas

Foram realizadas **131 Contratações Diretas**, sendo 42 por inexigibilidade e 89 por dispensa. Total de contratações diretas: **R\$ 1.666.836,49**.

Fundamento da Contratação (Lei n. 8.666)	Quantidade de processos	Valor (R\$)
Inexigibilidade	42	302.280,00
Art. 25, caput	35	181.744,82
Art. 25, II	7	120.535,00
Dispensa	89	1.364.556,67
Art. 24, VIII	2	450,00
Art. 24, XVII	1	9.181,40
Art. 24, V	8	14.748,51
Art. 24, II	74	95.491,59
Art. 24, IV	1	119.785,32
Art. 24, XXII	1	488.503,25
Art. 24, X	2	636.396,60
TOTAL		1.666.836,49

Fonte: Tesouro Gerencial, consulta efetuada em 05/02/2019



As contratações de maior valor realizadas sem licitação, mas de acordo com a legislação própria, fazem parte da rotina de despesas anuais. São elas: locação de imóveis, energia elétrica, água potável, treinamentos, publicações oficiais. Basicamente, como se nota, gastos de manutenção da estrutura de funcionamento dos serviços administrativos.

Reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos

A edição da lei da 12.546/2011 e suas alterações atingiu três contratos celebrados por este Tribunal. Todos relacionados com reforma ou construção de imóveis: Contratos nrs. 11,12 e 13/2013. Os dois últimos (Contratos nrs. 12 e 13/2013) tiveram seus valores ajustados às regras previstas na legislação de regência. Além disso, houve retenção cautelar por ocasião da liquidação da despesa correspondente ao Contrato n. 11/2013, que ficou aguardando decisão final do TCU sobre o assunto. Diante do que consta no Acórdão/TCU n. 671/2018 - Plenário, o Processo respectivo retornou à gestora do contrato, para reavaliar os cálculos, a fim de saber se o valor retido será integralmente cancelado, ou se parte dele será pago à contratada.

Conformidade legal e vínculo com a estratégia

Todas as contratações seguiram as regras previstas na legislação de regência. Para tanto, o Tribunal dispõe de estrutura hierárquico-organizacional que permite seguir adequadamente os trâmites legais e recomendação dos órgãos de controle. Assim o faz por meio de segregação de funções essenciais do processo de contratação e regulamentos internos que definem papéis e responsabilidades. Ademais, desenvolve e executa planejamento estratégico institucional, que, no que agora importa, direciona parcela significativa das contratações anuais.

Desafios

- Evoluir na parte de governança de contratações, segundo as novas orientações do TCU;
- Ampliar a divulgação dos principais atos instrutórios de processos de contratação, segundo recomendações do CNJ;
- Otimizar a aplicação dos orçamentos disponibilizados.

Melhorias necessárias

- Melhor estruturar a área responsável pela instrução de processo de contratação;
- Intensificar o gerenciamento dos Planos Anuais de Contratação;
- Adotar rotina que permita envolver o comitê de contratações no direcionamento da construção e da execução dos Planos Anuais de Contratação;
- Atualizar o normativo interno que regulamenta os processos de contratação;
- Capacitar agentes envolvidos em todas as fases dos processos de contratação.



3.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal e modelo de governança de TI

A gestão de TI do TRE-AC obedece à legislação vigente aplicada à área, principalmente as determinações, recomendações e orientações da Justiça Eleitoral e dos órgãos de controle externo, com destaque para às contidas nas Resoluções nrs. 211/2015 (institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD) e 182/2013, ambas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A área de tecnologia do Tribunal possui o Planejamento Estratégico de TIC - PETIC, aprovado na Resolução TRE/AC 1.717/2017 e o Plano Diretor de TIC - PDTIC, estabelecido pela Portaria Presidência nº 284/2017 para o biênio 2017/2019 do qual fazem parte o Plano de Contratações de TIC, Plano de Capacitação em TIC, Portfólio de iniciativas estratégicas e a priorização de demandas por soluções de TIC. Em 2018 foi estabelecida uma nova estrutura de governança institucional, por meio da Resolução TRE-AC nº 1.732/2018. Na aludida resolução foi criado o Comitê Setorial (COSET) em substituição aos comitês de governança setoriais que existiam anteriormente. Tal comitê é composto pelo Diretor-Geral, os titulares das Secretarias, Coordenador de Gestão de Pessoas, Secretário da EJE e Coordenador da Corregedoria. Além disso a mesma resolução estabelece o Comitê Gestor de TIC – CGTIC com uma unidade de apoio ao COSET.

Por sua vez, o CGTIC, instituído pela Resolução TRE-AC 1.706/2016 é composto pela Secretária de TI e coordenadores de Infraestrutura e de Logística e Soluções Corporativas.

Em 2015 foi proposta pela unidade de tecnologia uma nova estrutura organizacional que contempla uma assistência responsável pelo

planejamento e governança de TIC, no entanto, até o momento não foi aprovada e implantada, sendo aguardada a homologação pelo TSE.

Montante de recursos aplicados em TI e contratações mais relevantes

O total de recursos aplicados em TI foi de **R\$ 2.265.449,37**, distribuídos conforme tabela abaixo:

Acompanhamento de Resultados – Ano 2018				
Indicador 5: Execução Orçamentária de TI				
Classificação	Orçamento		Meta	
	Executado (empenhado)	Disponibilizado para o ano base	Prevista	Alcançada
Aquisições de equipamentos e Softwares	R\$ 961.603,00	R\$ 961.603,00	75%	100%
Serviços	R\$ 140.198,96	R\$ 140.198,96	75%	100%
Proc. de dados	R\$ 1.163.647,41	R\$ 1.163.647,41	75%	100%
Orçamento total	R\$2.265.449,37	R\$ 2.265.449,37	75%	100%

A maior **despesa de TI**, correspondente a cerca de **51% do orçamento**, é também a mais importante. Trata-se dos links de comunicação de dados que interligam os cartórios e postos eleitorais ao TRE, conectam o TRE ao TSE e permitem o acesso à internet.

A manutenção de tais links de comunicação é imprescindível, pois possibilita a prestação jurisdicional à sociedade, permitindo que a Justiça Eleitoral no Acre possa atingir os eleitores de todos os municípios do estado e possibilita ainda a replicação dos dados institucionais em site backup, provendo a redundância de dados, visando atender à continuidade do negócio.

Dentre os serviços oferecidos que dependem dos links de comunicação podemos citar: alistamento eleitoral, registro de candidaturas, processo judicial eletrônico, sistemas eleitorais, transmissão do resultado das

eleições, prestações de contas eleitorais, informações e serviços disponibilizados no portal de internet do TRE, etc.

Outra despesa relevante realizada no ano de 2018 foi a aquisição de equipamentos e softwares visando a atualização do parque computacional do TRE, principalmente os computadores servidores do Data Center. Além disso, houve também aquisição de equipamentos objetivando otimizar a rede das sedes das zonas eleitorais, melhorando assim a utilização dos links de comunicação. O investimento nessa área correspondeu a 42% do orçamento disponibilizado e foram gastos R\$ 961.603,00.

É importante destacar, por fim, as despesas relacionadas aos serviços de desenvolvimento de sistemas, com a contratação de uma fábrica de software, que representou os outros 7% do orçamento disponibilizado (R\$ 140.198,96). Tal contratação permitiu o desenvolvimento de sistemas para uso interno e possibilitou que os desenvolvedores do próprio quadro do TRE pudessem se dedicar ao desenvolvimento de aplicativos nacionais como o e-título e o Boletim na mão.

Principais iniciativas executadas e resultados obtidos na área de TI

Melhoria dos links de comunicação

Em 2018 foi assinado um novo contrato e os links de comunicação entre o TRE e as zonas e postos eleitorais tiveram sua velocidade aumentada em 100%. Além disso, neste ano, o TRE concluiu o projeto de aquisição de equipamentos para otimização do link de comunicação das sedes das zonas eleitorais. Tais equipamentos melhoraram significativamente a performance dos links que passaram a ter o tráfego de dados compactado e otimizado.

Modernização do parque computacional dos fóruns eleitorais

A atualização do Parque computacional das Zonas Eleitorais era promovida exclusivamente pelo TSE a cada 2 anos. Em 2018 o TRE-AC

passou a incluir os Fóruns Eleitorais em sua política de renovação anual do parque de informática para permitir uma atualização mais célere e garantir a prestação dos serviços eleitorais a contento. Dessa forma foram enviados 2 (dois) computadores para cada sede de zona, no exercício em análise.

Política de segurança da informação

Instituída em 2017, a Política de Segurança do TRE-AC teve importante avanços em 2018 com a instituição de normativos sobre guarda e recuperação de dados, controle de acesso físico e lógico, uso de ativos de Tecnologia da Informação e continuidade dos serviços essenciais de TIC. Além disso, houve a adoção da metodologia de riscos institucional para tratar os riscos de segurança da informação. Tais avanços representaram um salto de 28% em comparação ao exercício de 2017, atingindo um percentual de 67% de atendimento aos itens de controle associados às boas práticas em segurança da informação, superando a meta de 60% definida para o ano de 2018.

Implantação de rede sem fio na sede do TRE

Implantou-se a rede Wi-fi no âmbito da Secretaria do Tribunal, a fim de ampliar e promover a oferta de serviços aos usuários, principalmente os externos com a implantação do Processo Judicial Eletrônico.

Competências

A única iniciativa vinculada ao objetivo estratégico de *aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas na área de TI* foi a realização de uma capacitação para 4 servidores por meio do curso “Gestão da Continuidade do Negócio”, na sede do TRE do Pará, afim de subsidiar a elaboração do Plano de Continuidade do Negócio.

Segurança da Informação

Dentro do objetivo estratégico de TI de *aperfeiçoar a Segurança da Informação e Comunicação*, as iniciativas executadas culminaram com a instituição das seguintes normas exigidas na PSI:

- Política de Backup – IN 35/2018;
- Diretrizes e Processo de Gestão da Continuidade dos Serviços Essenciais de TI – IN 37/2018;
- Política de Controle de Acesso Físico e Lógico – IN 38/2018;
- Política para Uso de Ativos Físicos de TI e Meios Virtuais de Comunicação – IN 39/2018.

Além disso, no tocante a gestão de riscos, a Comissão de Segurança da Informação adotou a metodologia de gestão de riscos institucional para a gestão de riscos de segurança da informação, estabelecida pela Resolução TRE-AC 1.722/2017.

Plano de Contratação de TI

O TRE-AC conseguiu executar 100% do orçamento disponibilizado para investimentos e custeio na área de Tecnologia da Informação, superando em 33% a meta prevista no planejamento estratégico de TIC. Eis os resultados:



Principais desafios e ações futuras (dificuldades, fraquezas e riscos)

A área de TI do TRE-AC possui vários desafios a serem vencidos em 2019, principalmente no tocante à melhoria da governança de TI e à efetivação de contratações e aquisições considerando as atuais restrições orçamentárias impostas ao Tribunal. A seguir, são listados os mais importantes desafios e ações futuras:

- Suporte ao cadastramento biométrico em 10 (dez) municípios do interior com maior predominância de população rural, com o intuito de concluir a biometria do Estado até meados de 2019. A unidade de tecnologia é responsável pela instalação da infraestrutura tecnológica e o suporte técnico durante o processo de revisão;
- Gerenciar o Plano de Contratação de TIC para 2019 garantindo que as contratações de bens e/ou serviços de TIC sejam efetivadas na forma e no tempo planejados;
- Elaborar a Proposta Orçamentária de 2020 (ordinária e pleitos), procurando adequá-la aos objetivos e metas estratégicas do Tribunal;
- Implantação de processos de governança de TI baseados nos frameworks ITIL e Cobit, dando continuidade ao processo de melhoria na governança de TI, com a formalização dos processos baseados nas boas práticas de gerenciamento;
- Elaboração e gestão de Plano de Riscos de TI e do Plano de Continuidade do negócio;
- Suporte à implantação do Processo Judicial Eletrônico no 1º grau de jurisdição, cuja previsão é para o segundo semestre de 2019. Esse desafio demandará muito recurso de TIC e suporte contínuo aos usuários internos e externos;
- Concluir o projeto de melhoria da conexão dos cartórios eleitorais com a aquisição do concentrador da solução de otimização de

WAN, visando otimizar e estabilizar o uso dos serviços na rede da JE acreana;

- Substituição/Renovação do parque computacional, da Secretaria do Tribunal, Cartórios e Postos Eleitorais, bem como garantir infraestrutura adequada à realização das eleições 2020, principalmente levando-se em conta as limitações financeiras para efetivar as contratações/aquisições;
- Contratação de link de dados de contingência para as sedes de zonas, pois, além de ser um item de conformidade legal, é extremamente necessária para a continuidade do negócio, já que é crescente a dependência de acesso a sistemas para a prestação jurisdicional, principalmente com a implantação do PJe na primeira instância, levando-se em conta as limitações financeiras para efetivar tal contratação. A interrupção no funcionamento do link de dados principal pode acarretar prejuízos ao atendimento à sociedade.
- Implantação da central de serviços com a definição do Catálogo e Acordos de Nível de Serviços de TI;



3.5 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

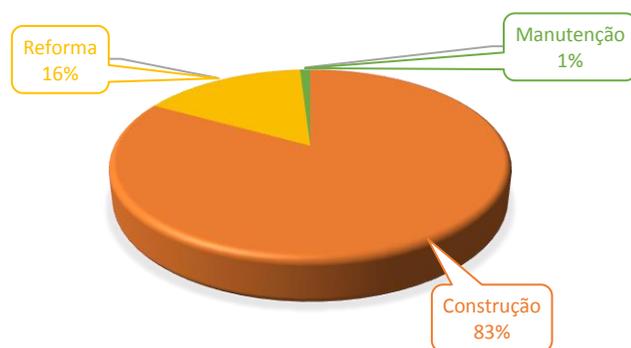
Em 2018 o investimento em **infraestrutura imobiliária** totalizou aproximadamente R\$ **18,5 milhões**, abrangendo construção, reformas e manutenção de imóveis. A considerável quantia possibilitou avanços

como estes:

- A execução física da obra de construção da nova sede do Tribunal saltou de 12% para 42%;
- Reforma das sedes de 4 fóruns eleitorais e 2 de postos de atendimento ao eleitor;
- Preparação de um ambiente amplo e com estrutura adequada para atendimento ao eleitor por ocasião do fechamento do Cadastro Eleitoral, a propósito das *Eleições 2018*.

Buscou-se, enfim, oferecer aos servidores e ao público espaços físicos mais condizentes com as demandas internas e de atendimento.

A distribuição dos investimentos foi feita da seguinte maneira:



Desfazimento de ativos

Foram **alienados 5 veículos automotores** inservíveis, com **valor total R\$ 214.787,75**. Três deles, doados a instituição filantrópica selecionada por meio de edital, ao qual se deu ampla divulgação na imprensa oficial e em jornal local, e os outros dois, leiloados por R\$ 31.100,00.

Conformidade legal

Os atos praticados seguiram os trâmites legais respectivos. Todos, documentados em processos administrativos eletrônicos.

Desafios

- Concluir a construção da nova sede do Tribunal até o final de 2020;
- Manter os imóveis utilizados por todas as unidades da Justiça Eleitoral no Acre em condições adequadas de funcionamento;
- Oferecer aos eleitores, por ocasião do fechamento do Cadastro Eleitoral em 2020, ambiente com semelhante grau de adequação do disponibilizado em 2018.

Ações

- Realizar tratativas visando à obtenção de crédito suficiente para concluir as obras de construção da sede do TRE em 2020;
- Manter rigoroso controle da obra acima referida;
- Criar e implementar plano de manutenção de imóveis;
- Firmar parceria com entidade externa, para obter imóvel que possa ser utilizado no período que antecede o fechamento do Cadastro Eleitoral.

CAPÍTULO 4: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR



A Seção de Contabilidade – SECON, faz parte da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que pertence à Secretária de Administração, de acordo com a Resolução TRE-AC nº. 1.215, 12 de julho de 2017 (Regimento Interno da Secretária).

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é atribuição da Setorial Contábil, segundo a Orientação Normativa nº 07, de 09 de julho de 2015, que define as atividades principais a serem executadas pela Setorial Contábil. Esta unidade não executa serviços de empenho liquidação e pagamento, em observância à segregação de função no processo de registro da conformidade.

A conformidade contábil é realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI nº 020315. Este é um processo que visa a assegurar a integridade, fidedignidade e a contabilidade das informações constantes Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Acre são as seguintes:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Balanço Financeiro
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Devido à complexidade e amplitude de alguns processos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, bem como o aumento da demanda de trabalho em anos eleitorais, tivemos 03 ocorrências contábeis que não foi possível sanar até o final do exercício, a saber:

- Divergência entre o saldo contábil (SIAFI) e o saldo dos bens móveis (RMB), devido à falta de tempo hábil para realizar a reclassificação do bem na conta correta;
- Incompatibilidade da amortização dos bens intangíveis, entre o saldo contábil e o saldo do relatório da amortização;
- Saldo alongado/indevido em contas transitórias do passivo circulante. Não foi possível a regularização,

pois em algumas contas do passivo houve a necessidade de instaurar processos administrativos que demandam tempo para a conclusão.

Declaração

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição (MCASP) e Manuais SIAFI, relativos ao exercício de 2018, refletem nos

seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Patricia Tieme Imada

Contadora

patriciaimada@tre-ac.jus.br

4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço orçamentário

Receitas orçamentárias	Nota	Previsão inicial	Previsão atualizada (R\$)	Receitas realizadas (R\$)	Saldo (R\$)
Receitas correntes		-	-	-	-
Receitas de capital		-	-	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	-	-	-
Subtotal de receitas		-	-	-	-
Refinanciamento		-	-	-	-
Subtotal com refinanciamento		-	-	-	-
Déficit	01			67.708.759,56	67.708.759,56
Total		-	-	67.708.759,56	67.708.759,56
Detalhamento dos ajustes na previsão atualizada		-	150.000,00	150.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	150.000,00	150.000,00	-
Total Receitas				67.708.759,56	67.708.759,56

Despesas orçamentárias	Nota	Dotação inicial (R\$)	Dotação atualizada (R\$)	Despesas empenhadas (R\$)	Despesas liquidadas (R\$)	Despesas pagas (R\$)	Saldo da dotação (R\$)
DESPESAS CORRENTES		47.201.880,00	50.189.984,00	57.328.340,62	56.962.211,33	56.811.498,52	-7.138.356,62
Pessoal e encargos sociais		35.992.309,00	39.433.915,00	41.737.424,63	41.737.424,63	41.737.424,63	-2.303.509,63
Outras despesas correntes		11.209.571,00	10.756.069,00	15.590.915,99	15.224.786,70	15.074.073,89	-4.834.846,99
DESPESAS DE CAPITAL		7.654.800,00	10.389.748,00	10.380.418,94	9.648.568,26	9.639.759,55	9.329,06
Investimentos		7.654.800,00	10.389.748,00	10.380.418,94	9.648.568,26	9.639.759,55	9.329,06
Subtotal das despesas	02	54.856.680,00	60.579.732,00	67.708.759,56	66.610.779,59	66.451.258,07	-7.129.027,56
Amortização da dívida/refinanciamento		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	03	54.856.680,00	60.579.732,00	67.708.759,56	66.610.779,59	66.451.258,07	-7.129.027,56
Total Despesas	04	54.856.680,00	60.579.732,00	67.708.759,56	66.610.779,59	66.451.258,07	-7.129.027,56

	Nota	Inscritos (R\$)	Liquidados (R\$)	Pagos (R\$)	Cancelados (R\$)	Saldo R\$
Restos a pagar não processados	05	6.701.668,31	6.665.395,66	6.665.395,66	36.272,65	0,00
Restos a pagar processados	05	129.057,74	0,00	81.532,54	94,99	47.430,21
TOTAL		6.830.726,05	6.665.395,66	6.746.928,20	36.367,64	47.430,21

Em 2018 o TRE-AC pagou cerca de **98,77% dos restos a pagar** de exercícios anteriores.

O Balço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme dispõe o art. 102 da Lei 4.320/64. As receitas no Balço Orçamentário são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a

previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. As despesas são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.

Balanco patrimonial

ATIVO	NOTA	2018(R\$)	2017 (R\$)
Ativo circulante		711.228,97	766.640,36
Caixa e equivalentes de caixa		359.379,85	270.246,45
Demais créditos e valores a curto prazo	06	48.275,74	162.366,06
Estoques	07	287.539,75	327.509,53
VPDs pagas antecipadamente	08	16.033,63	6.518,32
Ativo não circulante		36.172.291,62	21.509.620,75
Imobilizado	09	35.696.690,18	21.021.060,61
Bens móveis		5.598.101,41	6.691.233,82
Bens imóveis		12.324.952,63	14.176.509,95
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis		(6.726.851,22)	(7.485.276,13)
Bens Imóveis		30.098.588,77	14.329.826,79
Bens Imóveis		30.231.638,89	14.412.364,68
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis		(133.050,12)	(82.537,89)
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis		-	-
Intangível	10	475.601,44	488.560,14
Softwares		475.601,44	488.560,14
Softwares		690.795,95	624.087,95

QUADRO DE ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO E PERMANENTE	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Ativo	36.883.520,59	22.276.261,11
Ativo Financeiro	359.379,85	270.246,45
Ativo Permanente	36.524.140,74	22.006.014,66
Passivo	2.172.768,30	7.302.569,47
Passivo Financeiro	1.304.931,70	6.830.726,05
Passivo Permanente	867.836,60	471.843,42
SALDO PATRIMONIAL	34.710.752,29	14.973.691,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 21)	14.413.033,91	4.684.372,29

(-) Amortização Acumulada de Softwares		(215.194,51)	(135.527,81)
TOTAL DO ATIVO		36.883.520,59	22.276.261,11

PASSIVO	NOTA	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Passivo circulante		1.077.887,49	600.901,16
Obrigações trabalhista, previdenciária e assistencial a pagar a curto prazo	11	864.094,15	468.195,96
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		12.284,04	19.306,60
Provisões a Curto Prazo		0,00	14.306,79
Demais Obrigações a Curto Prazo	12	201.509,30	99.091,81
Passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		1.077.887,49	600.901,16

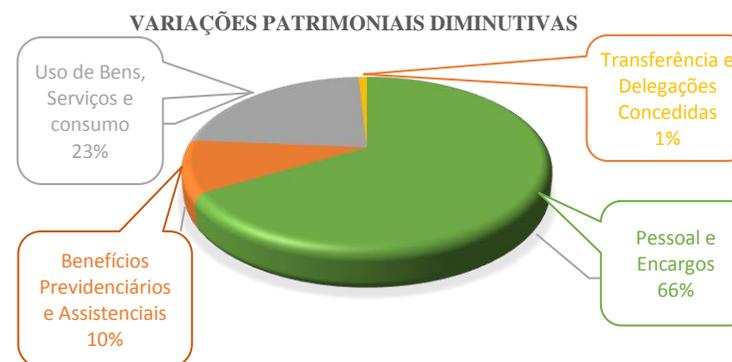
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	2018	2017
Resultados Acumulados		35.805.633,10	21.675.359,95
Resultado do Exercício		14.413.033,91	4.684.372,29
Resultados de Exercícios Anteriores		21.675.359,95	17.746.436,07
Ajustes de Exercícios Anteriores		(282.760,76)	(755.448,41)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.805.633,10	21.675.359,95
TOTAL DO PASSIVO		36.883.520,59	22.276.261,11

O déficit financeiro por fonte de recursos consiste na diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro e está demonstrado no gráfico abaixo:



O balanço patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em 2018 em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Tribunal, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Demonstração das variações patrimoniais



A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O Resultado Patrimonial de **2018 (superávit de R\$14 milhões)** aumentou em 207% em relação a **2017 (superávit de R\$4 milhões)**.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTA	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Variações patrimoniais aumentativas (I)		74.723.042,99	53.395.564,28
Contribuições		291,94	-
Contribuições sociais		291,94	-
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		733,05	54,82
Juros e encargos de mora		733,05	54,82
Transferências e delegações recebidas	13	74.009.138,05	53.128.702,29
Transferências intragovernamentais		73.297.235,32	52.905.072,23
Outras transferências e delegações recebidas		711.902,73	223.630,06
Valorização e ganhos c/ ativos e desincorporação de passivos	14	448.895,64	5.731,17
Reavaliação de ativos		125.284,18	-
Ganhos com incorporação de ativos		323.611,46	-
Ganhos com desincorporação de passivos		-	5.731,17
Outras variações patrimoniais aumentativas	15	263.984,31	261.076,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		263.984,31	261.076,00
Variações patrimonial diminutiva (II)		60.310.009,08	48.711.191,99
Pessoal e encargos	16	39.941.910,68	34.293.324,54
Remuneração a pessoal		32.435.668,11	27.731.787,10
Encargos patronais		4.549.613,16	4.387.727,28
Benefícios a pessoal		1.677.627,48	1.641.699,91
Outras var. Patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		1.279.001,93	532.110,25
Benefícios previdenciários e assistenciais	16	5.955.248,87	4.809.899,20
Aposentadorias e reformas		3.754.446,22	2.580.929,00
Pensões		1.182.579,52	1.178.594,44
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		1.018.223,13	1.050.375,76
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	17	13.670.965,12	8.476.020,51
Uso de material de consumo		1.152.597,28	349.113,64
Serviços		11.133.126,52	6.759.790,39
Depreciação, amortização e exaustão		1.385.241,32	1.367.116,48
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		24,57	255,38
Juros e encargos de mora		-	255,38
Descontos financeiros concedidos		24,57	-
Transferências e delegações concedidas	18	521.069,62	848.727,15
Transferências intragovernamentais		305.708,44	261.130,82
Outras transferências e delegações concedidas		215.361,18	587.596,33
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	19	126.014,74	186.673,09
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes p/ perdas		98.894,18	-
Perdas com alienação		26.587,16	-
Perdas involuntárias		-	39,99
Incorporação de passivos		533,40	-
Desincorporação de ativos		-	186.633,10
Tributárias		33.733,47	13.465,62
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		4.469,74	6.421,24
Contribuições		29.263,73	7.044,38
Outras variações patrimoniais diminutivas	20	61.042,01	82.826,50
Diversas variações patrimoniais diminutivas		61.042,01	82.826,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	21	14.413.033,91	4.684.372,29

Demonstração do fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	2018 (R\$)	2017 (R\$)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	15.979.184,12	6.012.067,31
INGRESSOS	73.623.504,04	53.210.385,76
Receitas derivadas e originárias	-	-
Transferências correntes recebidas	-	-
Outros ingressos das operações	73.623.504,04	53.210.385,76
Ingressos extraorçamentários	30.475,93	44.182,71
Transferências financeiras recebidas	73.297.235,32	52.905.072,23
Arrecadação de outra unidade	295.792,79	261.130,82
DESEMBOLSOS	-57.644.319,92	-47.198.318,45
Pessoal e demais despesas	-52.692.684,43	-42.476.029,44
Judiciário	-47.767.052,57	-38.716.506,00
Previdência social	-4.925.631,86	-3.759.523,44
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-4.615.451,12	-4.416.975,48
Intragovernamentais	-4.615.451,12	-4.416.975,48
Outros desembolsos das operações	-336.184,37	-305.313,53
Dispêndios extraorçamentários	-30.475,93	-44.182,71
Transferências financeiras concedidas	-305.708,44	-261.130,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-15.890.050,72	-6.563.444,19
INGRESSOS	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-15.890.050,72	-6.563.444,19
Aquisição de ativo Não Circulante	-15.823.342,72	-6.563.444,19
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-66.708,00	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-

Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
Ajuste acumulado de conversão	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	89.133,40	-551.376,88
Caixa e equivalentes de caixa inicial	270.246,45	821.623,33
Caixa e equivalente de caixa final	359.379,85	270.246,45

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Balanco financeiro

INGRESSOS	NOTA	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Transferências financeiras recebidas	22	73.297.235,32	52.905.072,23
Resultantes da execução orçamentária		66.855.786,37	52.675.294,74
Sub-repasse recebido		66.855.786,37	52.675.294,74
Independentes da execução orçamentária		6.441.448,95	229.777,49
Transferências recebidas para pagamento de RP		6.431.533,30	229.777,49
Movimentação de saldos patrimoniais		9.915,65	-
Recebimentos extraorçamentários	23	1.583.770,21	6.769.171,82
Inscrição dos restos a pagar processados		159.521,52	35.292,70

Inscrição dos restos a pagar não processados		1.097.979,97	6.428.565,59
Depósitos restituíveis e valores vinculados		30.475,93	44.182,71
Outros recebimentos extraorçamentários		295.792,79	261.130,82
Arrecadação de outra unidade		295.792,79	261.130,82
Saldo do exercício anterior		270.246,45	821.623,33
Caixa e equivalentes de caixa		270.246,45	821.623,33
TOTAL		75.151.251,98	60.495.867,38

DISPÊNDIOS	NOTA	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Despesas Orçamentárias		67.708.759,56	53.899.731,31
Ordinárias		63.220.488,74	49.698.988,87
Vinculadas		4.488.270,82	4.200.742,44
Seguridade social (exceto RGPS)		3.640.000,00	3.444.891,44
Outros recursos vinculados a órgãos e programas		848.270,82	755.851,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		305.708,44	261.130,82
Independentes da execução orçamentária		305.708,44	261.130,82
Movimento de saldos patrimoniais		305.708,44	261.130,82
Despesas extraorçamentárias	24	6.777.404,13	6.064.758,80
Pagamento dos restos a pagar processados		81.532,54	105.829,60
Pagamento dos restos a pagar não processados		6.665.395,66	5.914.746,49
Depósitos restituíveis e valores vinculados		30.475,93	44.182,71
Saldo para o exercício seguinte		359.379,85	270.246,45
Caixa e equivalentes de caixa		359.379,85	270.246,45
TOTAL		75.151.251,98	60.495.867,38

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes

do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. As receitas e despesas orçamentárias foram analisadas no relatório e nas notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais. Os ingressos e dispêndios extraorçamentários com alterações relevantes, por se tratarem de grupos de contas do ativo e do passivo, foram analisados especificamente nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.

RESULTADO FINANCEIRO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
(+) Transferências financeiras recebidas	73.297.235,32	52.905.072,23
(+) Recebimentos extraorçamentários	1.583.770,21	6.769.171,82
(-) Despesas orçamentárias	67.708.759,56	53.899.731,31
(-) Transferências financeiras concedidas	305.708,44	261.130,82
(-) Despesas extraorçamentárias	6.777.404,13	6.064.758,80
= RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	89.133,40	-551.376,88

O TRE-AC no exercício de 2018 obteve um resultado financeiro positivo de **R\$ 89.133,40**.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	TOTAL (R\$)
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2017	17.746.436,07	-	17.746.436,07
Ajustes de exercício anterior	-716.690,78	-	-716.690,78
Const./ realização da reserva de reavaliação de ativos	-38.757,63	-	-38.757,63
Resultado do exercício	4.684.372,29	-	4.684.372,29
Saldo final do exercício 2017	21.675.359,95	-	21.675.359,95
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO 2018	21.675.359,95	-	21.675.359,95
Ajustes de exercícios anteriores	-282.760,76	-	-282.760,76
Resultado do exercício	14.413.033,91	-	14.413.033,91
Saldo final do exercício 2018	35.805.633,10	-	35.805.633,10

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a evolução do patrimônio líquido da entidade. Eis:



4.3 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Base de preparação das demonstrações e das práticas contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Tribunal foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações das contas contábeis da unidade gestora 070002 – Tribunal Regional Eleitoral do Acre, administração direta, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, a saber:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Balanço Financeiro
- Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido

Principais critérios e políticas contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original. Caso houvesse disponibilidades em moeda estrangeira, na data das demonstrações contábeis seria feita a conversão de câmbio para moeda nacional, o que não ocorreu. Compreendem o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

b) Créditos e dívidas

Os créditos e dívidas também são mensurados pelo valor original. Se houvesse créditos e dívidas em moeda estrangeira, na data das demonstrações contábeis, também seria feita a conversão de câmbio para moeda nacional. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

c) Estoques

Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição, uma vez que esta UPC não constrói ou produz itens estocáveis. As saídas são mensuradas através do custo médio ponderado de cada item requisitado. Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

d) Imobilizado

Os bens classificados como ativo imobilizado são os móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Eles são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção. Sendo que, caso tenham vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a

depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo, quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período.

No caso de transferências e baixas de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros desta UPC.

e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os bens intangíveis com vida útil definida ficam sujeitos a amortização sistemática durante esse período.

f) Depreciação, Amortização ou Exaustão

Este Tribunal aplica as disposições contidas nas NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBT T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

As informações da depreciação dos bens móveis e amortização dos intangíveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão (ASI). A apuração relativa aos bens imóveis ocorre pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet).

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado/intangível, deduzido do valor residual, quando houver.

Utiliza-se como método de cálculo do encargo de depreciação, amortização e exaustão o das quotas constantes, método esse compatível com a vida útil econômica dos ativos, aplicado uniformemente na totalidade dos bens depreciáveis/amortizáveis.

Para atribuição do período de vida útil e valor residual dos bens do TRE/AC, adota-se a tabela estabelecida pelo Manual SIAFI - Macrofunção 02.03.30.

O TSE, por meio da Orientação COFIC/SOF/TSE nº. 01/2010, estabeleceu que urna eletrônica tem tratamento diferenciado em virtude de sua singularidade.

Analisando o relatório de bens móveis, constatou-se que esse tratamento diferenciado não estava sendo aplicado: as urnas eletrônicas deveriam estar registradas com vida útil de 10 anos, não de 5 anos, apesar de serem equipamento de processamento de dados.

As incorreções apuradas no registro da depreciação das urnas eletrônicas serão sanadas após maiores orientações que virão de unidade técnica do TSE.

Para fins de depreciação dos bens imóveis, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União, segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

g) Passivo

São as obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade, evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. No Tribunal, as suas maiores obrigações são as trabalhistas, previdenciárias e com fornecedores.

h) Apuração do resultado

h.1) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e o valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. As VPA representam os aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários e as VPD correspondem às diminuições

na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

h.2) Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado pelo Balanço Orçamentário.

h.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. É possível ser apurado através do Balanço Financeiro.

4.4 NOTAS EXPLICATIVAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ 05.910.642/0001-41, localizado na Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389, Bairro Isaura Parente, Rio Branco, Estado do Acre, é um Órgão Público do Poder Judiciário Federal.

Cumpre ao TRE-AC realizar eleições, garantir o exercício da cidadania e solucionar os conflitos eleitorais no Estado do Acre. Almeja ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, até 2020, como uma justiça efetiva, célere e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

O objetivo social do TRE/AC é garantir a legitimidade do Processo Eleitoral por meio da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar a integridade do cadastro eleitoral e a realização de eleições, conforme dispõe o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado por meio da Resolução TSE nº 23.371.

a) Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis apresentadas neste Relatório de Gestão foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000.

Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, em cumprimento aos Princípios de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A mudança resulta da necessidade de convergência da

Contabilidade Pública às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 01 – Resultado Orçamentário

O déficit é a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O resultado deficitário da receita de R\$ 67.708.759,56, no Tribunal Regional Eleitoral do Acre no exercício de 2018, ocorreu em virtude de os recursos serem todos provenientes de sub-repasse do TSE. O TRE-AC não é um agente arrecadador, apenas executa despesas orçamentárias para prestação dos serviços públicos e realizar investimentos.

Nota 02 – Diferença da Despesa

A coluna Saldo da Dotação demonstra a diferença da despesa. Seria a dotação atualizada subtraída das despesas empenhadas. Nota-se saldo negativo de R\$ 7.129.027,56. Na verdade, não houve déficit. Este resultado corresponde à dotação executada para realizar as Eleições de 2018, recebida do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, a título de provisão, incluída na coluna despesa empenhada, mas não computada na coluna dotação atualizada.

Afastados os gastos relativos à unidade orçamentária 14101 – TSE, ou seja, aqueles relativos à realização das Eleições 2018, o Balanço Orçamentário evidencia saldo positivo – sobra orçamentária de R\$ 848.415,65, conforme demonstrado abaixo

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS (R\$)	DESPESAS PAGAS (R\$)	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$)
Despesas correntes	47.201.880,00	50.189.984,00	49.350.897,41	49.014.848,25	48.985.659,39	839.086,59
Pessoal e encargos sociais	35.992.309,00	39.433.915,00	38.801.398,40	38.801.398,40	38.801.398,40	632.516,60
Outras despesas correntes	11.209.571,00	10.756.069,00	10.549.499,01	10.213.449,85	10.184.260,99	206.569,99
Despesas de capital	7.654.800,00	10.389.748,00	10.380.418,94	9.648.568,26	9.639.759,55	9.329,06
Investimentos	7.654.800,00	10.389.748,00	10.380.418,94	9.648.568,26	9.639.759,55	9.329,06
Subtotal das despesas	54.856.680,00	60.579.732,00	59.731.316,35	58.663.416,51	58.625.418,94	848.415,65
Amortização da dívida/refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal c/ refinanciamento	54.856.680,00	60.579.732,00	59.731.316,35	58.663.416,51	58.625.418,94	848.415,65
TOTAL	54.856.680,00	60.579.732,00	59.731.316,35	58.663.416,51	58.625.418,94	848.415,65

Nota 03 – Dotação atualizada - Abertura de Créditos Adicionais

Durante o ano, houve créditos adicionais suplementares de R\$ 6.362.337,00 e reabertura de crédito especial na ordem de R\$ 150.000,00. No mesmo período, os cancelamentos somaram R\$ 789.285,00. Ao final, o aumento efetivo da dotação inicial foi de R\$ 5.723.052,00, como segue:

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR (R\$)	DOTAÇÃO ESPECIAL (R\$)	DOTAÇÃO CANCELADA/ REMANEJADA (R\$)	TOTAL (R\$)
Pessoal encargos sociais	3.531.101,00	0,00	(89.495,00)	3.441.606,00
Outras despesas correntes	46.288,00	0,00	(499.790,00)	(453.502,00)
Investimentos	2.784.948,00	150.000,00	(200.000,00)	2.734.948,00
TOTAL	6.362.337,00	150.000,00	(789.285,00)	5.723.052,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2018 (R\$)	2017 (R\$)	AH
Benefícios de pessoal	1.681.912,60	1.664.828,10	1,03%
Diárias	647.541,96	363.349,00	78,21%
Material geral	1.048.486,50	256.945,53	308,06%
Passagem	667.426,81	312.016,94	113,91%
Serviços de terceiros	8.427.179,76	7.506.707,17	12,26%
Serviços de TI	2.231.393,81	-	0,00%
Obrigações tributárias e contributivas	34.648,71	15.904,12	117,86%
Outros auxílios a pessoa física	652.925,00	-	0,00%
Indenizações e restituições	199.400,84	86.335,33	130,96%
TOTAL	15.590.915,99	10.206.086,19	52,76%



Nota 04 - Despesas orçamentárias execução

Pessoal e encargos sociais

Na despesa de pessoal houve um aumento de 12,88% no exercício de 2018 em comparação com 2017, sendo que o principal item que puxou este aumento foi outras despesas de pessoal, que estão incluídas as horas extraordinárias necessárias para o cumprimento das atividades das eleições de 2018.

DESPESA DE PESSOAL	2018 (R\$)	2017 (R\$)	AH (%)
Aposentadorias e pensões	4.925.631,86	3.759.523,44	31,02%
Vencimentos e vantagens fixas	28.118.126,26	27.354.866,73	2,79%
Obrigações patronais	4.551.611,02	4.384.163,38	3,82%
Outras despesas	4.142.055,49	1.475.368,49	180,75%
TOTAL	41.737.424,63	36.973.922,04	12,88%

Outras despesas correntes

O aumento significativo de 52,76% no exercício de 2018 em relação a 2017 se deve aos gastos imprescindíveis para a execução das eleições em 2018, sendo que os principais itens que puxaram esse aumento foram os materiais em geral, passagens, obrigações tributárias e indenizações. Em 2017, os serviços de TI eram incorporados ao item serviços de terceiros. A partir de 2018, de acordo com Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 30 de outubro de 2017, passaram a ser detalhado no orçamento separadamente. O item outros auxílios a pessoa física são os benefícios-alimentação concedidos aos cidadãos que auxiliaram a Justiça Eleitoral nas eleições, tais como, mesários, motoristas, supervisores, etc.

Investimentos

Nesse item houve um acréscimo de 54,48% em 2018 comparado a 2017. O aumento ocorreu devido ao andamento da obra executada na nova sede do TRE-AC e à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e softwares.

INVESTIMENTOS	2018 (R\$)	2017 (R\$)	AH
Serviços de TI e comunicação - PJ	66.708,00	-	0,00%
Obras e instalações	9.255.926,25	6.058.359,99	52,78%
Equipamentos e material permanente	1.057.784,69	661.363,09	59,94%
TOTAL	10.380.418,94	6.719.723,08	54,48%

Nota 05 – Restos a pagar

Conforme evidenciado no Anexo 1 abaixo, a grande maioria dos Restos a Pagar Não Processados é relativa a Despesas de Capital–Investimentos. Já no Anexo 2, inversamente, os valores mais expressivos se referem a Despesas Correntes–Outras Despesas Correntes. Durante exercício, foram pagos cerca de 99% dos restos a pagar de exercício anteriores. Passaram para 2019 R\$ 47.430,21 de Restos a Pagar Processados.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	LIQUIDADOS (R\$)	PAGOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	SALDO (R\$)
DESPESAS CORRENTES	10.870,56	462.182,60	437.785,88	437.785,88	35.267,28	0,00
Outras Despesas Correntes	10.870,56	462.182,60	437.785,88	437.785,88	35.267,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	262.232,16	5.966.382,99	6.227.609,78	6.227.609,78	1.005,37	0,00
Investimentos	262.232,16	5.966.382,99	6.227.609,78	6.227.609,78	1.005,37	0,00
TOTAL	273.102,72	6.428.565,59	6.665.395,66	6.665.395,66	36.272,65	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	PAGOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	SALDO (R\$)
DESPESAS CORRENTES	71.083,65	33.944,43	58.851,15	94,99	46.081,94

Outras despesas correntes	71.083,65	33.944,43	58.851,15	94,99	46.081,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.029,66	22.681,39	0,00	1.348,27
Investimentos	-	24.029,66	22.681,39	-	1.348,27
TOTAL	71.083,65	57.974,09	81.532,54	94,99	47.430,21

Nota 06 - Demais créditos e valores a curto prazo

O grupo de contas demais créditos e valores a curto prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os direitos que permaneceram registrados ao final de 2018 dizem respeito a gratificação natalina e adiantamento de férias dos servidores

Nota 07 – Estoques

DESCRIÇÃO	2018 (R\$)	2017 (R\$)	AH
Gêneros de alimentação	9.182,04	20.749,96	-56%
Material de expediente	106.777,65	102.514,06	4%
Material de processamento de dados	64.262,83	76.965,95	-17%
Material de acondicionamento e embalagem	7.507,75	13.694,58	-45%
Material de copa e cozinha	16.274,83	34.805,54	-53%
Material de limpeza e prod. higiene	17.671,80	11.463,74	54%
Manutenção de bens imóveis	9.161,12	9.818,60	-7%
Material elétrico e eletrônico	36.282,87	36.035,64	1%
Material de proteção e segurança	7.099,38	8.912,22	-20%
Demais materiais	13.319,48	12.549,24	6%
TOTAL	287.539,75	327.509,53	-12%

São registrados em estoques os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração por este Tribunal, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O método utilizado para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, método em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes

no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

No exercício de 2018, houve uma redução de 12% no total dos estoques, comparado com 2017.

Nota 08 – VPDs pagas antecipadamente

DESCRIÇÃO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Adiantamento de 13º Salário	0,00	36.750,16
Adiantamento de salários e ordenados	11.525,58	125.615,90
Crédito a receber por folha de pagamento	36.750,16	0,00
TOTAL	48.275,74	162.366,06



Compreendem pagamentos antecipados de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

A prestação de serviço de certificados digitais terá validade de 3 anos, enquanto o aluguel de licença de software, 2 anos.

Nota 09 – Imobilizado

No imobilizado são controlados os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou

exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O reconhecimento inicial de um direito classificado como imobilizado se dá com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado apenas vão ser incorporados ao valor do ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é reconhecido como despesa do período incorrido.

A seguir são apresentados os saldos das contas que compõem o imobilizado:

DESCRIÇÃO	2018	2017
BENS MÓVEIS	5.598.101,41	6.691.233,82
Bens Móveis	12.324.952,63	14.176.509,95
Máquinas, equipamentos e utensílios	9.424.207,48	10.507.524,36
Mobiliário em geral	943.784,35	1.332.043,77
Veículos	1.738.969,17	2.089.859,17
Demais bens móveis	217.991,63	247.082,65
Depreciação acumulada - bens móveis	(6.726.851,22)	(7.485.276,13)
BENS IMÓVEIS	30.098.588,77	14.329.826,79
Bens Imóveis	30.231.638,89	14.412.364,68
Edifícios	5.912.237,45	5.885.847,45
Terrenos	664.644,33	0,00
Obras em andamento	22.902.039,40	7.779.799,50
Estudos e projetos	415.661,34	415.661,34
Instalações	337.056,37	331.056,39
Depreciação acumulada - bens imóveis	(133.050,12)	(82.537,89)
TOTAL	35.696.690,18	21.021.060,61

Movimentação de bens móveis

As aquisições realizadas foram acrescidos R\$ 688.992,16, referente a bens móveis. Dentre os quais, a compra de 1 (um) Servidor de Rede (R\$ 152.400,00), 1 (uma) *Solução de Aceleração e Otimização de Rede Wan* (R\$ 120.000,00), 38 (trinta e oito) Microcomputador e monitor LCD (R\$ 156.560,00) e mobiliário em geral - mesa, cadeiras, longarinas, balcão, etc. (R\$ 117.528,36).

Nas baixas, destaca-se o registro de ajuste de valor de bens móveis e depreciação, cujo valor, líquido de depreciação, totalizou R\$ 2.178.095,18.

Movimentação de bens imóveis

A movimentação de maior relevância ocorrida nos bens imóveis foi a adição na conta obras em andamento de R\$ 15.122.239,90. Desse total, foram investidos R\$ 14.824.299,04 na obra de construção da nova sede do TRE-AC e R\$ 297.940,86 na reforma e ampliação do Depósito de Urnas da Capital.

Após a conclusão das obras, os valores serão incorporados aos imóveis, terão seus saldos baixados no SIAFI e o seu saldo atualizado/registrado no SPIUnet, conforme a Macrofunção SIAFI nº. 020344, item 8.1.1.4.

Importante informar que os quadros constantes nesta nota levam em conta os registros do SIAFI, os quais diferem do SPIUnet. Explica-se: naquele, tanto os valores das benfeitorias quanto os dos terrenos estão contabilizados na conta “Edifícios”, enquanto neste os valores de benfeitorias e terrenos estão segregados.

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	ADIÇÕES	BAIXAS	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS	REAVALIAÇÃO/AJUSTE	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
BENS MÓVEIS	6.691.233,82	(862.853,55)	(250.439,66)	(606,98)	20.767,78	5.598.101,41
Bens móveis	14.176.509,95	688.992,16	(356.384,00)	(6.070,30)	(2.178.095,18)	12.324.952,63
Máquinas, equipamentos e utensílios	10.507.524,36	570.603,80	-	(6.070,30)	(1.647.850,38)	9.424.207,48
Mobiliário em geral	1.332.043,77	117.528,36	(7.762,00)	-	(498.025,78)	943.784,35
Veículos	2.089.859,17	-	(348.622,00)	-	(2.268,00)	1.738.969,17
Demais bens móveis	247.082,65	860,00	-	-	(29.951,02)	217.991,63
Depreciação Acumulada	(7.485.276,13)	(1.551.845,71)	105.944,34	5.463,32	2.198.862,96	(6.726.851,22)
BENS IMÓVEIS	14.329.826,79	15.203.011,83	(98.894,18)	664.644,33	-	30.098.588,77
Bens Imóveis	14.412.364,68	15.253.524,06	(98.894,18)	664.644,33	-	30.231.638,89
Edifícios	5.885.847,45	125.284,18	(98.894,18)	-	-	5.912.237,45
Terrenos	-	-	-	664.644,33	-	664.644,33
Obras em andamento	7.779.799,50	15.122.239,90	-	-	-	22.902.039,40
Estudos e projetos	415.661,34	-	-	-	-	415.661,34
Instalações	331.056,39	5.999,98	-	-	-	337.056,37
Depreciação acumulada	(82.537,89)	(50.512,23)	-	-	-	(133.050,12)
TOTAL	21.021.060,61	14.340.158,28	-349.333,84	664.037,35	20.767,78	35.696.690,18

Depreciação

O TRE/AC utiliza como método de cálculo do encargo de depreciação o das quotas constantes, método esse compatível com vida útil econômica dos ativos e aplicado uniformemente na totalidade dos bens depreciáveis, tendo a vida útil e valor residual por grupo de contas apresentados a seguir:

CONTA	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL	VALOR BRUTO (R\$)	DEPRECIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
Aparelhos de medição e orientação	15	10%	12.919,82	4.910,68	8.009,14
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%	82.065,30	35.910,44	46.154,86
Equipamentos/utensílios médicos, odontológico, laboratoriais e hospitalar	15	20%	46.191,32	11.612,18	34.579,14
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%	95.890,60	35.458,20	60.432,40
Maquinas e equipamentos energéticos	10	10%	260.578,30	66.170,75	194.407,55
Maquinas e equipamentos gráficos	15	10%	170,00	153,00	17,00
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%	1.413,05	566,06	846,99
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%	5.107,03	1.171,54	3.935,49
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%	6.329,94	1.551,59	4.778,35
Equipamentos de processamento de dados	5	10%	8.326.957,17	5.189.700,61	3.137.256,56
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%	503.103,44	157.036,32	346.067,12
Maquinas e utensílios de escritório	10	10%	21.848,68	10.069,37	11.779,31
Mobiliário em geral	10	10%	943.784,35	532.431,90	411.352,45
Coleções e materiais bibliográficos	10	0%	86.217,21	12.852,76	73.364,45

Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%	58.954,39	28.076,24	30.878,15
Obras de arte e peças para exposição	0	0%	7.325,90	0,00	7.325,90
Veículos em geral	15	10%	5.998,94	2.116,37	3.882,57
Veículos de tração mecânica	15	10%	1.732.970,23	551.583,14	1.181.387,09
Estoque em trânsito	0	0%	2.678,44	0,00	2.678,44
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10%	124.448,52	85.480,07	38.968,45
TOTAL			12.324.952,63	6.726.851,22	5.598.101,41

Nota 10 – Intangível

Um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais são classificados como intangível, sendo mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante

Os intangíveis em que foi possível a mensuração da vida útil, a partir do exercício de 2016, passaram a sofrer amortização. A vida útil desses softwares amortizáveis é de 3 (três) anos.

Nota 11 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistencias a pagar de curto prazo compreendem os compromissos referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios a que os empregados ou servidores tenham direito. Compreendem também as aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

O valor registrado (R\$ 864.094,15) se refere a provisão de férias, que é realizada mensalmente e baixada quando do pagamento do adicional devido aos servidores.

acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

DESCRIÇÃO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Softwares diversos - Licenças	690.795,95	624.087,95
Amortização acumulada	(215.194,51)	(135.527,81)
TOTAL	475.601,44	488.560,14

DESCRIÇÃO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Salários, remunerações e benefícios	-	1.327,02
Decimo terceiro salário a pagar	-	3.195,20
Férias a pagar	864.094,15	463.381,80
Outros encargos sociais	-	291,94
TOTAL	864.094,15	468.195,96

Nota 12 – Demais obrigações a curto prazo

As obrigações não inclusas nos grupos anteriores que terão vencimento em curto prazo estão detalhadas abaixo:

DESCRIÇÃO	NOTA	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Depósitos retidos de fornecedores	a	160.271,86	91.720,64
ISS	b	1.183,64	4.255,71
Glosa de encargos trabalhistas	c	10.590,50	-
Diárias	d	29.463,30	3.115,46
TOTAL		201.509,30	99.091,81

Nota a – Depósitos retidos de fornecedores

São valores de obrigações retidos cautelarmente de fornecedores em razão de possível aplicação de multas e(ou) outras determinações.

O aumento desse passivo em R\$ 68.551,22 em relação ao exercício anterior ocorreu, naturalmente, pela ocorrência de fatos contratuais que exigiram as retenções.

Nota b – ISS

Valores retidos em consignação por força da lei complementar 116/03, em situações que este Tribunal, como parte contratante, atua como substituto tributário.

Restaram pendentes nesta conta o valor R\$ 1.183,64, de serviços prestados no final do exercício, que foram recolhidos em 2019.

Nota c – Glosa de encargos trabalhistas

A Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ determina que sejam retidos do pagamento devido as empresas contratadas para prestação de serviço, com previsão de mão de obra residente nas dependências de órgão jurisdicionado ao CNJ, os valores referentes a encargos trabalhistas, relativos a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.

A Resolução também determina que os recursos provisionados sejam depositados em uma conta-corrente vinculada bloqueada para movimentação. Ocorre que nem todas as empresas procederam à abertura da conta, o que justifica o saldo de R\$ 7.980,96 nessa rubrica. O restante do saldo representa os valores que foram retidos no final do exercício e recolhidos em 2019.

No exercício de 2017, os valores retidos eram registrados na conta de Provisão a curto prazo.

Nota d – Diárias

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

O saldo de R\$ 29.463,30 nesta conta ocorreu por impossibilidade de pagamento oportuno de algumas diárias. A grande maioria por domicílio bancário inexistente, pois boa parte dos beneficiários eram cidadãos sem vínculos com o TRE-AC, que atuaram na realização das Eleições, bem como diárias que foram liquidadas em duplicidade e canceladas após liquidadas.

Nota 13 – Transferências e delegações recebidas

As transferências financeiras recebidas são fruto da programação financeira do exercício e para pagamento de restos a pagar. Varia de um ano para outro, de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira. As movimentações de saldos e variações patrimoniais tratam de rotinas transversais no SIAFI de transferências de valores entre unidades que compõem a administração pública federal.

DESCRIÇÃO	2018 (R\$)	2017 (R\$)	AH (%)
Transferências Financeiras Recebidas do TSE (sub-repasse)	66.855.786,37	52.675.294,74	27%
Transferências Financeiras Recebidas para pagamento de RP	6.431.533,30	229.777,49	2.699%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	9.915,65	0,00	0%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	711.902,73	223.630,06	218%
TOTAL	74.009.138,05	53.128.702,29	39%

Nota 14 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O aumento do patrimônio em relação a este item se deu em virtude da reavaliação dos bens imóveis realizada pela SPU, bens encaminhados pelo TSE e ajuste da conta de antecipação de férias, de acordo com a orientação TSE nº 10/2018.

Nota 15 – Outras variações patrimoniais aumentativas

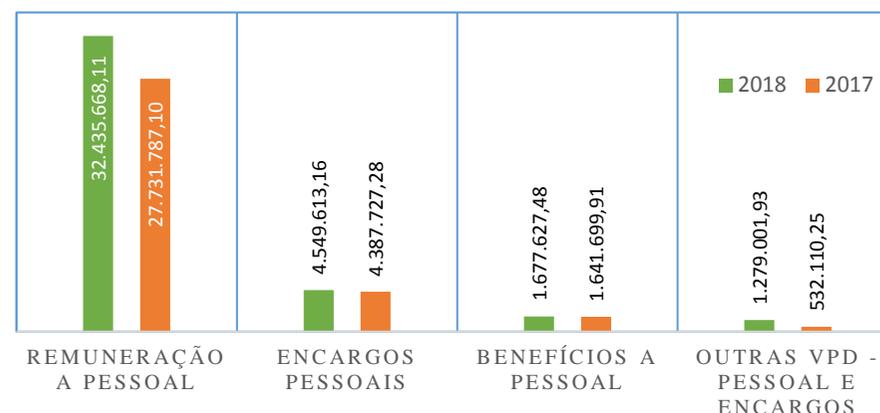
O montante demonstrado no item se refere a multas administrativas cobradas de empresas e pessoas que descumpriram contrato administrativo ou a lei eleitoral, assim como diárias e saldo de suprimentos de fundos devolvidos.

Nota 16 – Pessoal e encargos / benefícios previdenciários e assistenciais

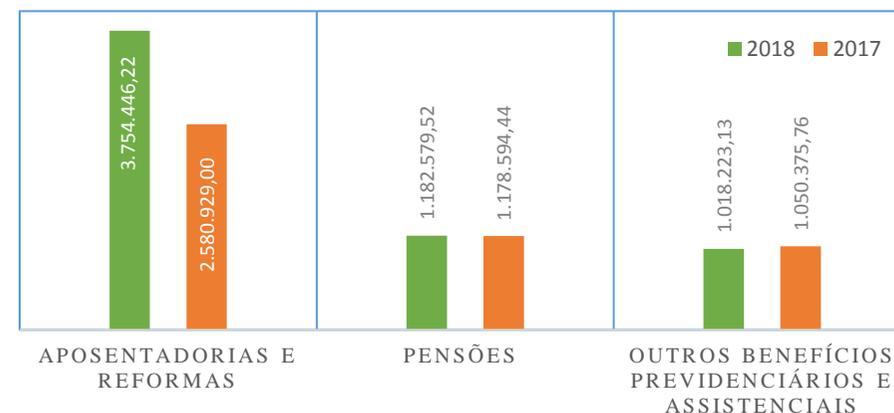
As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de Pessoal e Benefícios Previdenciários apresentaram saldos totais de R\$ 39.941.910,68 e R\$ 5.955.248,87, respectivamente. Em 2017, apresentaram os saldos totais de R\$ 34.293.324,54 para VPD de Pessoal e R\$ 4.809.899,20 para VPD de Benefícios Previdenciários. Observa-se aumento de 16% para VPDs de Pessoal e 24% para VPDs de Benefícios Previdenciários.

Basicamente, todos os subtítulos de VPDs apresentaram incremento de valor em 2018, comparado a 2017. Apenas “Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais” apresentaram uma redução de 3%. Dentre os aumentos, destacam-se os subtítulos “Remuneração a Pessoal” (17%), “Outras VPD – Pessoal e Encargos” (140%) e “Aposentadorias e Reformas” (45%). Esses aumentos se devem, em sua grande maioria, ao reajuste salarial, concessão de suprimento de fundos e novas concessões aposentadorias, respectivamente.

Pessoal e encargos



Benefícios previdenciários e assistenciais

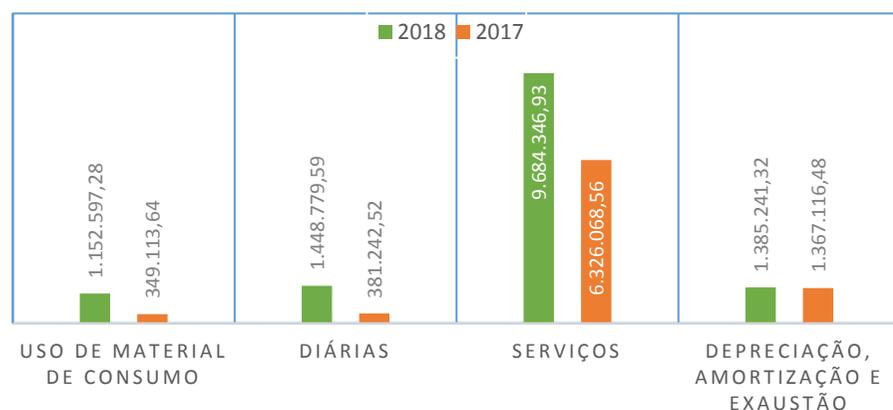


Nota 17 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

A VPD dos bens de consumo e serviços no exercício de 2018 apresentaram saldo de R\$ 12.222.185,53 e em 2017 de R\$ 8.042.298,68. Verifica-se variação de 52% de um ano para outro. Os subtítulos que sofreram maiores aumentos foram os “Uso de Material de Consumo”

(230%) e “Diárias” (280%). As variações resultam das despesas para realização das Eleições 2018.

DESCRIÇÃO	2018	2017	AH
Uso de Material de Consumo	1.152.597,28	349.113,64	230%
Diárias	1.448.779,59	381.242,52	280%
Serviços	9.684.346,93	6.326.068,56	53%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.385.241,32	1.367.116,48	1%
TOTAL	12.222.185,53	8.042.298,68	52%



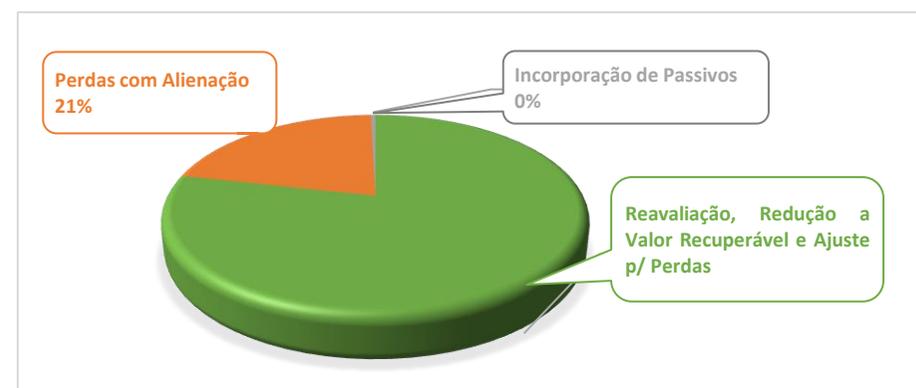
Nota 18 – Transferências e delegações concedidas

As Transferências Intragovernamentais dizem respeito a multas administrativas cobradas de empresas e pessoas que descumpriram contrato administrativo ou a lei eleitoral, assim como diárias e suprimentos de fundos devolvidos e repassados à Secretária do Tesouro Nacional – STN. A conta Outras Transferências e Delegações Concedidas evidencia a redução do patrimônio, que se deu em virtude da transferência de equipamentos de processamentos de dados para outro Tribunal e doação de bens móveis para instituições sem fins lucrativos.

DESCRIÇÃO	2018 (R\$)	2017 (R\$)	AH (%)
Movimentação de Saldos Patrimoniais	305.708,44	261.130,82	17%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	215.361,18	587.596,33	-63%
TOTAL	521.069,62	848.727,15	-39%

Nota 19 – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A redução do patrimônio neste item se deu em virtude da reavaliação negativa dos bens imóveis, realizada pela SPU, bem como da alienação de veículos da frota deste Tribunal.



Nota 20 – Outras Variações patrimoniais diminutivas

A quantia registrada em Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas se refere a indenizações a oficiais de justiça, por serviços prestados a este Tribunal; reembolso de parte de despesas com o compartilhamento do imóvel em Santa Rosa do Purus e Assis Brasil, fruto de parceria com Tribunal da Justiça do Acre; ressarcimento a servidores que realizaram pagamento, às suas expensas, de despesa do Tribunal.

Nota 21 – Resultado patrimonial

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das variações patrimoniais aumentativas e o valor total das variações patrimoniais diminutivas de um dado período.

Em 2018 o resultado patrimonial superavitário correspondeu ao montante de R\$ 14.413.033,91, apurado pela diferença da variação patrimonial aumentativa de R\$ 74.723.042,99 e a variação patrimonial diminutiva de R\$ 60.310.009,08. Em comparação com o exercício de 2017, houve aumento de 207% no resultado. Acréscimo que ocorreu em virtude da grande quantia repassada ao TRE-AC, para a execução da obra da nova sede e realização das Eleições.

Nota 22 – Transferências financeiras recebidas

O Tribunal Regional Eleitoral do Acre não realiza arrecadação. Sua única fonte de recurso são sub-repasses do TSE. Tanto para cumprimento da execução do orçamento, como para execução dos restos a pagar.

Nota 23 – Recebimentos extraorçamentários

Os itens desse grupo correspondem aos ingressos não previstos no orçamento, como os saldos dos direitos transferidos do exercício anterior para recebimentos no exercício corrente, bem como as obrigações do exercício a serem pagas no exercício seguinte e os restos a pagar inscritos no exercício.

Dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

Inscrição dos restos a pagar

Os restos a pagar inscritos no exercício são classificados como recebimentos extraorçamentários, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964.

a) Inscrição dos Restos a Pagar Processados: R\$ 159.521,52. Valor 352% maior que o inscrito no ano de 2017. Composto, majoritariamente, por retenções para possível aplicação de penalidade;

b) Inscrição dos Restos a Pagar não Processados: R\$ 1.097.979,97.

Destacam-se, na inscrição dos RPNP, os recursos previstos para continuidade da construção da nova sede do TRE/AC (valor de R\$ 336.255,40) e aquisição de equipamento de informática (total de R\$ 364.650,00).

Outros recebimentos extraorçamentários

a) Arrecadação de Outra Unidade: R\$ 295.792,79. Representa valores da arrecadação de guia de recolhimento da União, sendo R\$ 153.140,07 destinados ao Fundo Partidário.

Nota 24 – Despesas extraorçamentárias

Correspondem aos dispêndios não previstos no orçamento, como os saldos de direitos no exercício corrente, para dispêndio no ano seguinte, e obrigações transferidas do exercício anterior, para pagamento no exercício em curso.

Dentre os saldos dos de maior relevância, destacam-se:

a) Pagamento dos Restos a Pagar Processados: R\$ 81.532,54;

b) Pagamento dos Restos a Pagar não Processados: R\$ 6.565.395,66.

Aqui, os valores expressivos se referem à construção da nova sede do TRE/AC, qual seja: R\$ 5.879.309,94.

Nota 25 – Resultado financeiro pendente

O Resultado Financeiro do Exercício de 2018 foi positivo em R\$ 89.133,40. Isso significa que o ente conseguiu manter as despesas orçamentárias a baixo das transferências financeiras recebidas no exercício, mantendo um equilíbrio financeiro.

CAPÍTULO 5: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

5.1 PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A Estrutura Internacional para Relato Integrado, do Conselho Internacional para Relato Integrado (IRRC), destaca a geração de valores à sociedade como mecanismo norteador da definição dos temas que devem compor o Relatório Integrado da UPC. Baseado nessa orientação, o TRE-AC identificou, dentre as ações que integram seus objetivos estratégicos, aquelas que são diretamente voltadas ao desenvolvimento de intervenções que, de uma forma ou de outra, fortaleçam sua estrutura interna e, conseqüentemente, garantam importantes benefícios sociais. Contribuíram também para definição dessas diretrizes, o registro das prioridades determinadas no Plano de Diretrizes 2017/2019, da Presidência deste TRE, sobretudo as iniciativas para o ano de 2018, além das diretrizes estabelecidas à Justiça Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

No relacionamento com a sociedade, foram promovidas ações de educação para a cidadania política direcionadas pela Visão de Futuro desta Instituição, qual seja: Ser reconhecido pela sociedade e pelos servidores, como uma justiça célere, efetiva e segura, que combate a corrupção por meio da prestação jurisdicional e da conscientização política do eleitor.

O Tribunal considerou igualmente os resultados das metas nacionais alcançados, pois refletem a concentração de esforços na tentativa de assegurar ao cidadão maior celeridade nos julgamentos dos processos e na execução de iniciativas que proporcionem a resolução dos conflitos

eleitorais e gerem valores sociais. Uma evolução nesse tema, inclusive, trata da realização de consulta pública, sob a orientação do CNJ e da

Rede de Governança da Justiça Eleitoral, onde a própria sociedade elege as melhores metas. Importante registrar que, além das metas, toda a cadeia de valor da instituição e suas ações agregadoras, estão voltadas rigorosamente para atendimento dos anseios dos cidadãos e dos demais clientes internos e externos.

Outro fator preponderante, foi o destaque da segurança das eleições por meio do processo biométrico, que, alinhando-se ao objetivo estratégico de fortalecer a segurança do processo eleitoral, contribui para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.

Aliás, não poderia deixar de ressaltar que a governança e gestão de riscos recebeu atenção singularizada, tendo sido aprovada a resolução que regulamenta a matéria no âmbito deste Regional. Esse tema apresenta consonância com os objetivos estratégicos de adoção de boas práticas de gestão, promoção da melhoria da governança em gestão de pessoas, melhorias do desempenho dos processos organizacionais e aperfeiçoamento da governança de TIC. Ou seja, tudo isso alinhados, sinalizam uma melhor prestação de serviço à sociedade.

Outro ponto que merece destaque e que vem ganhando cada vez mais importância nas ações desenvolvidas pelo TRE-AC, diz respeito a sustentabilidade ambiental. O tema transita na maior parte das ações de atuação do órgão, cuja a finalidade é a eliminação gradativa de medidas que dificultam ou tragam prejuízos sociais. Inclusive está entre as diretrizes que permeiam os objetivos estratégicos que convergem para a

garantia dos direitos do cidadão e para a potencialização de ações de responsabilidade social e ambientais sustentáveis.

As regras decorrentes do Novo Regime Fiscal instituído pela Emenda Constitucional n. 95/2016 também influenciaram na definição da materialidade das informações, especialmente com relação à transparência e à programação de gastos ordinários e eleitorais. As normas constitucionais exigiram ampliação de esforços no sentido de atender ao maior número de demandas necessárias dentro do próprio exercício, evitando, quanto possível, perdas de orçamento (sobras) e inscrição de despesas em restos a pagar.

Importante frisar que a avaliação dos impactos e a priorização dos temas relevantes observou as diretrizes dos órgãos superiores e a expectativa das partes interessadas.

Enfim, em sua totalidade, o relatório contempla os cenários nacional e institucional, as lições aprendidas, os desafios, além dos pontos positivos e negativos das iniciativas envolvidas.

5.2 VISÃO GERAL DO TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO DO TCU

Este Tribunal recebeu duas determinações da Corte de Contas no exercício de 2018. A primeira por meio do Acórdão n. 1.293/2018-TCU-Plenário, item 9.2.1, sobre o recálculo das pensões com paridade concedidas a partir de 20/02/2004, na forma recomendada pelo TCU. Este Tribunal já vinha cumprindo a determinação.

A segunda determinação foi expedida por meio do Acórdão n. 1.832/2018-TCU-Plenário, sobre o nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais. As determinações/recomendações ainda estão em fase de cumprimento, posto que o prazo concedido pelo TCU foi de 180 dias, findando em 19/03/2019, mas devido o prazo ter se iniciado no período eleitoral, não sendo possível adotar todas as providências, dado o grande volume de trabalho envolvendo as unidades do Tribunal, foi solicitada prorrogação ao TCU por mais 90 dias.

No exercício de 2018 não houve determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores que estejam pendentes de atendimento. Tivemos, no entanto, uma determinação decorrente do Acórdão n. 671/2018-TCU-Plenário, que conheceu o pedido de reexame interposto contra o Acórdão n. 2.859/2013-TCU-Plenário mas negou-lhe provimento, decidindo, ainda, no item 9.3 que fosse incluído no Relatório de Gestão “*item específico de avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, conforme determinação constante nos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013-TCU-Plenário*”, o qual passamos a informar:

- A edição da Lei da 12.546/2011 e suas alterações atingiu três contratos nesta Unidade. Esses contratos haviam sido celebrados no regime anterior (folha de pagamento onerada). Porém, a execução destes contratos se deu após a vigência da Lei, sendo determinado, pelo TCU, a revisão destes. As contratações envolvidas foram:
- **Talia Construções e Empreendimentos**, através do Contrato n. 13/2013, cujo objeto foi a execução da 4ª Etapa do Fórum Eleitoral da 4ª Zona;
- **Itasa Construções e Incorporações Ltda**, contratada através do Contrato n. 12/2013, cujo objeto foi a Construção da nova Sede do TRE/AC;
- **L. N. Construções**, através do Contrato n. 11/2013, cujo objeto foi a reforma dos cartórios eleitorais das 5ª e 7ª Zonas.

Revisados à luz da nova lei, foram verificadas as seguintes reduções nos valores destes contratos:

- a) Contrato firmado com a **empresa Talia**: a redução foi de R\$ 25.307,41 (vinte e cinco mil trezentos e sete reais e quarenta e um centavos). Situação atual: saldo respectivo cancelado, juntamente com as sobras do contrato.
- b) Contrato firmado com a **empresa Itasa**: a redução foi de R\$ 588.701,56. Situação atual: o contrato foi rescindido e os saldos existentes à época da rescisão foram anulados na totalidade.

c) Contrato firmado com a empresa **L. N. Construções**: a redução foi de R\$ 22.940,13. Situação atual: por ocasião da liquidação da despesa correspondente, houve retenção cautelar no valor de R\$ 22.940,13, que ficou aguardando decisão final sobre o assunto, tendo o Processo retornado à gestora do contrato para reavaliar os cálculos, a fim de saber se o valor retido será integralmente cancelado, ou se parte dele deve ser pago à contratada.

O acompanhamento das deliberações do TCU é feito por unidade específica da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, a Seção de Acompanhamento e Orientação da Gestão (SAOGE). O acompanhamento se dá por meio de planilha eletrônica e sistema de acompanhamento de processos administrativos, bem como por rotina de trabalho que exerce o controle sobre o cumprimento das determinações/recomendações no devido prazo.

5.3 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Foram realizadas, no exercício de 2018, duas auditorias: uma na área de tecnologia da informação, que foi coordenada pelo CNJ, ficando a cargo daquele órgão a consolidação do relatório final. Outra, acerca da gestão da força de trabalho, foi coordenada pelo TSE no âmbito de toda a Justiça Eleitoral. O relatório final desta auditoria, ficou sob a responsabilidade daquela Corte Eleitoral. O resultado das referidas auditorias ainda não foram apresentadas a este Tribunal.

O reduzido número de auditorias se deve ao fato de 2018 ter sido ano de eleições gerais, o que demandou diversas atividades à unidade de controle interno, afetas à análise de contas eleitorais, que também é de sua competência, sendo necessário o envolvimento de todos os servidores da Coordenadoria, inclusive os responsáveis pela realização das auditorias. Ademais, unidades a serem auditadas no decorrer do ano estavam, no período programado, envolvidas em atividades do pleito, o que obrigou uma reprogramação de auditorias para o exercício seguinte. O acompanhamento das recomendações do órgão de controle interno ocorre da mesma forma que o acompanhamento das deliberações do TCU.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, instituída pela Resolução TRE-AC n. 1.732, de 25 de julho de 2018, que reconheço a responsabilidade por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação. Por fim, reconheço o esforço das unidades deste Tribunal na tentativa de tornar a apresentação deste Relatório Integrado a conformidade exigida na Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC).

Rio Branco, 26 de abril de 2019.

Regina Célia Ferrari Longuini
Desembargadora Presidente do TRE-AC

CRÉDITOS

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os gestores que atuam na Secretaria deste Tribunal.

Coordenação e Supervisão Geral

Carlos Venicius Ferreira Ribeiro
Diretor Geral

Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha
Chefe do Gabinete da Diretoria Geral

Luciane Socorro Ferreira de Medeiros
Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão

José Francisco da Silva Galvão
Assessor Adjunto da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPLAN)

Execução

Gabinete da Presidência
Gabinete da Diretoria-Geral
Secretária de Administração e Orçamento
Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Serviços Gerais
Coordenadoria de Finanças
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Controle Interno
Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral
Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas
Coordenadoria das Sessões
Coordenadoria de Registros e Informações processuais
Ouvidoria
Comissão de Ética
Comissão de Acessibilidade
Núcleo Socioambiental
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

Arte

Diagramação e formatação: Luciane Socorro
Ferreira de Medeiros

Capa e formatação: Ilis Sandro Antônio
Areno Ambrózio;

Fotos: Renata Brasileiro de Moura

